

UEMASUL



Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional

**2017-2021**

Plano de  
Desenvolvimento  
Institucional

**2017-2021**

P699

Plano de desenvolvimento Institucional – PDI: 2017-2021 / Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão -UEMASUL. – Imperatriz, 2017.

176 p. f.; 22 cm

PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, 2017.

Impresso por computador (fotocópia)

1. PDI. 2. Projeto pedagógico institucional. 3. Perfil institucional. 4. Diretrizes estratégicas. 5. Organização administrativa. 6. Política de apoio ao discente. I. Título.

CDU 378.014.15

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

Flávio Dino de Castro e Costa

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)**

Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada

**REITORA**

Elizabeth Nunes Fernandes

**VICE-REITOR**

Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Diana Barreto Costa

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA**

Regina Célia Costa Lima

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Alinne da Silva

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Conselho Universitário

Conselho Estratégico Social

**DIRETORES DE CENTRO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E TECNOLÓGICAS**

Ivaneide de Oliveira Nascimento

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS**

José Sérgio de Jesus Salles

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Mauricélia Ferreira Almeida

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, TECNOLÓGICAS E LETRAS**

Christiano Roberto Lima Aguiar

## **ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**

Elizabeth Nunes Fernandes

Antonio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho

Alinne da Silva

Diana Barreto Costa

Regina Célia Costa Lima

Daniela Pereira da Silva

João Batista Ericeira (consultor)

Luciléa Ferreira Lopes

Marcelo Francisco da Silva

Maria da Guia Taveiro Silva

Raimundo Palhano (consultor)

Sheila Elke Araújo Nunes

## **DIAGRAMAÇÃO:**

Antônio Fabrício Evangelista Barbosa

Isabel Maria Lima Sousa

# ELABORAÇÃO

Comissão Executiva - Portaria nº 075/2017 - GR/UEMASUL

Diana Barreto Costa (membro interno)  
Joas Moraes dos Santos (membro interno)  
Sônia Maria Nogueira (membro interno)  
Sheila Elke Araújo Nunes (membro interno)  
Maria da Guia Taveiro Silva (membro interno)  
Elizânia Sousa do Nascimento (membro interno)  
Iane Paula Rego Cunha (membro interno)  
Jailson de Macedo Sousa (membro interno)  
Lucivania Silva de Melo (membro externo)  
Luciléa Ferreira Lopes (membro interno)  
Regina Célia Costa Lima (membro interno)  
Alinne da Silva (membro interno)  
Rosana Vieira Carneiro e Silva (membro externo)  
Raimundo Nonato Palhano Silva (membro externo)  
João Batista Ericeira (membro externo)

Comissão Avaliativa - Portaria nº 076/2017 - GR/UEMASUL

Antônio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho  
Diana Barreto Costa  
Alinne da Silva  
Regina Célia Costa Lima  
Francisco de Assis Carvalho de Almada  
Enéas Nunes Rocha  
Joel Gouvêa de Oliveira  
Moab César Carvalho Costa

Comissão Temática do Plano Pedagógico Institucional - Portaria nº 077/2017 -  
GR/UEMASUL

Regina Célia Costa Lima  
Maria da Guia Taveiro Silva  
Moab César Carvalho Costa  
Elizânia Sousa do Nascimento  
Iane Paula Rego Cunha  
Luciléa Ferreira Lopes

Comissão Temática Corpo Docente - Portaria nº 078/2017 - GR/UEMASUL

Alinne da Silva  
José Sérgio de Jesus Salles  
Ivaneide Oliveira Nascimento  
Christiano Roberto Lima de Aguiar  
Mauricélia Ferreira Almeida  
Iracema Rocha da Silva

Comissão Temática Corpo Técnico-Administrativo - Portaria nº 079/2017 - GR/UEMASUL

Maria José da Silva Rocha  
Luciclaudia Rocha Sampaio  
Luís Fernando Pires Pinto  
Jomilson Moraes dos Santos  
Francisco de Assis Carvalho de Almada  
Francirclely Sampaio Nobre

Comissão Temática Organização Administrativa - Portaria nº 080/2017 - GR/UEMASUL

Diana Barreto Costa  
Enéas Nunes Rocha  
Sheila Elke Araújo Nunes  
Maria de Queiroz Carneiro Silva  
Luís Fernando Pires Pinto  
Rodrigo Carlos Spielmann

Comissão Temática Política de Apoio ao Discente - Portaria nº 081/2017 - GR/UEMASUL

Regina Célia Costa Lima  
Iane Paula Rego Cunha  
Mônica Assunção Mourão  
Cristiane Matos Silva  
Antônio Sousa Alves  
Zilmar Timóteo Soares

Comissão Temática Infraestrutura e Instalação - Portaria nº 082/2017 - GR/UEMASUL

Joas Moraes dos Santos  
Wilson Araújo da Silva  
Francirclely Sampaio Nobre  
Ronaldo Neri Farias  
Marcelo Francisco da Silva

Comissão Temática Capacidade e Sustentabilidade Financeira - Portaria nº 083/2017

- GR/UEMASUL

Joel Gouvêa de Oliveira  
Murilo Barros Alves  
Lindomar de Araújo  
Evangelista Ferreira de Holanda  
Raimundo Gomes Barros

Comissão Temática Avaliação e Acompanhamento - Portaria nº 084/2017 - GR/UEMASUL

Francisco de Assis Carvalho de Almada  
Joaquim Paulo de Almeida Junior  
Domingos Furlan  
Elizabeth Rocha de Sousa Lima

# APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL apresenta à comunidade acadêmica e à sociedade, o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quinquênio 2017 - 2021.

O PDI é o principal instrumento de planejamento do desenvolvimento institucional e da gestão estratégica da UEMASUL. Programas, projetos e atividades aqui referenciados representam as aspirações da comunidade universitária para atingir os seus objetivos mais relevantes até 2021, focados no desenvolvimento de uma educação superior de qualidade, baseada no avanço da ciência e da tecnologia em favor do desenvolvimento sustentável da sua região de influência e do estado do Maranhão.

O processo de elaboração do PDI deu-se de forma democrática e participativa, a partir de 10 (dez) comissões técnicas, designadas por portarias, passando por discussões coletivas com a comunidade universitária.

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL foi criada, a partir da Lei Estadual nº 10.525, de 3 de novembro de 2016, que dispõe sobre a criação desta universidade, com sede na cidade de Imperatriz (ESTADO, 2016a). A criação da UEMASUL é um marco histórico na educação superior do estado do Maranhão, fruto de lutas históricas e com características muito singulares. A região tocantina do Maranhão recebe com grande privilégio a primeira universidade com sede fora da capital, a despeito de todos os desafios que atravessam o Brasil, frente ao sucateamento da educação de modo geral.

A existência da UEMASUL se concretiza, conforme sua Lei de criação, em 01 de janeiro de 2017, sob a responsabilidade de uma Reitora Pro tempore, nomeada em 02 de janeiro de 2017, apresentando autonomia acadêmica, administrativa e financeira. O processo de transição para a estruturação da UEMASUL foi formalizado, por meio de um Acordo de Cooperação – Protocolo de Transição entre a UEMA e UEMASUL, firmado em 18 de janeiro de 2017.

Formalmente, o corpo de servidores: docentes e técnico-administrativos, e os discentes que compõem a UEMASUL é aquele vinculado, na ocasião, à Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, nos municípios da competência territorial da nova IES,

no período anterior a sua existência.

Conforme previsto em Lei, a UEMASUL, em sua área de atuação possui dois *campi*, localizados nos municípios de Imperatriz e Açailândia. No *campus* Imperatriz constam em pleno funcionamento 13 (treze) cursos e no *campus* Açailândia, 4 (quatro) cursos, sendo que um deles, o de Engenharia Civil, iniciará as atividades no segundo semestre letivo de 2017.

Este PDI é o documento norteador das ações da UEMASUL em toda sua área de atuação e, como tal, deverá ser consultado e acompanhado como prática habitual em todas as esferas institucionais, não se permitindo a ser apenas um documento oficial para cumprimento de um dever junto ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão – CEE/MA.

Em seu bojo, o PDI contém o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, que deixa claro o papel institucional da UEMASUL, que também é social. Quanto à promoção da educação de qualidade, que visa a impulsionar o desenvolvimento, por sua atuação juntos aos 22 (vinte e dois) municípios da região, o foco é contribuir para a elevação dos índices e indicadores de desenvolvimento humano do estado do Maranhão.

Além do PPI, que é o principal eixo político-pedagógico do plano, os demais eixos temáticos essenciais são: plano de oferta de cursos, corpo docente, corpo técnico-administrativo, organização administrativa, infraestrutura, políticas de apoio ao discente, aspectos orçamentários e financeiros e avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.

Desse modo, considera-se o PDI 2017-2021 como resultante de um processo bem sucedido de estudos técnicos e pedagógicos, a partir do envolvimento e de discussões na coletividade, tendo como objetivo estratégico essencial a construção de uma universidade pública, gratuita e de qualidade. Ele representa o compromisso de consolidar a UEMASUL, como uma instituição universitária democrática, participativa, atuante, sólida, promissora e dinamizadora da cidadania ativa, que tem o progresso da ciência, da educação e da cultura como metas fundamentais.

ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora *Pro Tempore*

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
AACC	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais
AAI	Assessoria para Assuntos Internacionais
ACONERUQ	Associação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas
ADH	Atlas do Desenvolvimento Humano
APCN	Aplicativo para Propostas de Cursos Novos
AQUIPESCA	Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca
ASCOM	Assessoria de Comunicação
BATI	Programa de Bolsa de Apoio Técnico Institucional
BIONORTE	Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCENT	Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas
CCHSL	Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras
CCHSTL	Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras
CEE/MA	Conselho Estadual de Educação do Maranhão
CESA	Centro de Estudos Superiores de Açailândia
CESI	Centro de Estudos Superiores de Imperatriz
CGTI	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAES	Comissão Nacional da Educação Superior
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisas
CONSEST	Conselho Estratégico Social
CONSUN	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação Docente
CPAHT	Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira
CUB	Custo Unitário Básico
DAPE	Divisão de Acesso e Permanência Estudantil
DINTER	Doutorado Interinstitucional
EAD	Educação a Distância
EAIE	European Association for International Education
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAPEMA	Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão
FAUBAI	Associação Brasileira de Educação Internacional

FEI	Faculdade de Educação de Imperatriz
FESM	Federação das Escolas Superiores do Maranhão
FJP	Fundação João Pinheiro
FORGRAD	Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras
FOPAG	Folha de Pagamento
GELMA	Grupo de Estudos Linguísticos do Maranhão
GELITI	Grupo de Estudos Literários e Imagético do Maranhão
GPDR	Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional
IC	Iniciação Científica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios
IEMA	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IES	Instituto de Ensino Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MINTER	Programas de Mestrado Interinstitucional
NAISA	Association of International Educator
NAP	Núcleo de Apoio Psicopedagógico
NBR	Normas Brasileiras de Referência
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEAD	Núcleo de Educação a Distância
NEAI	Núcleo de Estudos Afro-Indígenas de Imperatriz
NTE	Núcleo de Tecnologia Educacional
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
ONU	Organização das Nações Unidas
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAD	Plano de Atividade Docente
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGCE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PIBIC	Programa de Bolsa de Iniciação Científica
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIBEXT	Programa Institucional de Bolsa de Extensão
PINI	Índice de Custo de Produção Industrial

PGCE	Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária da União
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
PNG	Plano Nacional de Graduação
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Plano Pedagógico Institucional
PPU	Projeto Padrão Único
PQD	Programa de Qualificação de Docente
PROFHIST	Mestrado Profissional em História
PROCAD	Programa de Capacitação de Docente
PROFIS	Mestrado Profissional em Física
PROFLET	Mestrado Profissional em Letras
PROGESA	Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPGI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PROQUALID	Programa de Qualidade Docente
PSGAA	Pacote de Software de Gestão Acadêmica e Administrativa
RAD	Rápido Desenvolvimento de Aplicação
RCL	Receita Corrente Líquida
RENORBIO	Rede Nordeste de Biotecnologia
REINTER	Rede de Assessorias para Assuntos Internacionais das Instituições de Ensino Pesquisa do Estado do Maranhão
RU	Restaurante Universitário
SECTI	Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado
SEPLAN	Secretaria do Estado de Planejamento e Orçamento
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIG	Sistema de Informações Gerenciais
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TIDE	Tempo Integral e Dedicção Exclusiva
UEEI	Unidade de Estudos de Educação de Imperatriz
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão
UEMASUL	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
UEMANET	Núcleo Para Tecnologia da Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

# LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1- Cursos ofertados no <i>Campus</i> Imperatriz .....	28
Tabela 2 - Cursos ofertados no <i>Campus</i> Açailândia .....	29
Tabela 3 - Demonstrativo de cursos quanto aos alunos, vagas e concorrência, em 2017.....	30
Tabela 4 - Caracterização político-administrativa com ênfase na área total, população total, urbana e rural e, densidade demográfica, 2010 .....	48
Tabela 5 - Composição do Índice do Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM) com ênfase nos indicadores de renda e educação .....	49
Tabela 6 - Quantitativos de bolsas para o Quinquênio 2017-2012 .....	66
Tabela 7 - Grupos de pesquisa em funcionamento na UEMASUL, distribuídos pelas áreas de conhecimento .....	66
Tabela 8 - Previsão de oferta de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> , na UEMASUL .....	70
Tabela 9 - Previsão de ofertas de cursos de graduação previstos para o quinquênio 2017-2021 .....	94
Tabela 10 - Projeção de ofertas de Cursos de Pós-Graduação na UEMASUL .....	95
Tabela 11- Distribuição de professores da UEMASUL, quanto ao regime de trabalho .....	97
Tabela 12 - Distribuição de professores efetivos e substitutos, da UEMASUL, nos <i>campi</i> Imperatriz e Açailândia, por Centro .....	98
Tabela 13 - Docentes da UEMASUL com nova titulação nos próximos anos .....	100
Tabela 14 - Projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, distribuídos por áreas de conhecimento, na UEMASUL .....	101
Tabela 15 - Projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, distribuídos por áreas de conhecimento, na UEMASUL .....	103
Tabela 16 - Demandas por vagas de concurso público para docentes .....	103
Tabela 17 - Servidores da UEMASUL .....	105
Tabela 18 - Previsão de realização de concursos públicos no quinquênio 2017-2021 .....	106
Tabela 19- Projetos da ASCOM na área da comunicação integrada institucional .....	106
Tabela 20 - Projetos da ASCOM na área de assessoria de imprensa .....	106
Tabela 21 - Projetos da ASCOM na área de assessoria de imprensa.....	117
Tabela 22 - Projetos da ASCOM na área de rádio e audiovisual .....	117
Tabela 23 - Principais ações a serem desenvolvidas pela Ouvidoria da UEMASUL, no quinquênio de 2017-2021 .....	118

Tabela 24 - Áreas existentes nos <i>campi</i> da UEMASUL .....	125
Tabela 25 - Programação de Expansão da Infraestrutura e Instalações em 2017 .....	125
Tabela 26 - Programação de Expansão da Infraestrutura e Instalações em 2018 .....	127
Tabela 27 - Programação de Expansão da Infraestrutura e Instalações em 2019 .....	126
Tabela 28 - Programação de Expansão da Infraestrutura e Instalações em 2020 .....	127
Tabela 29 - Programação de Expansão da Infraestrutura e Instalações em 2021 .....	127
Tabela 30 - Laboratórios por Centros .....	129
Tabela 31 - Distribuição de Bolsas, por Programa .....	139
Tabela 32 - Receita Corrente Líquida do Estado do Maranhão (em R\$ milhões).....	146
Tabela 33 - Receita Corrente Líquida do Estado do Maranhão.....	146
Tabela 34 - Programas da UEMA / Evolução (em R\$ milhões).....	146
Tabela 35 - Investimentos UEMASUL – Quinquênio 2017/2021 (em R\$ milhões).....	149
Tabela 36 - Proposta de Orçamento UEMASUL – Quinquênio 2017/2021 (em R\$ milhões)...	150
<b>Quadro 1</b> - Diretrizes Estratégicas da UEMASUL .....	32
<b>Quadro 2</b> - Quantidade de roteadores switches instalado no campus Imperatriz.....	132

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Linha Temporal do Percorso da UEMASUL .....	25
Figura 2 - Área de atuação da UEMASUL .....	26
Figura 3 - Organograma da região de influência de Imperatriz-Maranhão .....	46
Figura 4 - Área de abrangência territorial da UEMASUL, definida pelo Decreto Estadual nº 32.396/2016 .....	47
Figura 5 - Organograma da Estrutura Organizacional da UEMASUL.....	110
Figura 6 - Organograma das Pró-Reitorias da UEMASUL .....	122
Figura 7 - Organograma <i>Campi</i> UEMASUL .....	123
Figura 8- Mapa <i>Campus</i> UEMASUL Imperatriz .....	124
Figura 9 - <i>Campus</i> UEMASUL Açailândia .....	122
Figura 10 - Localização e plotagem do Prédio CCA BR 010, investimento do BNDES .....	123

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL .....	9
APRESENTAÇÃO .....	19
O BRASÃO .....	19
MÉTODO .....	20

## 1 PERFIL INSTITUCIONAL.....21

1.1 Identificação.....	22
1.2 Percurso Histórico da UEMASUL.....	22
1.3 Campi da UEMASUL.....	26
1.4 Missão, Visão e Valores .....	30
1.4.1 Missão.....	30
1.4.2 Visão .....	31
1.4.3 Valores .....	31
1.5 Princípios Institucionais .....	31
1.6 Diretrizes Estratégicas da UEMASUL: Objetivos, Metas e Estratégias....	32
1.7 Áreas de Atuação Acadêmica .....	37
1.7.1 Ensino .....	37
1.7.2 Pesquisa e Inovação .....	37
1.7.3 Extensão.....	39

## 2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....40

2.1 Inserção Regional.....	44
2.2 Princípios Filosóficos, Técnico- Metodológicos e Organização Didático- Pedagógica da UEMASUL .....	52
2.2.1 Organização didático-pedagógica .....	53
2.2.2 Estágio e Monitoria .....	58
2.3 Política de Graduação .....	59
2.4 Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação .....	63
2.4.1 Política de pesquisa .....	63
2.4.2 Política de Pós-Graduação .....	66
2.4.2.1 Stricto sensu .....	69
2.4.2.2 Lato sensu .....	70
2.5 Política de Inovação .....	72
2.6 Política de extensão universitária.....	73
2.6.1 Das políticas de extensão na UEMASUL .....	74
2.6.2 Diretrizes e Princípios da política de extensão da UEMASUL .	74
2.6.3 Objetivos da política de extensão da UEMASUL .....	76
2.7 Política de Educação a Distância .....	77
2.7.1 Diretrizes para a Educação a Distância .....	78
2.8 Inclusão Social .....	81
2.8.1 Inclusão social e étnico-racial .....	81
2.8.1.1 A Licenciatura intercultural indígena .....	84
2.8.2 Inclusão de Pessoas com Deficiência .....	85

2.8.2.1 Diretrizes para a educação inclusiva na UEMASUL .....	86
2.9 Responsabilidade Socioambiental .....	87
2.9.1 Responsabilidade ambiental .....	88
2.10 Cultura e Desportos .....	91

<b>3</b> PLANO DE OFERTA DE CURSOS.....	92
3.1 Oferta de cursos de graduação .....	93
3.2 Oferta atual de cursos de Pós-Graduação e projeção de vagas ...	94
3.2.1 Oferta de novos cursos .....	94

<b>4</b> CORPO DOCENTE .....	96
4.1 Composição Do Corpo Docente .....	97
4.2 Critérios de Seleção e Contratação .....	98
4.3 Critérios De Seleção Para Progressão .....	99
4.4 Políticas De Qualificação .....	100
4.5 Atuação e Desempenho Acadêmico Profissional .....	101
4.6 Plano De Expansão Do Corpo Docente .....	103

<b>5</b> CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	104
5.1 Plano De Carreira .....	105
5.2 Plano de expansão .....	106
5.3 Propostas .....	106

<b>6</b> ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	108
6.1 Estrutura Organizacional, Instâncias De Decisão E Organograma Institucional E Acadêmico .....	109
6.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição.....	113
6.2.1 O Conselho Universitário – CONSUN .....	113
6.2.2 O Conselho Estratégico Social – CONEST .....	114
6.2.3 Conselhos de Centro .....	114
6.2.4 Colegiados de Curso .....	114
6.3 Órgãos De Apoio Às Atividades Acadêmico-Administrativas .....	115
6.3.1 Núcleo Docente Estruturante .....	115
6.4 Reitoria .....	115
6.4.1 Assessoria de Comunicação Institucional da UEMASUL - ASCOM .....	116
6.4.2 Ouvidoria .....	117

<b>7</b>	<b>INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>120</b>
	7.1 Infraestrutura Física Existente .....	121
	7.1.1 Campus UEMASUL Centro (a Sede) .....	121
	7.1.2 Campus UEMASUL Açailândia .....	123
	7.1.3 Prédio da UEMASUL BR .....	123
	7.2 Cronograma de Expansão da Infraestrutura na Vigência do PDI (2017-2021) .....	125
	7.2.1 Biblioteca .....	127
	7.2.2 Laboratórios .....	128
	7.3 Plano de Expansão de Acessibilidade .....	129
	7.3.1 Diretrizes do plano de acessibilidade .....	129
	7.3.1.1 Adequação dos prédios existentes (áreas internas) .....	130
	7.3.1.3 Entorno dos prédios e urbanização (áreas externas) .....	131
	7.4 Tecnologia de Informação .....	134

<b>8</b>	<b>POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE.....</b>	<b>136</b>
	8.1 Atendimento às Pessoas com Deficiências .....	138
	8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro .....	138
	8.2.1 Objetivos e metas para o desenvolvimento da política de atendimento estudantil .....	140
	8.3 Programa de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente .....	141
	8.3.1 Objetivos e metas para o desenvolvimento dos programas de apoio à realização de eventos internos externos e à produção discente.....	141
	8.4 Divisão de Serviço Social e Médico .....	144

<b>9</b>	<b>ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....</b>	<b>144</b>
	9.1 Demonstrativo de Sustentabilidade Financeira .....	144
	9.2 Estratégias de Gestão Econômico-Financeira .....	147
	9.3 Planos de Investimentos .....	148
	9.4 Previsão orçamentária e cronograma de execução .....	149

<b>10</b>	<b>AValiaÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>152</b>
	10.1 Avaliação Institucional .....	153
	10.2 Política de Avaliação Institucional da UEMASUL ..	154
	10.3 Avaliação do PDI .....	157
	10.4 Uso dos Resultados da Avaliação Institucional .....	159

<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>160</b>
--------------------------	------------

<b>ANEXOS .....</b>	<b>165</b>
---------------------	------------

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, enquanto instrumento do planejamento institucional foi construído em atendimento à Resolução nº 10/2002 - CNE/CES, de 11 de março de 2002, ao Art. 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e à Resolução nº 298 - CEE/MA, de 28 de dezembro de 2006. Em consonância com esta legislação, a UEMASUL apresenta o seu PDI com vigência de 2017- 2021.



## O BRASÃO

O brasão da UEMASUL foi construído sobre o conceito da relação entre ensino, pesquisa e extensão. O ensino, representado na parte superior do brasão, é constituído a partir da abstração entre a bandeira maranhense e um livro aberto, relacionando cultura e conhecimento.

A pesquisa, representada na porção verde está relacionada às riquezas naturais da região já que a UEMASUL possibilita um maior conhecimento e um desenvolvimento sustentável para esta área. Portanto, conectou-se a pesquisa a uma abstração de plantações, rio e sol.

A extensão, que é o pilar responsável pela integração entre a instituição e a sociedade, é representada por traços e abstrações que fazem referência às populações indígenas e aos povos originários, uma vez que a região tocantina possui boa parte dos territórios indígenas de nosso Estado.

O brasão da UEMASUL foi selecionado, a partir de um concurso de ampla concorrência nacional, divulgado por meio do Edital SECTI nº 02/2017, lançado pelo governo do estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

## MÉTODO

O trabalho de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2017-2021, começou pelo Ato de Nomeação, por parte da Administração Superior, das Comissões Temáticas responsáveis, pelo debate/pela discussão e pela construção do conteúdo constante neste documento, conforme apresentado a seguir:

Comissão Executiva – Portaria nº 075/2017 - GR/UEMASUL, de 24 de maio de 2017.

Comissão Avaliativa – Portaria nº 076/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática do PPI e do Plano de Oferta de Curso – Portaria nº 077/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática Corpo Docente – Portaria nº 078/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática Corpo Técnico Administrativo – Portaria nº 079/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática Organização Administrativa – Portaria nº 080/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática Política de Apoio ao Discente – Portaria nº 081/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática Infraestrutura e Instalação – Portaria nº 082/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

Comissão Temática Capacidade e Sustentabilidade Financeira – Portaria nº 083/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017

Comissão Temática Avaliação e Acompanhamento – Portaria nº 084/2017 - GR/UEMASUL, de 30 de janeiro de 2017.

O método de trabalho foi norteado pelos aspectos fundantes e delineadores da instituição: Perfil Institucional, Inserção Regional, Estratégias e Diretrizes.

As produções elaboradas pelas comissões e discutidas nas plenárias da comissão executiva e avaliativa, depois de organizadas e sistematizadas tiveram sua aprovação *ad referendum*, e agendamento para a sua submissão à reunião do CONSUN de 15 de agosto de 2017.

# | Perfil Institucional



A criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL representa um marco na história do estado por duas razões: por ser a primeira universidade regional maranhense, na história da educação universitária, e por estar fora da capital do estado. Por estar estrategicamente situada em uma região marcada pela presença de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, ela potencializará novas perspectivas, procurando atender às demandas locais e regionais. A produção de novos conhecimentos deverá projetar a UEMASUL no cenário regional, nacional e internacional.

## 1.1 Identificação

<b>Instituição</b>	Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL
<b>Reitora</b>	Elizabeth Nunes Fernandes
<b>Endereço</b>	R. Godofredo Viana nº 1300, Bairro: Centro, CEP: 65901-480
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:uemasul@uemasul.edu.br">uemasul@uemasul.edu.br</a>
<b>Site</b>	<a href="http://www.uemasul.edu.br">www.uemasul.edu.br</a>

## 1.2 Percurso Histórico da UEMASUL

A reflexão e os movimentos articulados de diversos atores e agentes públicos na região sudoeste do Maranhão, com o firme ideal e propósito de construir uma política pública de educação superior são antigas. A formatação de estratégias e ações para fomentar o desenvolvimento desta região com a construção de um estado robusto e que minimizasse suas assimetrias sociais foram sendo traçadas ao longo das últimas décadas. Esta concretude, capaz de diagnosticar um passado para, naquele tempo presente, projetar o futuro com o desenvolvimento dos talentos individuais e sociais do Maranhão foi edificada com a qualificação, o idealismo, a ética, a disciplina, a dedicação, a luta e o acúmulo de conquistas.

Neste contexto, esses movimentos se incorporam na criação da universidade, como uma instituição para cumprir seu mister, em ser protagonista de vanguarda na contribuição para a agenda de desenvolvimento do estado. Assim, foi criada a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, criada nos termos da Lei Estadual nº 10.525, de 03 de

novembro de 2016.

O ensino superior no sul do Maranhão tem sua história radicada e irradiada, a partir da cidade de Imperatriz e inicia como política pública municipal. Quando, por meio das Leis Municipais nº 09 e 10, de 06 e 08 de agosto de 1973, respectivamente, o prefeito José do Espírito Santo Xavier cria a Fundação Universidade de Imperatriz – FUIM, posteriormente alçada para Faculdade de Educação de Imperatriz – FEI.

A Lei Municipal nº 37, de 1974, modifica a denominação de FEI, para Faculdade de Ensino Superior de Imperatriz – FESI. Com a Lei Estadual nº 3.260, de 22 de agosto de 1972, é criada a Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM, para coordenar e integrar os estabelecimentos isolados do Sistema Educacional Superior do Maranhão. Por meio do Decreto Estadual nº 7.197, de 16 de julho de 1979, a FESI é incorporada à Federação de Escolas Superiores do Maranhão.

À época, a FESI oferecia os cursos de Letras, Estudos Sociais e Ciências, na modalidade licenciatura curta. Estes cursos foram autorizados pelo parecer nº 75/1974, do Conselho Estadual de Educação – CEE/MA, e pelo Decreto Federal nº 79.861, de 27 de junho de 1977. Posteriormente, os cursos foram reconhecidos, pela Portaria nº 147, de 06 de fevereiro de 1980, do Ministério da Educação.

Com a Lei Estadual nº 4.400, de 30 de dezembro de 1981, que, a partir da FESM, criou a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, em 1981 – com funcionamento autorizado pelo Decreto Federal nº 94.143, de 25 de março de 1987, como uma Autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público. Assim, a instituição, em Imperatriz foi integrada à UEMA, inicialmente, como Unidade de Estudos de Educação de Imperatriz - UEEI.

Em 1982, foi apresentado um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que propunha a criação da Universidade Estadual de Imperatriz, porém ele foi arquivado. Entretanto, por meio da Portaria nº 501, de 03 de julho de 1985, do Ministério da Educação, foi autorizada a plenificação dos cursos da Unidade de Estudos de Educação de Imperatriz. A partir, da reorganização da UEMA, pela Lei nº 5.921, de 15 de março de 1994 a UEI passou a ser denominada de Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI-UEMA.

Em 2002, a Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, dispôs novas alterações na estrutura administrativa do Governo, e a UEMA passou a integrar a Gerência de Estado de Planejamento e Gestão. Nesse mesmo ano, por meio da Lei Estadual nº 7.767, de 23 de julho de 2002, foi criado o Centro de Estudos Superiores de Açailândia, CESA-UEMA, que iniciou suas atividades com os cursos de Licenciatura em Matemática e Ciências Biológicas.

Como parte integrante do projeto de regionalização da educação superior do estado do Maranhão, sobretudo em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual nº 10.099, de 11 de junho de 2014, que aprova o Plano Estadual de Educação Básica do Maranhão – PEE/MA, Metas 13, 14, 15, 16 e 17, em 26 de setembro de 2016, o Poder Executivo do Estado enviou à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, o Projeto de Lei nº 181/2016. Este projeto ensejou a criação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL.

Dessa forma, decorridos exatos 30 dias de tramitação na ALEMA, no dia 26 de outubro de 2017, por unanimidade, os 32 (trinta e dois) deputados presentes na Sessão Ordinária aprovaram a criação da UEMASUL. Em seguida, a Lei Estadual nº 10.525, de 03 de novembro de 2016, sancionada pelo Poder Executivo, cria a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

A UEMASUL integra, então, juntamente com a UEMA, o IEMA e a FAPEMA o Sistema Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado pela Lei Estadual nº 7.844, de 31 de janeiro de 2003, vinculado hoje à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). O Decreto Estadual nº 32.396, de 11 de novembro de 2016, definiu a área de atuação territorial da UEMASUL, que abrange 22 (vinte e dois) municípios (ESTADO, 2016b).

A área de atuação territorial está inserida nas bacias hidrográficas dos rios Tocantins, Pindaré, Mearim e Gurupi, e geopoliticamente compreende 01 (um) município na Mesorregião Central Maranhense: Sítio Novo; 18 (dezoito) na Mesorregião Oeste Maranhense: Itinga, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia, Imperatriz, João Lisboa, Senador La Roque, Buritirana, Amarante do Maranhão, Montes Altos, Davinópolis, Governador Edson Lobão, Ribamar

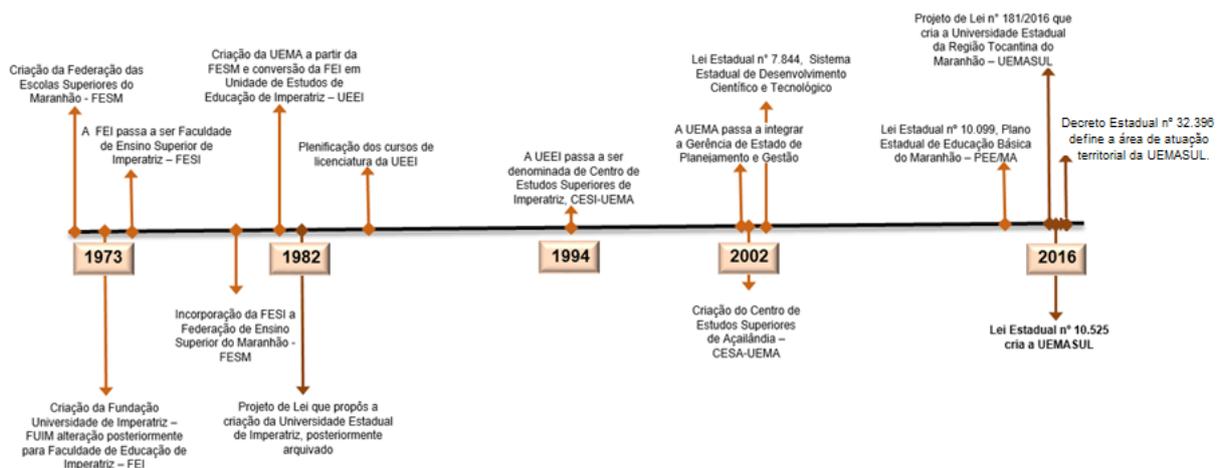
Fiquene, Campestre do Maranhão, Lajeado Novo e São João do Paraíso; e 03 (três) municípios na Mesorregião Sul Maranhense: Porto Franco, Estreito e Carolina.

O Decreto Estadual nº 32.397, de 11 de novembro de 2016, designa a Comissão de Transição e Instalação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão com a missão de diagnosticar as atividades e dar efetividade à Lei nº 10.525/2016.

A Medida Provisória, de autoria do Poder Executivo Estadual, nº 227, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da UEMASUL, os cargos em Comissão, o Conselho Universitário – CONSUN e o Conselho Estratégico Social – CONEST foi transformada na Lei Estadual nº 10.558, de 06 de março de 2017. E, o Decreto Estadual nº 32.591, de 17 de janeiro de 2017, criou a dotação orçamentária da nova IES.

O percurso histórico da UEMASUL está ilustrado na Figura abaixo:

**Figura 1 - Linha temporal do percurso da UEMASUL.**



A UEMASUL se configura, portanto, como a primeira universidade regional do estado do Maranhão com a vocação de promover o desenvolvimento sustentável com responsabilidade socioambiental, com limites geopolíticos de atuação em vinte e dois municípios. Como universidade regional, a UEMASUL, se propõe a ser protagonista e mediadora na sociedade, e força de vanguarda na discussão, elaboração e implantação da agenda da política pública para o desenvolvimento regional.

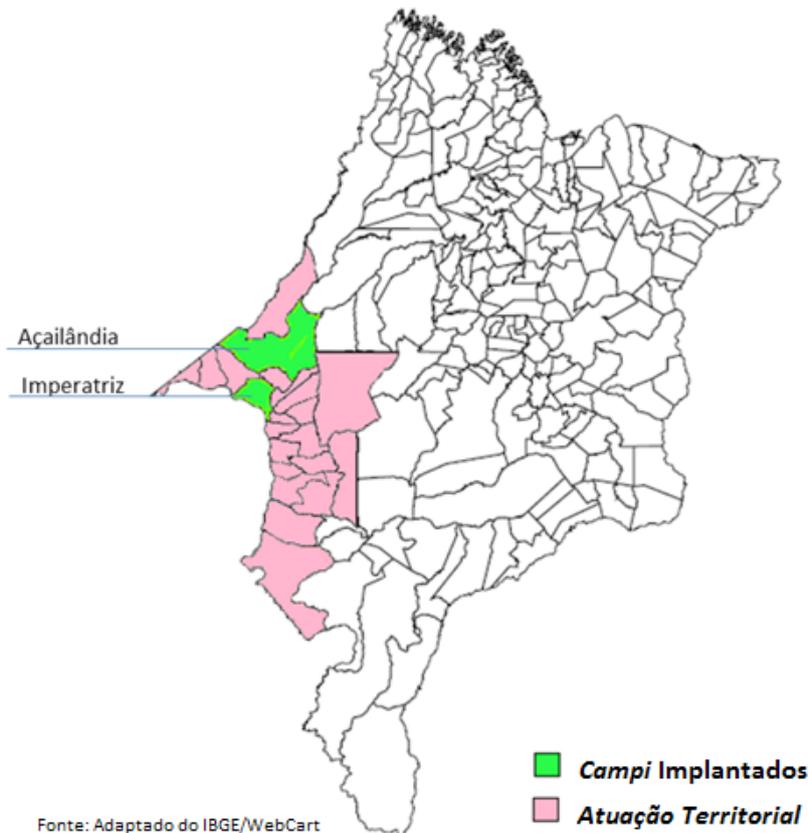
A criação da UEMASUL compreende três etapas: na primeira, denominada de Período de Transição, foi instituída uma equipe de transição e instalação composta por

um representante do poder executivo, dois professores universitários (indicados pelo governador), um representante da UEMA, um representante da procuradoria Geral do Estado, um docente e um discente (eleitos por seus pares). A segunda, denominada de *Gestão Pro Tempore*, com a nomeação de uma reitora pelo Governador. O reitorado *Pro Tempore* foi iniciado em 1º de janeiro de 2017 e estendido a 31 de dezembro do mesmo ano. A terceira, e denominada de Período de Implantação, será iniciada com a nomeação do primeiro reitor eleito pela comunidade acadêmica. Esta nova universidade se pauta nos princípios de respeito à diversidade da vida, à justiça e à inclusão social.

### 1.3 *Campi* da UEMASUL

A UEMASUL iniciou com atividades em dois municípios, Imperatriz e Açailândia (como ilustra a Figura 2) e há a previsão e planejamento para que na cidade de Estreito se tenha o primeiro *campus* a ser criado pela instituição.

Figura 2 - Área de atuação da UEMASUL



A área de atuação da UEMASUL foi definida a partir do Decreto Estadual nº 32.396, de 11 de novembro de 2016. Ela é composta por 22 (vinte e dois) municípios, a saber:

- I - Açailândia;
- II - Amarante;
- III - Buritirana;
- IV- Campestre;
- V- Carolina;
- VI - Cidelândia;
- VII - Davinópolis;
- VIII - Estreito;
- IX - Governador Edson Lobão;
- X - Imperatriz;
- XI - Itinga;
- XII - João Lisboa;
- XIII - Lajeado Novo;
- XIV - Montes Altos;
- XV- Porto Franco;
- XVI - Ribamar Fiquene;
- XVII - São Francisco do Brejão;
- XVIII - São João do Paraíso;
- XIX - São Pedro da Água Branca;
- XX - Senador La Rocque;
- XXI - Sítio Novo;
- XXII - Vila Nova dos Martírios.

A UEMASUL é fruto de uma luta histórica da comunidade acadêmica regional e do compromisso do governador, Dr. Flávio Dino publicizado nas “Propostas para um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social” (em maio de 2014). No item 28 (vinte e oito) da proposta, ele se compromete a:

**Criar Universidades estaduais regionalizadas, com orçamento próprio e autonomia administrativa, visando dar maior velocidade às decisões administrativas, aproximar as instituições das comunidades e ampliar o número de vagas públicas e gratuitas** (grifo nosso). Sob a coordenação direta do Governador, implantar o Conselho Universitário do

Maranhão, com a participação de representantes da UFMA, IFMA, UEMA e todas as instituições privadas existentes no território maranhense, de modo a integrar universidades e faculdades no esforço de universalização do ensino, bem como na produção de ciência e tecnologia adequadas ao novo projeto de desenvolvimento do Maranhão.

É válido ressaltar que tal política de interiorização do ensino superior quebra um paradigma antigo no Maranhão, que era o de crescimento da privatização desse nível de ensino, conforme apresentado no Plano Estadual de Educação, Lei nº 10.099, (ESTADO, 2012a). Esta Lei apontou que em 2012, “(...) das 32 (trinta e duas) instituições de ensino superior 17 (dezessete) eram do interior; (...) 28 (vinte e oito) da rede privada (...)” e que “a participação da rede privada passou de 72%, em 2001, para 87,5%, em 2012” (p. 13 e 14).

Assim, a UEMASUL tem por compromisso primar pelo ensino de qualidade na graduação e na pós-graduação, bem como capilarizar a extensão levando-a a todos os municípios, que estão sob sua jurisdição. Os cursos de graduação ofertados, atualmente, nos *campi* da UEMASUL, estão listados nas Tabelas 1 e 2 a seguir:

**Tabela 1-** Cursos ofertados no *campus* Imperatriz.

Nº	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	Nº DE VAGAS ANUAIS	TURNO	INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO	ÚLTIMO PARECER DE RECONHECIMENTO	DATA DO PARECER
1	Administração	Bacharelado	4	35	Vesp/Not	1993	Res.451/1996 CEPE	Res.152/2016-CEE	03/11/2016
2	Física	Licenciatura	4	30	Not	2010	Res. 737/2008 - CONSUN-UEMA	Res.213/2015-CEE	03/12/2015
3	Engenharia Agrônoma	Bacharelado	5	30	Diurno		Res. 03/1994 CONSUN	Res.184/2012-CEE	11/10/2012
4	Ciências Biológicas	Licenciatura	4	45	Mat	2008	Res.813/2008-CEPE-UEMA	Res.228/2013-CEE	28/11/2013
5	Ciências: Hab. em Química	Licenciatura	4	35	Mat	1997	Res.635/1997-CEE	Res.200/2015-CEE	04/11/2015
6	Engenharia Florestal	Bacharelado	5	30	Diurno	2011	Res.804/2010-CONSUN-UEMA	RES.139/2015-CEE	23/07/2015
7	Geografia	Licenciatura	4	40	Not	1996	MP.938/1995-SESU	Res.81/2016-CEE	14/07/2016
8	História	Licenciatura	4	40	Mat/Not	1992	Res.100/1992	Res.61/2016-CEE	25/05/2016
9	Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas.	Licenciatura	4	35	Vesp/Not	1986	Res.281/2003-CONSUN	Res.186/2016-CEE	07/12/2016

10	Letras Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	4	35	Vesp/Not	1974	Lei municipal 10/1973	Res.184/2016-CEE	07/12/2016
11	Medicina Veterinária	Bacharelado	5	45	Diurno	2003	Res. 03/1994-CONSUN	Res.097/2011-CEE	25/08/2011
12	Pedagogia	Licenciatura	4	45	Mat	2004	Res. nº 277/2006-CONSUN	Res.60/2015-CEE	28/04/2015
13	Química	Licenciatura	4	35	Mat/Vesp	2014	Res. 1076/2013-CONSUN	Res.141/2016-CEE	06/10/2016
14	Matemática	Licenciatura	4	30	Not	2015	Res. 1076/2013-CONSUN	Res.89/2016-CEE	28/07/2016
15	Ciências: Hab. em Matemática	Licenciatura	4	35	Not	1992	1696/1992-CEE	Res.152/2012	23/08/2012
16	Ciências: Hab. em Biologia	Licenciatura	4	35	Mat	1997	568/1997-CEE	Res.219/2012	29/11/2012

**Tabela 2** - Cursos ofertados no *campus* Açailândia.

Nº	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	Nº DE VAGAS	TURNO	ANO DE INÍCIO	ATO DE CRIAÇÃO DO CURSO	ÚLTIMO PARECER DE RECONHECIMENTO	DATA DO PARECER
1	Administração	Bacharelado	4	60	Vesp/Not	2009	663/2006 CONSUN	36/2016	31/03/2016
2	Letras Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	4	60	Vesp/Not	2009	663/2006 CONSUN	276/2014	06/11/2014
3	Tecnologia de Gestão Ambiental	Tecnólogo	2,5	30	Noturno	2012	831/2012 CONSUN	131/2016	29/09/2016
4	Engenharia Civil	Bacharelado	5	40	Diurno	2016	940/2016 CONSUN	Curso criado e autorizado	

A UEMASUL prima por estimular a inovação tecnológica, incentivar e viabilizar a pesquisa científica e, assim, construir novos saberes de forma integrada com todos os atores sociais, com vistas à difusão do conhecimento, à promoção da formação integral do acadêmico e ao desenvolvimento sustentável da Região Tocantina. A comunidade discente da UEMASUL é detalhada na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 - Demonstrativo de cursos quanto aos alunos, vagas e concorrência, em 2017.

Ordem	Cursos Campus Imperatriz	RECONHECIMENTO		MATRICULADOS 2017.1	PERÍODO	PAES 2017			
		RESOLUÇÃO	PERÍODO			VAGAS	INSCRITOS	CONCORRÊNCIA	
1	HISTÓRIA LICENCIATURA	61/2016	5 anos	247	Noturno	40	321	8,0	
2	GEOGRAFIA LICENCIATURA	81/2016	3 anos	185	Noturno	40	142	3,6	
3	ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	152/2016	5 anos	138 144	Vespertino Noturno	- 70	- 593	- 8,5	
4	PEDAGOGIA LICENCIATURA	60/2015	5 anos	163	Matutino	40	302	7,6	
5	MATEMÁTICA LICENCIATURA	89/2016	5 anos	85	Noturno	30	109	3,6	
6	CIÊNCIAS LICENCIATURAHAB EM MATEMÁTICA	152/2012	5 anos	38	Noturno	-	-	-	
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	228/2013	5 anos	115	Matutino	30	191	6,4	
8	CIÊNCIAS LICENCIATURAHAB EM BIOLOGIA	219/2012	5 anos	3	Matutino	-	-	-	
9	QUÍMICA LICENCIATURA	141/2016	5 anos	46	Matutino	30	67	2,2	
10	CIÊNCIAS LICENCIATURAHAB EM QUÍMICA	200/2015	-	11	Matutino	-	-	-	
11	ENGENHARIA AGRÔNOMICA BACHARELADO	184/2012	5 anos	143	Diurno	30	387	12,9	
12	ENGENHARIA FLORESTAL BACHARELADO	107/2015	5 anos	84	Diurno	30	340	11,3	
13	MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO	97/2011	5 anos	124	Diurno	30	710	23,7	
14	FÍSICA LICENCIATURA	213/2015	3 anos	42	Noturno	30	52	1,7	
15	LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	184/2016	5 anos	169	Noturno	35	192	5,5	
16	LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS	186/2016	5 anos	154	Vespertino	35	86	2,5	
<b>Campus Açailândia</b>									
1	LETRAS LICENCIATURA EM LINGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA	276/2014	-	151	Vespertino	30	98	3,3	
					Noturno	30	243	8,1	
2	ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	36/2016	4	204	Vespertino	30	73	2,4	
					Noturno	30	346	11,5	
3	TECNOLOGIA DE GESTÃO AMBIENTAL	131/2016	4	95	Noturno	30	279	9,3	
4	ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO	-	-	-	Diurno	40	462	11,6	
<b>TOTAL</b>				<b>2341</b>					

1 de 1

A seguir detalha-se a missão, a visão e os valores que nortearão o presente PDI durante o seu período de execução, para o quinquênio 2017-2021.

## 1.4 Missão, Visão e Valores

O PDI é um instrumento de planejamento, que descreve de forma participativa, todos os aspectos deste processo, partindo do seu histórico, do projeto pedagógico, da organização administrativa, da infraestrutura, dos aspectos financeiros e orçamentários e do acompanhamento de seus resultados. Para tanto, a definição da missão, visão e valores institucionais são preponderantes para a construção de uma universidade protagonista do desenvolvimento sustentável regional.

### 1.4.1 Missão

Produzir e difundir conhecimentos, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão e formar profissionais éticos e competentes, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da região tocantina do Maranhão, contribuindo para a elevação cultural, social e científica, do Maranhão e do Brasil.

## 1.4.2 Visão

Ser referência regional na formação acadêmica, na produção e promoção da ciência, tecnologia e inovação.

## 1.4.3 Valores

Os valores norteadores da UEMASUL, que se encontram alinhados com as diretrizes curriculares próprias, do MEC e com as demandas da sociedade regional para a promoção do desenvolvimento sustentável, estão expressos a seguir:

- Ética
- Transparência
- Sustentabilidade
- Democracia
- Autonomia
- Inclusão
- Responsabilidade social

A missão e a visão da UEMASUL, portanto, representam premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da instituição, bem como para a definição do devir. A seguir serão apresentados os princípios que nortearão os trabalhos a cargo da universidade.

## 1.5 Princípios Institucionais

A UEMASUL fundamenta-se nos seguintes princípios básicos:

- Gestão democrática, assegurada a partir da existência e fortalecimento de órgãos colegiados, consultivos, deliberativos, normativos e recursais;
- Compromisso com o processo democrático, legítimo e transparente de avaliação interna e externa de suas atividades, considerando a natureza, os fins, os objetivos, planos, projetos e ações institucionais;
- Acesso democrático ao conhecimento e aos bens culturais acumulados social e historicamente, assim como àqueles produzidos e desenvolvidos internamente;
- Construção ativa e permanente da própria identidade e autonomia;
- Valorização do corpo docente e técnico-administrativo;
- Formação para a atuação criativa, ética e transformadora do contexto regional e do mundo contemporâneo;
- Cooperação em projetos de emancipação humana, a partir da livre produção e

divulgação do saber;

- Domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, filosóficos, artísticos e culturais embasados pela consciência do devir histórico;
- Convivência baseada na alteridade e no respeito às diferenças;
- Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
- Formação para o trabalho enquanto mediação do existir humano.

## 1.6 Diretrizes Estratégicas da UEMASUL: objetivos, metas e estratégias

A UEMASUL objetiva ampliar e fortalecer a sua atuação nas dimensões básicas do ensino, pesquisa e extensão nos próximos cinco anos, priorizando o desenvolvimento da educação superior, da ciência, da tecnologia e da inovação. Para tanto, são elencadas como Diretrizes Estratégicas: a Qualidade Acadêmica e Extensionista, a Qualidade em Pesquisa, a Inovação e Pós-Graduação e o Planejamento e Gestão, que nortearão o trabalho universitário e são indispensáveis para o planejamento organizacional desta IES. No Quadro 1, abaixo, detalha-se os objetivos, as metas e estratégias:

**Quadro 1 - Diretrizes estratégicas da UEMASUL.**

QUALIDADE ACADÊMICA E EXTENSIONISTA		
OBJETIVOS	METAS	ESTRATÉGIAS
AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS NOS DIVERSOS CURSOS ESTABELECIDOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA UEMASUL, CONFORME A CONJUNTURA POLÍTICA E SOCIOECONÔMICA.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 2018, inaugurar o Centro de Ciências Agrárias em Imperatriz;</li> <li>2. Até 2019, criar novos cursos de graduação em: Libras, Serviço Social e de Licenciatura Intercultural Indígena;</li> <li>3. Até 2021, aumentar em 50% o quadro docente de efetivos.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a construção do Centro de Ciências Agrárias em Imperatriz;</li> <li>• Reorganizar o <i>campus</i> Imperatriz para agregar os cursos propostos;</li> <li>• Criar propostas de aprovação dos cursos e encaminhar às instâncias responsáveis;</li> <li>• Solicitar novas vagas para concurso público para a carreira do magistério superior.</li> </ul>
ACOMPANHAR OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 2018, promover formação para todos os cursos sobre os processos de avaliação interna e externa;</li> <li>2. Até 2018, desenvolver um programa de formação discente, para a avaliação externa, do ENADE.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o plano de desenvolvimento de formação sobre avaliação interna e externa;</li> <li>• Organizar ações de formação para o ENADE.</li> </ul>

<p>FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E CONSOLIDAR E AMPLIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 2018, inaugurar o restaurante universitário;</li> <li>2. Até 2018, institucionalizar o funcionamento do serviço de cópias;</li> <li>3. Até 2018, criar os centros acadêmicos nos cursos que ainda não os criaram;</li> <li>4. Até 2018, implantar uma política de acolhimento aos ingressantes;</li> <li>5. Até 2018, implantar comissão permanente de seleção de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o recebimento de auxílios e bolsas da assistência estudantil;</li> <li>6. Até 2019, regulamentar a mobilidade estudantil internacional;</li> <li>7. Até 2019, consolidar e ampliar o programa de assistência estudantil;</li> <li>8. Até 2019, unificar as datas de eleições dos diretórios acadêmicos;</li> <li>9. Até 2020, criar e implementar um programa de política desportiva, de lazer e cultura;</li> <li>10. Até 2021, consolidar o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) e implantá-lo em cada <i>campus</i>;</li> <li>11. Até 2021, dobrar o número de bolsas trabalho e de bolsas permanência.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a construção e os procedimentos para o funcionamento do restaurante;</li> <li>• Definir o espaço de funcionamento e estruturar a equipe interdisciplinar do NAP;</li> <li>• Solicitar orçamento para atendimento a novas vagas para a bolsa permanência;</li> <li>• Acompanhar discussões quanto à unificação dos diretórios acadêmicos;</li> <li>• Elaborar junto à comunidade acadêmica o programa de política desportiva, de lazer e cultura, por meio de encontros, de acordo com os espaços e calendários;</li> <li>• Estruturar o ambiente físico e administrativo para a assistência estudantil.</li> </ul>
<p>FORTALECER A POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 2018, criar um programa de formação e acompanhamento pedagógico para os monitores do Cursinho Popular;</li> <li>2. Até 2019, aumentar em 50% o número de projetos de extensão.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar e garantir orçamento para atendimento a novas vagas de projetos de extensão;</li> <li>• Elaborar programa e calendário de formação dos monitores do Cursinho Popular.</li> </ul>
<p>FORTALECER A POLÍTICA DE PESQUISA UNIVERSITÁRIA.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Até 2020, criar, organizar e fortalecer um programa de divulgação do conhecimento científico produzido;</li> <li>2. Aumentar em 50% as bolsas de pesquisas.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar revistas acadêmicas, por centro, para a divulgação do conhecimento científico produzido;</li> <li>• Organizar e fortalecer um calendário com eventos das graduações para divulgação de pesquisas;</li> <li>• Registrar nos órgãos credenciadores os eventos de pesquisas;</li> <li>• Solicitar e garantir orçamento em atendimento a novas vagas de projetos de pesquisa.</li> </ul>

QUALIDADE EM PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	METAS	ESTRATÉGIAS
CONSOLIDAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1. Ampliar em 100% o apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a elaboração de projetos para o desenvolvimento do Maranhão;</li> <li>• Fomentar a investigação científica de docentes e discentes, a partir de programas de investimentos internos e externos;</li> <li>• Incentivar a atuação coletiva dos pesquisadores em grupos e redes de pesquisa;</li> <li>• Viabilizar a divulgação do conhecimento produzido;</li> <li>• Consolidar os laboratórios de pesquisa da UEMASUL;</li> <li>• Ampliar e consolidar eventos científicos na universidade, com inserção regional;</li> <li>• Estimular a premiação dos destaques de docentes e discentes em pesquisas;</li> <li>• Ampliar a concessão de bolsas de pesquisa, inovação e pós-graduação, por meio de editais internos e externos.</li> </ul>
	2. Qualificar o corpo docente da UEMASUL e alcançar a meta de 90% de mestres e doutores em cinco anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>, que atendam às demandas sociais e ambientais, nas áreas de atuação da UEMASUL;</li> <li>• Ampliar o número de docentes com titulação de doutor;</li> <li>• Ampliar convênios de intercâmbios, nos âmbitos regional, nacional e internacional;</li> <li>• Incentivar a mobilidade acadêmica de pós-graduandos no país e no exterior;</li> <li>• Incentivar a apresentação de propostas de Mestrado e Doutorado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.</li> </ul>
PLANEJAMENTO E GESTÃO		
OBJETIVOS	Metas	ESTRATÉGIAS
PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA UEMASUL	1. Aprovar a Proposta de Estruturação Organizacional da UEMASUL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituir a comissão de estruturação organizacional;</li> <li>• Elaborar a proposta de estruturação organizacional;</li> <li>• Submeter a proposta ao CONSUN;</li> <li>• Realizar o congresso estatuinte para socializar, ajustar e aprovar o Regimento e o Estatuto da UEMASUL.</li> </ul>

	<p>2. Ampliar e adequar o quadro de servidores, conforme as necessidades da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar diagnóstico do quantitativo de servidores e cargos necessários ao bom funcionamento da UEMASUL;</li> <li>• Submeter a proposta de ampliação do quadro ao CONSUN;</li> <li>• Realizar concurso público para prover novas vagas.</li> </ul>
<p>MELHORAR A CAPACIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE GESTÃO OPERACIONAL.</p>	<p>1. Implantar medidas que confirmam maior eficiência e eficácia à gestão institucional da UEMASUL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar a avaliação institucional como ferramenta de gestão;</li> <li>• Aperfeiçoar e informatizar o fluxo de processos administrativo na UEMASUL;</li> <li>• Criar mecanismos e instrumentos para racionalização dos custos operacionais;</li> <li>• Elaborar o Manual de Licitações, Contratos e Convênios;</li> <li>• Otimizar a comunicação institucional em todos os <i>campi</i> da UEMASUL;</li> <li>• Elaborar o planejamento estratégico da UEMASUL e utilizá-lo como ferramenta de gestão para definição de prioridades e racionalização dos recursos orçamentários;</li> <li>• Aperfeiçoar o Sistema de Informações Gerenciais SIG-UEMASUL;</li> <li>• Fortalecer as ações de segurança patrimonial da universidade;</li> <li>• Implementar o serviço de ouvidoria para além do <i>campus</i> Imperatriz;</li> <li>• Aprimorar o site da UEMASUL;</li> <li>• Prestar contas, quadrimestralmente, da execução financeira ao CONSUN;</li> <li>• Implantar o sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação programático.</li> </ul>
	<p>2. Adequar e modernizar a infraestrutura física, tecnológica e de transporte da UEMASUL no âmbito acadêmico e administrativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais na sede e fora dela;</li> <li>• Padronizar as obras de construção e ampliação da universidade;</li> <li>• Realizar obras de construção, reforma e ampliação nas unidades acadêmicas e administrativas da universidade na sede e fora dela;</li> <li>• Executar projeto de Acessibilidade nos <i>Campi</i> da UEMASUL;</li> <li>• Modernizar e adequar as unidades acadêmicas e administrativas às novas tecnologias;</li> <li>• Disponibilizar o acesso permanente a serviços de Internet, nos <i>campi</i>;</li> <li>• Implantar e integrar os equipamentos e sistemas para suporte às áreas acadêmicas e administrativas;</li> <li>• Manter uma frota de veículos adequada ao desenvolvimento das atividades Acadêmicas e administrativas.</li> </ul>

	3. Viabilizar a dimensão Internacional da UEMASUL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a celebração de convênios com universidades e demais instituições estrangeiras;</li> <li>• Desenvolver ações que visem à internacionalização de currículo acadêmico;</li> <li>• Incentivar e expandir a mobilidade acadêmica para os alunos de graduação e pós-graduação brasileiros e estrangeiros;</li> <li>• Criar <i>website</i> para divulgação de notícias e oportunidades à comunidade universitária nacional e internacional.</li> </ul>
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL POR MEIO DA AUTOAVALIAÇÃO.	1. Realizar, a cada biênio, a autoavaliação da UEMASUL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir infraestrutura física, material e equipe técnica para o pleno funcionamento da Comissão Própria de Avaliação- CPA;</li> <li>• Realizar a autoavaliação na IES, garantindo a participação da comunidade acadêmica nesse processo, conforme a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;</li> <li>• Divulgar, para a comunidade interna e externa, os resultados da autoavaliação institucional;</li> <li>• Propor à gestão superior, com base nos resultados, um plano de ação, a fim de subsidiar seu planejamento estratégico.</li> </ul>
DEFINIR E IMPLANTAR POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS PARA AS CARREIRAS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.	1. Aumentar o quantitativo de servidores técnico-administrativos de modo a assegurar a sustentabilidade institucional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensionar as necessidades de pessoal na UEMASUL;</li> <li>• Solicitar concurso ao governo do estado com base na demanda.</li> </ul>
	2. Promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o PCCS da UEMASUL;</li> <li>• Formação pedagógica do corpo docente;</li> <li>• Promoção de ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores utilizando a EaD;</li> <li>• Promoção de cursos de formação de gestores.</li> </ul>

## 1.7 Áreas de Atuação Acadêmica

As áreas de atuação acadêmica da UEMASUL representam as dimensões que estão em consonância com os pilares do ensino superior, para que sua missão, objetivos, metas e estratégias sejam alcançadas de forma integral. Assim, esta IES procura interagir com os atores sociais locais, na persecução de uma formação educacional de qualidade e, comprometida com as demandas regionais.

A UEMASUL, inicialmente, prioriza a oferta de cursos de licenciatura e bacharelado, além de cursos de especialização *lato sensu*, mas pretende expandir sua atuação nos municípios de sua jurisdição com a implementação do ensino na modalidade regular e a distância. Ela ambiciona também oferecer ao longo da vigência deste PDI, cursos *stricto sensu*, para atender a uma antiga demanda reprimida.

### 1.7.1 Ensino

Na área de ensino, a UEMASUL atua na graduação, na pós-graduação e nos cursos de curta duração. Os cursos de graduação estão distribuídos em licenciatura e bacharelado. Há ainda um de nível superior, o Tecnólogo. Assim, os 17 (dezessete) cursos de graduação e 1 (um) tecnólogo estão distribuídos nos quatro Centros: no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL (seis cursos), no Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT (cinco cursos), no Centro de Ciências Agrárias – CCA (três cursos) e, no Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL, em Açaíândia, (quatro cursos).

Em se tratando da pós-graduação *lato sensu*, a UEMASUL oferece três cursos no modo presencial: Metodologia do ensino superior, Saúde pública e Vigilância em saúde. Estes cursos iniciaram-se em 2016 e têm previsão de finalização de 2017 a 2018. Em relação ao *Stricto sensu* está em funcionamento o Curso de Mestrado Acadêmico em Agricultura e Ambiente, em convênio com a UEMA.

### 1.7.2 Pesquisa e Inovação

A UEMASUL exerce seu compromisso também por meio da pesquisa científica e

da inovação tecnológica. Desse modo, a IES conta com grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa, no Brasil – CNPq, que podem ser consultados na *home page* da PROPGI, no endereço eletrônico <http://www.uemasul.edu.br/propeg.php>.

Nesse contexto, vale destacar que, atualmente, 18 (dezoito) projetos sendo executados por docentes da UEMASUL, financiados por agências de fomento, como FAPEMA, CNPq e Cebraspe.

Uma das primeiras ações notórias da UEMASUL, na área da pesquisa, foi o lançamento de seu primeiro edital do Programa de Bolsa de Iniciação Científica da UEMASUL (PIBIC – FAPEMA/UEMASUL EDITAL nº 01/2017- UEMASUL/PROPGI), com o oferecimento de 80 (oitenta) bolsas de Iniciação Científica - IC. Destas, 40 (quarenta) pela IES e outras 40 (quarenta) pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão – FAPEMA. Assim, além da aprovação das 80 bolsas, foi aprovada a participação de voluntários.

Além das bolsas de IC, a UEMASUL disponibilizou 04 (quatro) bolsas, pelo Programa Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UEMASUL (EDITAL nº 02/2017 - PROPGI /UEMASUL) e outras 06 (seis) bolsas de apoio técnico pelo Programa de Bolsa de Apoio Técnico Institucional – BATI (EDITAL nº 04/2017- PROPGI/UEMASUL) que provê suporte técnico à execução de atividades de pesquisa de caráter científico, tecnológico ou de inovação, em projetos de pesquisa aprovados e financiados por órgãos de fomento, e executados na UEMASUL.

A UEMASUL mantém os Programas: Pró-Publicação Internacional, que financia despesas de tradução/correção gramatical e estilo de língua estrangeira, bem como os custos de publicação de periódicos; Programa de Apoio ao Desempenho da Produção Científica, para apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais; e o Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada, que visa ao pagamento de bolsa por publicação de artigos acadêmicos com *Qualis* A1 a B3 na área de formação/atuação do pesquisador; por livro ou capítulo de livro publicado. Até julho de 2017, dois professores doutores receberam bolsa por suas publicações.

Ademais, a UEMASUL tem apoiado a exposição de pesquisas de docentes e discentes em congressos, seminários e simpósios, em nível nacional, por meio do pagamento

das taxas de inscrição, passagens e diárias, com o objetivo de socializar as produções científicas da UEMASUL. Até julho de 2017, foram custeadas as despesas de 25 (vinte e cinco) discentes e 4 (quatro) docentes para a socialização de suas produções científicas. As atividades de pesquisa científica e tecnológica serão pormenorizadas, posteriormente, na seção que trata do corpo docente.

### 1.7.3 Extensão

As ações de extensão estão agrupadas por área de conhecimento, como se verá adiante. O edital do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEXT, da UEMASUL, foi lançado e serão concedidas 30 (trinta) bolsas 2017/2018, além da participação de voluntários.

Uma importante atividade de extensão exercida pela UEMASUL é o CURSINHO POPULAR. O Cursinho foi assumido pela IES e devidamente organizado com os órgãos de representação estudantil. Trata-se de um curso pré-vestibular que prepara alunos egressos e/ou matriculados na rede pública e de baixa renda. Os tutores do Cursinho Popular são os acadêmicos de cursos de licenciatura da UEMASUL, que passaram por uma criteriosa seleção. Mensalmente os tutores percebem uma bolsa.

Entre outros cursos de curta duração, destaca-se o Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de responsabilidade dos cursos de letras. O curso é coordenado e ministrado, voluntariamente, por professores substitutos. Ele é de grande aceitação pela comunidade acadêmica.

**Projeto  
Pedagógico  
Institucional**

**2**

O Projeto Pedagógico Institucional da UEMASUL é um documento norteador que tem por objetivo principal apresentar as bases filosóficas, políticas e pedagógicas que embasam a função social dessa instituição, expressas na indissociabilidade de seus pilares, a saber: o ensino, a pesquisa e a extensão. Enquanto manifestação da identidade institucional no seu campo pedagógico, esse documento apresenta as intencionalidades da UEMASUL para os próximos cinco anos, procurando sistematizar anseios da comunidade acadêmica e do contexto social em que se insere.

Suas bases legais fundamentam-se nos princípios de gestão democrática, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão. Essas concepções, expressas sobre o ensino superior, encontram-se na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 206 e 207, e são complementadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. No Art. 12, ela preceitua que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seus sistemas de ensino, terão a incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996, p. 14). Neste sentido, ao compreender que o arcabouço legal fortalece a autonomia da UEMASUL, a partir da construção de seu PPI, concorda-se com Veiga (1998) ao dizer que esse documento é mais que o cumprimento de uma formalidade institucional, sendo antes, espaço de reflexão e expressão da identidade desta Instituição de Ensino Superior – IES.

Este documento é resultado de uma construção coletiva da comunidade acadêmica da UEMASUL, que reconhece nas aceleradas transformações da atualidade, a necessidade de uma reflexão que estabeleça e fortaleça os rumos desta universidade. A realidade contemporânea se revela complexa, plural e multifacetada e sua inscrição em redes e conexões requer novas leituras e competências para uma inserção ética e transformadora no mundo. Essas transformações, geradas pela crescente incorporação da ciência e da tecnologia aos processos produtivos e sociais, provocou uma reestruturação do trabalho, gerando mudanças no campo econômico, político, cultural, social e, conseqüentemente, requerendo novas reflexões no campo educacional.

Se por um lado o atual mundo do trabalho exige da UEMASUL uma reflexão atualizada em torno da formação do seu corpo discente, por outro, afirma-se neste

documento que esta IES, enquanto herdeira de uma tradição ligada à própria história da instituição universitária é também espaço privilegiado de apropriação do patrimônio cultural da humanidade. Nesse sentido, afirma-se que o diálogo com a contemporaneidade é orientado não apenas pelos desafios tecnológicos desse contexto, mas também “(...) pela questão ética que diz respeito a toda a amplitude da existência humana” (FORGRAD, 1999, p. 4). A estas reflexões acrescenta-se também a trajetória histórica e a inserção regional da UEMASUL, que contribui para a construção da missão, da visão, dos valores e dos objetivos norteadores das práticas acadêmicas desta IES e estabelece suas intencionalidades na região tocantina do Maranhão.

Além das bases legais já citadas, a elaboração do PPI/UEMASUL tem como referência a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (BRASIL, 2004a); o Plano Nacional de Graduação – PNG, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras – FORGRAD e o Plano Nacional de Educação – PNE, além das diversas normatizações do Ministério da Educação – MEC sobre a educação superior no Brasil, na atualidade. Em consonância com esta legislação e ainda observando a vocação e a inserção social da UEMASUL, pode-se dizer que os princípios filosóficos, políticos e educacionais que orientam a construção deste Projeto Pedagógico Institucional são:

- a) o acesso democrático ao conhecimento e aos bens culturais acumulados social e historicamente;
- b) a construção ativa e permanente da própria identidade e autonomia, bem como protagonismo na produção do conhecimento;
- c) a gestão democrática, assegurada, a partir da existência e do fortalecimento de órgãos colegiados, consultivos, deliberativos, normativos e recursais;
- d) a valorização dos profissionais da educação e fortalecimento de sua identidade;
- e) a formação para atuação criativa, ética e transformadora do contexto contemporâneo;
- f) a cooperação com projetos de emancipação humana, a partir da livre produção e divulgação do saber;
- g) a inserção e desenvolvimento fundamentados na sustentabilidade;

- h) o domínio dos conhecimentos científicos, tecnológicos, filosóficos, artísticos e culturais, embasados pela consciência do devir histórico;
- i) a convivência, alicerçada na alteridade e no respeito às diferenças;
- j) a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
- k) a formação para o trabalho, enquanto mediação do existir humano.

Além do PPI, os outros documentos que também expressam a compreensão da UEMASUL sobre a relação sociedade e educação superior, são: o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, os Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC e o Currículo. Superando qualquer possibilidade de dualismos entre esses documentos, compreende-se aqui que os mesmos fazem parte de um único processo, e que o seu conjunto apresenta a organicidade desta IES, bem como sua relação com o contexto maior do qual faz parte.

O PDI, o PPI e o PPC são documentos originados na própria instituição, a partir da participação coletiva, sendo esta sua principal marca, o que revela, conseqüentemente, o compromisso de todos no cumprimento de políticas e ações definidas. A elaboração e avaliação destes planos devem respeitar a inserção regional da IES e expressar o seu posicionamento acerca de sociedade, educação e ser humano, bem como assegurar um compromisso com as futuras gerações, a partir de princípios como o da sustentabilidade.

É a identidade da UEMASUL em seus aspectos filosóficos, sua missão, suas diretrizes pedagógicas, suas atividades acadêmicas e científicas e suas especificidades institucionais que, em linhas gerais, determinam a constituição do seu PDI. Enquanto o PPI, como já foi exposto aqui, é um instrumento norteador das práticas acadêmicas desta IES, expressando suas bases filosóficas, políticas e teórico-metodológicas, o PDI é a sua materialidade, ao estabelecer metas e ações que viabilizem seu cumprimento.

No que se refere aos Projetos Pedagógicos dos Cursos, estes encontram-se entrelaçados ao PPI e ao PDI, e expressam os princípios e as políticas que neles são estabelecidos. Trata-se de documentos também construídos coletivamente e que revelam, entre outros aspectos, a visão, a missão e a inserção social de cada curso, sua articulação com a legislação nacional e estadual, bem como o perfil do egresso.

Seguindo essa linha, afirmamos que a tessitura da identidade institucional da

UEMASUL ainda possui outro elemento de destaque: o Currículo. Se o Projeto Pedagógico, ao estabelecer as diretrizes de um curso, o faz em articulação com o PPI e o PDI, sua organização curricular é espaço privilegiado de expressão desse imbricamento, por articular a especificidade de cada área do conhecimento às diretrizes gerais da formação humana e profissional expressas nesses documentos.

Por fim, a comunidade acadêmica da UEMASUL ao elaborar o seu PPI, leva em consideração um conjunto de referenciais que norteiam seu passado, seu presente e seu futuro. Sua inserção social e geográfica foi analisada sob a perspectiva de uma construção histórica da qual esta IES é tanto protagonista quanto herdeira. Se por um lado, a região tocantina do Maranhão é o seu primeiro campo de construção e atuação, por outro, não se pode negar sua inserção em uma tradição secular própria das instituições universitárias. Assim, pensar políticas e diretrizes que organizam pedagogicamente a UEMASUL é ratificar a tradição da própria instituição universitária na produção e divulgação do saber científico para a transformação qualitativa da realidade. Por isso, essa mesma comunidade ao voltar o olhar para si mesma e rever seus múltiplos marcos institucionais e históricos, bem como o seu compromisso com o futuro, assume também um coletivo engajamento na efetividade desse plano.

## 2.1 Inserção Regional

A criação desta Instituição de Ensino Superior – IES, na região tocantina está associada às ações de descentralização propostas pelo Poder Executivo Estadual.

Sousa (2015, p. 75) enfatiza que,

a natureza histórica da ocupação e povoamento do território maranhense legou diferenças e desigualdades que expressam peculiaridades entre as suas regiões, ou seja, entre a região Norte e a porção meridional do estado do Maranhão. No conjunto dos aspectos que permitem identificar estas diferenças estão os diversos hábitos culturais que se expressam através da conquista e colonização portuguesa, sendo marcantes, principalmente, na porção setentrional (norte) do estado e as desigualdades socioeconômicas que foram construídas historicamente entre esta parte do território maranhense e a região Sulmaranhense, demonstrando assim, as parcas preocupações e o distanciamento do governo central, presente na capital São Luís, no que se refere ao desenvolvimento de ações políticas, econômicas e culturais em relação à porção meridional maranhense.

Estas ações de descentralização conduzidas pelo governo estadual, no período atual, muito mais que sinalizar para a criação de uma nova IES, têm demonstrado o seu

interesse na edificação de um novo caminho voltado à consolidação do desenvolvimento maranhense, pautado prioritariamente na ampliação da oferta de cursos e em um gerenciamento próximo de ações voltadas à educação superior. Elas visam atender aos anseios históricos da população sul maranhense, uma vez que a autonomia político-administrativa e financeira poderá promover, em um curto espaço de tempo, condições efetivas de desenvolvimento às populações local e regional.

Em discussão sobre o desenvolvimento regional e a educação em Imperatriz, Gonçalves D. (2015, p. 51) assegura que, dado a inserção e a influência de Imperatriz para o seu entorno, a situa em um patamar de importância regional, por ser uma cidade com 252.320 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte) habitantes (IBGE, 2014), e que vem se fortalecendo com sua posição estratégica de localização geográfica, e por ter papel relevante na educação, para o processo de desenvolvimento local.

Nesse aspecto, o autor em discussão aponta que os desafios na melhoria, investimentos e qualidade em educação estão em sintonia com pesquisas em nível internacional, como por exemplo, um amplo estudo realizado pela UNESCO e pela OCDE em 16 países, incluindo o Brasil, que demonstra o percentual de crescimento econômico relacionado ao investimento em capital humano destes países (GONÇALVES, 2015).

Reforçando a relação entre educação e desenvolvimento regional e seu papel na melhoria dos indicadores e de renda, Gonçalves (2015) expõe as afirmações de Werthein e Cunha (2004, p. 149). Para eles,

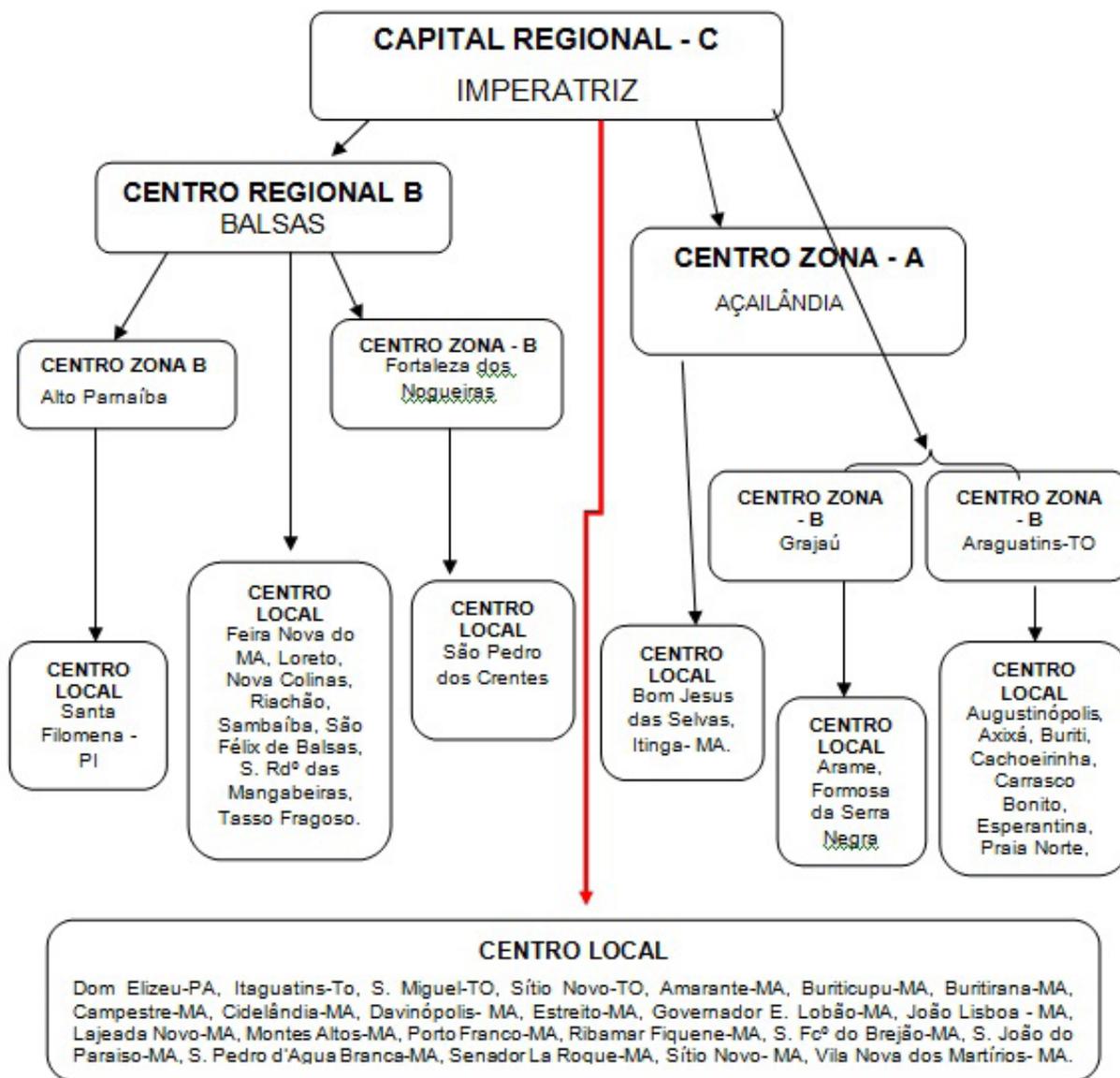
são muito expressivos os dividendos que se obtêm com o investimento em educação média e pós-média, sem limitar-se apenas aos investimentos em educação primária. Num estudo sobre 16 países de economias emergentes, realizado pela UNESCO e pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos (OCDE), chega-se à conclusão de que os investimentos em capital humano, nos dois últimos decênios, representam 0,5% no índice de crescimento anual desses países.

A criação da UEMASUL configura-se assim, em uma área de importância regional, permitindo aos defensores da descentralização atribuir a escalas subnacionais, maior participação política dos indivíduos nas decisões coletivas fortalecendo a democracia. Nesse aspecto, Tobar (1991, p. 34-35) ressalta que a descentralização “implica redistribuição de poder, uma transferência na alocação das decisões. É, portanto, mexer nos interesses dos grupos de poder, enquanto a desconcentração é a delegação de competência sem

deslocamento do poder decisório”.

Para ilustrar a inserção regional de Imperatriz, apresenta-se o organograma, abaixo, elaborado por Gonçalves (2015), com base em dados do IBGE (2008).

**Figura 3** - Organograma da região de influência de Imperatriz, Maranhão.



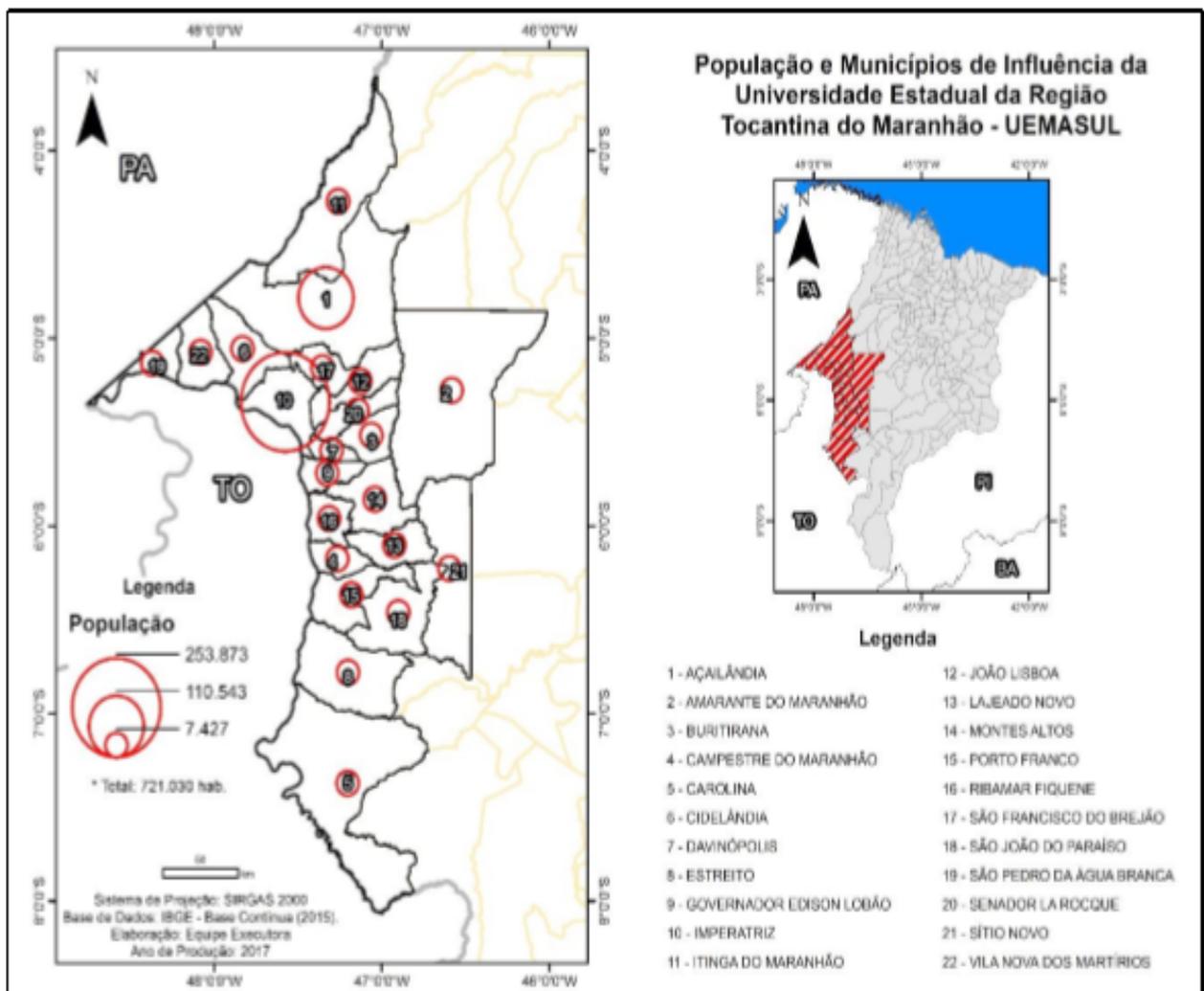
Fonte: Regiões de influência das cidades 2007 (IBGE 2008), organizado por (GONÇALVES, D., 2015).

No que diz respeito aos processos de inserção regional da UEMASUL, pode-se afirmar que a sua abrangência territorial está pautada nos seguintes níveis de atuação:

- a) cursos presenciais de graduação bacharelado, licenciatura e tecnólogo;
- b) pós-graduação lato sensu (presencial);
- c) pós-graduação stricto sensu (presencial em parceria com a UEMA).

A UEMASUL apresenta a sua inserção em um conjunto de 22 (vinte dois) municípios da região tocantina, a saber: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Rocque, Sítio Novo do Maranhão e Vila Nova dos Martírios, conforme demonstrado o mapa, a seguir:

**Figura 4** - Área de abrangência territorial da UEMASUL, definida pelo Decreto Estadual n° 32.396/2016.



Quanto à caracterização político-administrativa desta região, com ênfase na área total, na população total urbana e rural e, na densidade demográfica, conforme dados do IBGE (2010), apresenta-se a Tabela 4, a seguir:

**Tabela 4** - Caracterização político-administrativa com ênfase na área total, na população total urbana rural e, na densidade demográfica, 2010.

MUNICÍPIOS	Instalação	Área (km <sup>2</sup> )	População Total (2010)	Pop. Rural (2010)	Pop. Urbana (2010)	Densidade Demog. (2010)
Açailândia	1981	5831,8	104.047	25.810	78.237	17,84
Amarante do Maranhão	1953	7703,29	37.932	22.928	15.004	4,92
Buritirana	1997	822,43	14.784	10.638	4.146	17,96
Campestre do Maranhão	1997	616,85	13.369	2.748	10.621	21,67
Carolina	1831	6467,18	23.959	7.722	16.237	3,71
Cidelândia	1997	1472,09	13.681	7.654	6.036	9,23
Davinópolis	1997	338,61	12779	2.092	10.487	37,07
Estreito	1982	2728,87	35.835	10.057	25.778	13,01
Governador Edison Lobão	1997	671,31	15.859	8.938	6.957	25,75
Imperatriz	1856	1369,02	247.505	12.958	2345.57	180,82
Itinga do MA	1997	3596,99	24.863	7.223	17.640	6,92
João Lisboa	1961	716,43	20.381	5.045	15.336	28,45
Lajeado Novo	1997	1051,4	6.923	3.729	3.194	6,58
Montes Altos	1958	1344,84	9.413	4.287	5.126	7,01
Porto Franco	1919	1423,18	21.530	4.664	16.866	15,11
Ribamar Fiquene	1997	904,94	7.318	3.641	3.667	8,06
São Francisco do Brejão	1997	749,89	10.261	5.425	4.836	13,64
São João do Paraíso	1997	2062,91	10.841	5.538	5.276	5,25
São Pedro da Água Branca	1997	732,81	12.028	1.316	10.712	16,61
Senador La Rocque	1997	1164,88	17.998	9.259	8.739	15,46
Sítio Novo	1961	3129,81	17.002	11.863	5.139	5,44
Vila Nova dos Martírios	1997	1194,83	11.258	5.070	6.188	9,42

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013). Organização: Sousa (2015).

A Tabela 4 mostra que dos 22 (vinte e dois) municípios que se encontram na área de abrangência territorial da UEMASUL, apenas Açailândia e Imperatriz se enquadram no conjunto de cidades médias<sup>1</sup>. Os demais são de pequeno porte. Eles apresentam em seus quadros demográficos uma população total inferior a 30.000 (trinta mil) habitantes. Outro dado relevante a ser considerado diz respeito ao período de instalação dos municípios. Dos 22 (vinte e dois) municípios apontados, 15 (quinze) foram instalados após os anos de 1980, sendo que os Municípios de Carolina e Imperatriz foram instalados ainda no século XIX.

A configuração regional dos municípios que estão sob a responsabilidade da UEMASUL é bastante heterogênea e complexa, refletindo, desse modo, as particularidades de seus processos de formação histórica e social.

<sup>1</sup> Soares (1999); Corrêa (2007) Spósito (2001) e Spósito (org.) (2007), após mais de três décadas de estudos têm indicado importantes instrumentos e critérios teórico-metodológicos, que têm servido de referência para qualificar e caracterizar esses espaços (cidades médias), no interior da dinâmica urbana brasileira. Tratam-se dos espaços (cidades) que dispõem de quantitativo populacional variando entre 100.000 (cem mil) a 500.000 (quinhentos mil) habitantes.

Os dados expostos na Tabela 4 confirmam essa heterogeneidade, ao demonstrar as diferenças relacionadas à composição da densidade demográfica desses municípios. Destarte, pode-se constatar que há municípios que apresentam elevada densidade demográfica, como é o caso do de Imperatriz, que contou, no ano de 2010, com 180,82 de habitantes/km<sup>2</sup>. Ao contrário do município de Carolina, que registrou, nesse mesmo período, densidade demográfica equivalendo a 3,71 habitantes/km<sup>2</sup>.

Outro elemento essencial que contribui para explicar a complexidade dos municípios que estão sob a jurisdição da UEMASUL diz respeito às suas diferenças e desigualdades socioeconômicas. Os dados expostos na Tabela 4 revelam esta realidade, ao retratarem a composição da renda média desses municípios. Estas informações estão disponíveis no Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (BRASIL, 2013b). Elas foram sistematizadas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA e pela Fundação João Pinheiro – FJP.

Quanto à composição do Índice de Desenvolvimento dos Municípios – IDHM, com ênfase nos indicadores de renda e educação, apresentam-se os dados na Tabela 5 a seguir:

**Tabela 5** - Composição do Índice do Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM) com ênfase nos indicadores de renda e educação.

MUNICÍPIOS	IDHM (2000)	IDHM (2010)	IDHM Renda (2000)	IDHM Renda (2010)	IDHM Educação (2000)	IDHM Educação (2010)
Açailândia (MA)	0,498	0,672	0,579	0,643	0,311	0,602
Amarante do Maranhão (MA)	0,374	0,555	0,430	0,541	0,217	0,441
Buritirana (MA)	0,376	0,583	0,405	0,540	0,217	0,505
Campestre do Maranhão (MA)	0,441	0,652	0,495	0,611	0,259	0,586
Carolina (MA)	0,476	0,634	0,541	0,600	0,291	0,529
Cidelândia (MA)	0,414	0,600	0,481	0,562	0,242	0,529
Davinópolis (MA)	0,418	0,607	0,461	0,561	0,256	0,535
Estreito (MA)	0,468	0,659	0,553	0,666	0,271	0,536
Governador Edison Lobão (MA)	0,422	0,629	0,476	0,589	0,243	0,552
Imperatriz (MA)	0,591	0,731	0,623	0,697	0,465	0,698
Itinga do Maranhão (MA)	0,480	0,630	0,614	0,601	0,290	0,545
João Lisboa (MA)	0,454	0,641	0,511	0,585	0,281	0,573
Lajeado Novo (MA)	0,374	0,589	0,479	0,561	0,172	0,494
Montes Altos (MA)	0,412	0,575	0,484	0,534	0,237	0,486
Porto Franco (MA)	0,504	0,684	0,576	0,664	0,324	0,606
Ribamar Fiquene (MA)	0,402	0,615	0,487	0,592	0,220	0,527
São Francisco do Brejão (MA)	0,424	0,584	0,505	0,556	0,242	0,479
São João do Paraíso (MA)	0,421	0,609	0,489	0,554	0,235	0,542
São Pedro da Água Branca (MA)	0,415	0,605	0,498	0,577	0,237	0,523

Senador La Rocque (MA)	0,392	0,602	0,449	0,570	0,220	0,515
Sítio Novo (MA)	0,376	0,564	0,470	0,509	0,177	0,456
Vila Nova dos Martírios (MA)	0,379	0,581	0,467	0,555	0,192	0,491
<b>Brasil</b>	<b>0,612</b>	<b>0,727</b>	<b>0,692</b>	<b>0,739</b>	<b>0,456</b>	<b>0,637</b>

Fonte: IPEA/FJP (2013). Organização: Sousa (2017).

Conforme os dados dispostos na Tabela 5 constata-se que apenas os municípios de Açailândia e Imperatriz registraram, no conjunto dos municípios que integram a área de influência da UEMASUL, IDHM<sup>2</sup> considerados satisfatórios, contabilizando no ano de 2010, respectivamente: 0,672 e 0,731.

Este cenário observado, para os municípios de Imperatriz e Açailândia, pode ser explicado por força de seu desempenho nos setores de agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, comércio, indústria e serviços. Estes municípios destacam-se por serem os grandes polos econômicos, político, cultural e populacional do Maranhão, que aglutinam o sudoeste do estado, norte do Tocantins e sul do Pará. Os dados econômicos relativos ao desempenho do PIB mostram que esta região tem crescido acima da média do estado do Maranhão, do nordeste e até mesmo do país. Este crescimento se deve, em parte, à dinâmica econômica apresentada por setores direta ou indiretamente articulados aos grandes empreendimentos e suas ramificações (carvoarias, guzeiras e plantações homogêneas com fins industriais). Tal cenário desafia ainda mais a UEMASUL a se definir neste espaço geográfico, enquanto instituição promotora de conhecimento científico que visa o desenvolvimento econômico sustentável.

Foi possível entender, diante destes dados, que todos os municípios que se inserem na área de abrangência da UEMASUL apresentaram melhorias significativas em seus indicadores sociais e econômicos. O caso do município de Lajeado Novo é bastante ilustrativo, uma vez que o IDHM deste, no ano de 2000, equivalia a 0,374. Uma década após, no ano de 2010, esta unidade municipal registrou importante crescimento, apresentando IDHM de 0,589.

Embora sejam perceptíveis as melhorias nos indicadores socioeconômicos dos

<sup>2</sup> O IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios é um indicador que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou UDH. O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda e vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. (ATLAS BRASIL, 2013).

municípios que integram a região de abrangência da UEMASUL, ainda há muito por fazer para que suas populações apresentem condições de vida digna e adequada. Um dos caminhos que poderão favorecer o ordenamento dos municípios desta região dar-se-á mediante o desenvolvimento de ações que vislumbrem um maior equilíbrio econômico e social entre esses municípios.

Nesse contexto, é importante ressaltar que a região tocantina está situada próxima ao equador e com uma grande disponibilidade de energia, luz e água durante a maior parte do ano. Esta região oferece condições excelentes para o rápido crescimento de espécies vegetais adaptadas ao trópico, evidenciando a força desta região nos setores da agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e uso dos recursos naturais como fatores preponderantes para o crescimento e desenvolvimento econômico e social da região.

A oferta ampliada e democratizada de cursos superiores em nível de graduação e pós-graduação constitui importante ingrediente a favor da correção dessas assimetrias apresentadas por meio dos dados dispostos nas Tabelas 6 e 7. A ampliação da educação superior nestes municípios deverá zelar, pelo reconhecimento das suas potencialidades e fragilidades.

Acredita-se que o governo maranhense, por meio da criação de uma nova universidade e, conseqüentemente, da ampliação da oferta de cursos superiores, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação (*lato sensu/stricto sensu*), ajustará tais disparidades, contribuindo, assim, para o equilíbrio social e econômico dos municípios que se inserem na região de influência da UEMASUL.

Além da reflexão sobre o seu entorno, outro importante passo desta nova universidade maranhense, diz respeito à sistematização dos fundamentos filosóficos e técnico-metodológicos que embasam o seu fazer educacional. Assim, com a explicitação destes fundamentos afirma-se que o fazer universitário desta IES é fruto de uma ação consciente quanto aos princípios e aos fins que se deseja alcançar.

## 2.2 Princípios Filosóficos, Técnico-Methodológicos e Organização Didático-Pedagógica da UEMASUL

A educação não se manifesta como uma finalidade em si mesma, mas como um instrumento de manutenção ou de transformação social. Por isso, deve ser orientada por princípios filosóficos que permitam aos indivíduos não só refletirem sobre o conhecimento já produzido e sobre o que está sendo produzido, mas, principalmente, que norteiem sobre como deve ser ou como desenvolver o ser humano que se pretende formar. Esse direcionamento deve ser fruto de uma análise rigorosa e contextualizada das necessidades socioeconômicas da população majoritária da sociedade, de forma que seja assumido o compromisso de elevação cultural desta população.

As IES na sociedade contemporânea devem ter como principal finalidade colocar a educação a serviço da humanização do ser humano (FREIRE, 2002), visando seu pleno desenvolvimento e preparando-o para agir de forma individual e coletiva em seu meio e intervir em seu próprio processo histórico. Isso requer, como principal fundamento filosófico, o entendimento de que a produção e a transmissão do conhecimento não são atos neutros, abstratos, isolados da sociedade. Ao contrário, dependem das condições concretas dadas por ela por meio de suas políticas públicas.

Consciente desta condição, a UEMASUL, com o intuito de oferecer uma formação ética, humana e emancipatória aos seus egressos, defende que a produção do conhecimento se materializa mediante a adoção de métodos que direcionem os alunos a desenvolver sua capacidade de lidar com situações-problema. E que, diante das mais distintas situações, saiba buscar soluções asseguradas pelo rigor técnico-científico na sua área de formação, articulado com áreas afins e complementares. Dessa forma, a instituição tem, portanto, a missão de construir um corpo de conhecimento que possibilite a formação dos sujeitos no tríplice universo das práticas que tecem sua existência concreta: a) **o universo do trabalho**, que é o âmbito da produção material e das relações econômicas; b) **o universo da sociabilidade**, que é o âmbito das relações políticas; c) **o universo da cultura simbólica**, que é o âmbito da consciência pessoal, da subjetividade e das relações intencionais (SEVERINO, 2002).

Nessa concepção, o pensar e o formar profissionais exige, antes de tudo, conceber indivíduos por meio de metodologias que estabeleçam o diálogo e a interação entre os sujeitos fundamentados em três princípios básicos: **identidade**, **diversidade** e **autonomia**.

**Identidade.** Constrói-se, a partir do momento em que não se tem a obrigação de copiar modelos teórico-metodológicos, apenas porque são tendências da atualidade. A identidade de uma IES se fundamenta no modo especial de ver e atender às peculiaridades de seu entorno e das necessidades de formação humana, técnica e política de seus egressos.

**Diversidade.** Constrói-se a diversidade, ao atender às especificidades dos sujeitos, independentemente dos seus pertencimentos étnico-raciais, de gênero, de religião ou de geração, respeitando essas diferenças no contexto da sala de aula e dos demais espaços acadêmicos.

**Autonomia.** Constrói-se autonomia, por meio da descentralização do poder de decisão. A ação descentralizada permite que o problema seja resolvido antes que suas proporções fiquem fora de controle.

Para que esses princípios se materializem na atividade educativa, é preciso que se assumam uma postura que suscite desafios, que valorize a pesquisa como modo de se obter o conhecimento do mundo criado, que se organize os conhecimentos no sentido do alcance dos objetivos definidos em cada curso e programas. A partir desta compreensão, é que foi pensada a organização didático-pedagógica da UEMASUL.

## 2.2.1 Organização didático-pedagógica

Uma instituição universitária é, antes de tudo, uma instituição social. Como tal, tem um compromisso com o desenvolvimento da sociedade na qual está inserida e, portanto, é levada a construir sua organização didático-pedagógica firmada nesse compromisso. A UEMASUL não foge a essa regra. Ela nasce com o propósito de construir uma educação superior forte e comprometida eticamente com os problemas de seu tempo e de seu entorno. Em função disso, sua organização didático-pedagógica está voltada para os compromissos que estabeleceu com a sociedade na oferta, indissociável, das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Objetiva-se que, por meio destas atividades, professores

e alunos construirão suas competências pessoais e profissionais ao apropriarem-se dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade e, também, pela produção de novos conhecimentos e de novas tecnologias.

Na UEMASUL, as atividades ligadas ao ensino de graduação são planejadas, organizadas e operacionalizadas pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA – órgão responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos cursos. A PROGESA age pautada no compromisso da prestação de bons serviços à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo. Para essa finalidade, ela estruturou-se em cinco coordenadorias, a saber:

**a) Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem**, composta pela Divisão de Controle Acadêmico e pela divisão de registro e Diploma. Essa coordenadoria tem a incumbência de cuidar dos registros e controles acadêmicos, cumprindo a legislação educacional e as normas internas da instituição, gerando informações de qualidade para a instituição e garantindo a integridade acadêmica dos estudantes;

**b) Coordenadoria de Projetos Pedagógicos**, composta pela Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Ensino e pela Divisão de Estágio e Monitoria, e tem como principal finalidade assessorar e acompanhar os diretores de cursos de graduação em projetos de criação, reconhecimento e reformulação curricular. Também é de responsabilidade dessa coordenadoria prestar assistência técnico-pedagógica às demais instâncias da instituição com o objetivo de apoiá-las nas ações, eminentemente, de natureza pedagógica, onde serão executadas as diretrizes de funcionamento aprovadas pelas instâncias de deliberação. Ela é responsável, ainda, pelo assessoramento na elaboração e sistematização e acompanhamento das programações de estágios e monitoria dos cursos de graduação;

**c) Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social**. Essa é a coordenadoria mais diretamente ligada ao entorno social. É composta pelas seguintes divisões: Divisão de Acesso e Permanência Estudantil, Divisão de Extensão Universitária, Divisão de Sustentabilidade, Divisão de Recreação e Desporto e Divisão de Serviço Social e Médico. Ela visa estabelecer um elo entre a universidade e a sociedade, especialmente na região tocantina do Maranhão, por

meio das atividades de extensão e assistência ao estudante no tocante às atividades de esporte, cultura e lazer e, com isso, garantir a sustentabilidade integrada ao desenvolvimento, em suas várias implicações para a saúde, o emprego e a educação;

**d) Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior**, composta pela Divisão de Concursos e Vestibulares e pela Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência. É responsável pela seleção e admissão de novos estudantes, de estudantes com transferência, oferta de disciplinas, inscrição em disciplinas isoladas, trancamentos de cursos e desligamento do estudante. É responsável ainda, pelo ingresso de docentes, por meio de concursos e/ou processos de seletivos simples;

**e) Coordenadoria de Avaliação Institucional**, composta pela Divisão do Corpo Técnico e Docente e pela Divisão do Corpo Discente, tem por função o acompanhamento e avaliação institucional e do ensino com o intuito de gerar indicadores de desempenho dos cursos, criando, organizando, analisando e divulgando os dados estatísticos sobre as atividades dos cursos de graduação e das disciplinas pelos discentes e docentes e avaliações do egresso, além de demonstrar os índices de diplomação, retenção, evasão e reprovação dos cursos de graduação.

Além das Coordenadorias, a PROGESA tem em sua estrutura o restaurante universitário e a biblioteca. O primeiro deve ser construído nos próximos dois anos e tem a função de oferecer alimentação de qualidade, equilibrada e acessível, o que favorecerá a permanência dos estudantes no espaço universitário, permitindo-lhes ter dedicação integral aos estudos. A segunda, como a instância de atendimento às necessidades dos acadêmicos, por meio da disponibilidade do seu patrimônio bibliográfico, informacional e do exercício de uma formação complementar, orienta e dá suporte aos usuários na utilização da informação.

A organização didático-pedagógica da UEMASUL estrutura-se nos princípios de Igualdade, Qualidade, Gestão Democrática, Liberdade e Autonomia, Mobilidade Acadêmica, Interdisciplinaridade e Indissociabilidade Teoria-Prática, a saber:

**a) Igualdade** – entendida como condições de acesso e permanência do acadêmico na universidade - via curso escolhido. Conforme Veiga (2008), a igualdade em educação requer muito mais que a expansão da oferta de vagas e cursos. Ela requer

a manutenção do atendimento com simultânea manutenção da qualidade;

**b) Qualidade** - a UEMASUL defende que qualidade educacional não pode ser privilégio de apenas alguns grupos sociais, em detrimento da maioria da população. Demo (1994) afirma que a qualidade na educação implica uma dimensão técnica e uma dimensão política. A primeira significa a capacidade de manejar meios, instrumentos, formas, técnicas, procedimentos diante dos desafios do desenvolvimento. A segunda, qualidade política, é condição imprescindível para a participação na sociedade. Enfatiza a competência humana em termos de se fazer e de fazer história, diante dos fins históricos da sociedade humana;

**c) Gestão Democrática** - esse é um princípio legal defendido pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e basilar na construção da UEMASUL. A gestão democrática exige uma ruptura histórica na prática administrativa e pedagógica da universidade, com o enfrentamento das questões de exclusão (VEIGA, 2008). Ela exige, também, a compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica e visa ao rompimento entre a concepção e a execução, entre o pensar e o fazer, entre a teoria e a prática;

**d) Liberdade e Autonomia** - o princípio da liberdade está sempre associado ao princípio da autonomia e, por isso, faz parte da própria natureza do ato pedagógico universitário. Para Rios (1982), o significado de autonomia remete-nos a regras e orientações criadas pelos próprios sujeitos da ação educativa, sem imposições externas. Por isso, a liberdade deve ser considerada, também, como liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a arte e o saber direcionados para uma intencionalidade definida coletivamente;

**e) Mobilidade Acadêmica** - a UEMASUL se articula no sentido de proporcionar uma interação entre seus *campi* e outras universidades (nacionais e internacionais). Deve-se considerar a mobilidade acadêmica como um grande avanço para a política de formação dos cursos de graduação. Nessa dimensão, a mobilidade interna é prioritária e deve ser normatizada pela própria UEMASUL. Já a mobilidade externa expressa-se por um conjunto de ações, entre elas a realização de estágios no país e no exterior; apoio a convênios e intercâmbios de estudos e pesquisas envolvendo

discentes e docentes de todas as áreas do conhecimento humano e tecnológicas. A mobilidade acadêmica permite maior dinamismo nos cursos, posto que a construção das matrizes curriculares deve atender ao princípio da flexibilidade, permitindo uma boa mobilidade na opção de cursar as disciplinas que podem ser garantidas por atividades de ensino, extensão e pesquisa. O objetivo é a ampliação do número de docentes e discentes da graduação para participarem de programas de cooperação, intercâmbio, complementação, aperfeiçoamento, extensão universitária. Tudo isso, garantindo a identidade a cada área de conhecimento e buscando superar a dicotomia entre teoria e prática e entre os diferentes campos do conhecimento, o que deve contribuir para o atendimento da função social e comunitária da instituição;

**f) Interdisciplinaridade** - na UEMASUL, a estrutura curricular dos cursos e o diálogo entre as disciplinas serão mediados pelo princípio da interdisciplinaridade. Desta forma, a interação das atividades pedagógicas, de modo a assegurar a diversidade do conhecimento, bem como a superação da fragmentação desse campo, objetivará a solução de problemas de maneira mais abrangente e multidimensional, na formação do estudante. Nas metodologias de ensino e aprendizagem, devem ser evidenciadas as possibilidades pedagógicas geradas pelo uso da tecnologia na educação, viabilizando ao estudante o acesso às ferramentas necessárias para a realização das atividades propostas;

**g) Indissociabilidade Entre a Teoria e a Prática** - essa relação garante ao estudante a possibilidade de aplicar os conteúdos aprendidos em situações reais com autonomia. Isto é feito por meio da dimensão prática nos cursos de licenciatura e bacharelado (Estágio curricular supervisionado, Prática curricular investigativa e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC). A vinculação entre teoria e prática também acontece de acordo com o projeto pedagógico de cada curso, pois existem atividades práticas desde o início do curso, culminando no estágio curricular supervisionado e nas atividades complementares, que são componentes obrigatórios nos cursos de graduação. As AACC compreendem as disciplinas que desenvolvem competências e habilidades específicas em suas atividades formativas,

voltadas à intervenção profissional em diferentes contextos que se articulam com demandas sociais.

A organização curricular aqui defendida visa à articulação coletiva voltada para a apropriação e geração de conhecimentos e, também, à definição de parâmetros para a elaboração dos currículos, observando-se as diretrizes e os referenciais curriculares nacionais de cada curso, definidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelo Conselho Estadual de Educação do Maranhão - CEE/MA. As concepções de currículo traduzidas em práticas pedagógicas vivenciadas por docentes e discentes tornam viva a política estabelecida para o ensino em nível de graduação. Nesse sentido, impõe-se a participação dos docentes, de forma mais ativa, como formadores dos futuros profissionais. O processo de ensino e de aprendizagem, desenvolvido na UEMASUL, tem a PROGESA como responsável pela condução, orientação e incentivo na busca permanente pela elevação dos indicadores de qualidade do ensino oferecido à sociedade.

## 2.2.2 Estágio e monitoria

Segundo o Artigo 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008a), o estágio é um ato educativo, escolar, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho. Seu objetivo é o preparo para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio e a monitoria da UEMASUL apresentam como filosofia, o desenvolvimento, a responsabilidade e o incentivo à formação de jovens e adultos para o mundo do trabalho, e para o exercício cidadão no campo profissional. Essa filosofia baseia-se também no princípio da sustentabilidade, de forma que proporcione aos discentes uma visão holística dos problemas ambientais e sociais que assolam o mundo globalizado em que vivemos. Logo, o futuro profissional que passa pelo estágio e pela monitoria, torna-se apto a desenvolver metodologias e soluções que virão a contribuir para a melhoria das questões ambientais e sociais.

Entendendo que a formação universitária sustenta-se no tripé ensino, pesquisa

e extensão, o estágio e a monitoria desta IES visam ao fortalecimento e à formação acadêmica que proporcionem aos discentes a possibilidade do contato e convívio com o seu futuro ambiente de trabalho, bem como a articulação de conhecimentos científicos aos saberes da profissão e da realidade social de cada área de formação. Em acordo com o proposto por Gonçalves Júnior e Gonçalves Ramos (1998), afirma-se nesse documento que, para além do cumprimento de uma exigência legal, compreende-se que o estágio na UEMASUL, deve ser pensado e realizado “(...) tendo-se presente o papel social do aluno-estagiário, o da universidade a qual o prepara, e o da instituição a qual ele irá atuar depois de formado” (1998, p. 3).

1. A partir desta compreensão inicial, foram eleitos os seguintes princípios que deverão nortear o estágio e a monitoria na UEMASUL:
2. Proporcionar aos discentes experiências que articulem o conhecimento teórico com a realidade do mundo do trabalho e da prática social;
3. Estabelecer e ampliar o número de convênios com instituições de pesquisa, visando oferecer maiores oportunidades de estágios;
4. Proporcionar situações de aprendizagens orientadas pelo princípio de ação-reflexão-ação que apontem a resolução de situações-problema da futura vida profissional dos discentes;
5. Incentivar os discentes a participarem dos editais de monitoria, mediante a divulgação dos mesmos na modalidade remunerada e voluntária, integrando-os ao mundo do trabalho, de forma a oferecer um diferencial em seu currículo profissional e em sua bagagem teórico-prática;
6. Buscar, junto aos órgãos de fomento e à administração superior, a ampliação do número de bolsas de monitoria, bem como das oportunidades de estágios, visando à melhoria da formação científica e técnica dos estudantes.

Estas diretrizes norteiam a UEMASUL para a formação de jovens e adultos capazes de desenvolverem suas atividades de forma prática, ética e sustentável, contribuindo, deste modo, para a difusão de conhecimentos construídos no processo de formação.

## 2.3 Política de Graduação

O processo ensino-aprendizagem requer que, principalmente o discente, entenda

a necessidade de assumir-se como um ser ativo da produção do saber, pois, como adverte Freire (2004, p. 47), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou a sua construção”. Não há dúvidas de que essa assertiva de Freire se aplica a qualquer processo que vise ao ensino e à aprendizagem, mas ela é ideal e necessária no âmbito da universidade. Para os níveis de ensino, que nela são desenvolvidos, pressupõe-se que o discente tenha adquirido o alicerce exigido para a construção de conhecimentos mais específicos dentro de cada área. Assim, a produção ou construção do saber se tornará uma tarefa mais fácil.

A UEMASUL é uma instituição criada para ser um instrumento de construção e democratização do saber. Ela foi instituída para ser uma agência propulsora da construção de um saber libertador e de uma sociedade humana e solidária, com foco na formação de seres críticos e participativos na sociedade. Ademais, é de responsabilidade desta universidade a promoção do desenvolvimento baseado na sustentabilidade de toda a região de seu domínio geográfico, *a priori*, e dos demais contextos, em que houver necessidade e, viabilidade.

Dessa forma, a UEMASUL, como uma instituição democrática que atua em distintas áreas, modalidades e níveis, tem a responsabilidade de oferecer e estimular o desenvolvimento de uma educação que favoreça “a aptidão natural da mente para colocar e resolver os problemas e, correlativamente, estimular o pleno emprego da inteligência geral” (MORIN, 2001, p. 22), o que, conseqüentemente, a torna um local não só de produção do conhecimento, mas um berço da pesquisa e da inovação.

Para Freire (2004, p. 85-88), a construção ou produção do conhecimento do objeto, é um processo que:

implica o exercício da curiosidade, sua capacidade crítica de “tomar distância” do objeto, de observá-lo, de delimitá-lo, de decidi-lo, de “cercar” o objeto ou fazer sua aproximação metódica, sua capacidade de comparar, de perguntar. (...) o exercício da curiosidade convoca a imaginação, a intuição, as emoções, a capacidade de conjecturar, de comparar, na busca de perfilização do objeto ou do achado de sua razão de ser.

O dinamismo de um processo como o descrito pelo autor exige que os envolvidos assumam uma postura crítica e criativa, de forma que seja assegurado o cumprimento da função social da universidade. Função essa que inclui a busca de soluções para os problemas atuais da sociedade sem deixar de assegurar o conhecimento das questões

clássicas e universais e sem se eximir do conhecimento das especificidades regionais. Para tanto, faz-se necessário o desenvolvimento de projetos como os apontados a seguir:

1. Constituir, no âmbito da PROGESA, grupos de trabalho com o objetivo de criar as possibilidades de:
  - a) promover o debate acerca de processos de ensinar e aprender que possam despertar, estimular, encorajar a curiosidade e a aptidão investigativa;
  - b) inserir nos currículos novas disciplinas, exigidas por mudanças no contexto contemporâneo, bem como aquelas que se organizam em torno das especificidades regionais, tomando-se como base o resultado das pesquisas realizadas pelos professores pesquisadores da UEMASUL;
  - c) adequar os currículos e programas às exigências legais;
  - d) possibilitar aos estudantes a ampla e livre escolha de disciplinas de outros cursos, que se articulem às disciplinas obrigatórias da área central de seus estudos, como disciplinas optativas.
2. Oferecer, em regime regular, cursos de férias, especialmente voltados para a formação geral do estudante, como cidadão, privilegiando programas construídos de forma interdisciplinar e transdisciplinar;
3. Instituir intercâmbio científico e acadêmico entre docentes e discentes, de outras instituições públicas e privadas de graduação e pós-graduação, em nível nacional e internacional;
4. Criar espaços para estágios de formação profissional no âmbito dos diferentes cursos da UEMASUL, tais como: escritórios-escola, empresas-júnior, escola de aplicação e clínicas de atendimento;
5. Realizar convênios de cooperação técnica com órgãos públicos e privados, com o objetivo de promover:
  - a) a realização de estágios curriculares, respeitadas as especificidades de cada curso, incluindo-se estágios junto a órgãos públicos e privados, que ocorram no período regular ou de férias;
  - b) a criação de programas de residência profissional, caracterizados como extensão e/ou especialização, sob a orientação de professores dos cursos de graduação ou pós-graduação da UEMASUL.

6. Garantir que as bibliotecas estejam atualizadas e alinhadas ao ementário dos cursos, incluindo-se assinaturas dos principais periódicos das diferentes áreas, e que os laboratórios sejam adequadamente equipados e informatizados;
7. Promover a valorização do corpo docente, mediante as seguintes iniciativas:
  - a) proporcionar/facilitar a participação em cursos de formação continuada em nível stricto sensu;
  - b) promover o desenvolvimento de processos de ensinar e aprender no âmbito da pesquisa e da extensão.
8. Distribuir os cursos nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, considerando suas especificidades, o perfil do estudante e o tempo de dedicação necessário aos estudos diariamente;
9. Implantar programas de formação de professores, uma vez que a instituição possui docentes qualificados nas diversas áreas, de forma que possa atender às solicitações da continuidade por este tipo de programa. Entretanto, alguns critérios devem ser seguidos:
  - a) focar nos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, que estejam no espaço geográfico da UEMASUL, os quais apresentem dificuldades estruturais relativas à inserção tecnológica e fragilidades no ensino da educação básica. O ideal é que o programa implantado nesses municípios seja presencial e envolva a graduação e a pós-graduação. Defende-se ainda que nos demais municípios, o formato do programa seja na modalidade semipresencial;
  - b) considerar o atendimento a pessoas com necessidades especiais e observar os critérios avaliativos dos exames realizados pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa - INEP, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e Exame nacional de desempenho dos estudantes - ENADE, com o objetivo de melhorar os indicadores da educação no estado do Maranhão;
10. Implantar novos cursos de graduação nos campi existentes e nos que serão criados, de forma a observar a legislação vigente e as metas estabelecidas pela Lei Estadual nº 10.099, de 11 de junho de 2014.
  - a) implantar o curso de Ciências Naturais, licenciatura, previsto na Lei da Estrutura Organizacional da UEMASUL nº 10.558, de 06 de março de 2017;

b) orientar a abertura de outros novos cursos, a partir das escutas territoriais, na área de abrangência territorial desta IES.

É pertinente ressaltar que a UEMASUL se apresenta como uma instituição social de democratização do ensino (que não deve ser confundido com massificação) e perseguirá o cumprimento de sua missão, com a visão voltada, também, para os valores estabelecidos. Reitera-se ainda que democratizar o saber significa assumir um compromisso de oferecer ensino de qualidade à população, especialmente, àquela da área de abrangência desta IES. Democratizar significa, também, ampliar a oferta de vagas nos cursos já existentes, bem como a abertura de novos cursos, na UEMASUL.

## 2.4 Política de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Política Institucional de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMASUL tem por finalidades gerais a consolidação de uma cultura de pesquisa, a expansão continuada e o fortalecimento dos cursos *lato sensu* e *stricto sensu*, assim como a implantação de política de inovação, apoiando as atividades de desenvolvimento tecnológico.

### 2.4.1 Política de pesquisa

A Política Institucional de Pesquisa da UEMASUL tem por objetivo a consolidação de uma cultura de pesquisa no âmbito da instituição e o incremento quantitativo e qualitativo da produção científica institucional, por meio de estímulos de caráter técnico, estrutural e financeiro.

- São princípios da Política Institucional de Pesquisa da UEMASUL:
- Produzir conhecimentos científico, humanístico e de inovação tecnológica;
- Ampliar, avaliar e qualificar a pesquisa para alcançar a excelência;
- Fortalecer os grupos de pesquisa;
- Estimular a formação de novos grupos de pesquisa;
- Contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, sem prejuízo da pesquisa básica;
- Fomentar a concessão de bolsas de iniciação à pesquisa e à inovação, incluindo a iniciação científica e tecnológica, atendendo a 100% da demanda qualificada;
- Assegurar o crescimento e a qualificação da pesquisa, da criação e da inovação em

efetiva articulação com o ensino de graduação e de pós-graduação;

- Ampliar a captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, por meio de convênios;
- Fortalecer a interação entre a UEMASUL, agências de fomento e outras instituições que apoiem o desenvolvimento da pesquisa.

## Ações

As ações da política institucional de pesquisa da UEMASUL são:

- Promover articulação, por meio de encontros, no mínimo semestralmente, com agências de fomento e outros órgãos governamentais, de cunho nacional e estadual;
- Promover articulação interinstitucional, por meio de encontros, no mínimo semestralmente, sobre a pesquisa e inovação, com outras universidades, especialmente as do estado do Maranhão;
- Possibilitar a captação de recursos junto a instituições públicas e privadas, por meio de convênios;
- Incentivar a criação de grupos de pesquisa, uma vez que se constituem o principal parâmetro de aferição de produtividade e levantamento de indicadores pelas agências de fomento do país. A expansão desses grupos, com linhas de pesquisa bem definidas, além de ser fundamental para o desenvolvimento e crescimento da pesquisa na UEMASUL, incentiva a multidisciplinariedade das ações, otimiza recursos e promove o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre pesquisadores, colocando a instituição mais próxima da inovação. A ação mais efetiva a ser tomada, no sentido de incentivar a criação dos grupos, será a vinculação, no segundo semestre de 2017, nos programas de fomentos executados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI, a exigência do pesquisador pertencer a algum grupo de pesquisa registrado pela UEMASUL e credenciado no diretório de grupos de pesquisa do Brasil;
- Criar programas institucionais de fomento à pesquisa, tais como:
  - a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UEMASUL/FAPEMA/CNPq;
  - b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/UEMASUL/FAPEMA/CNPq;

- c) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC Jr./UEMASUL/FAPEMA/CNPq;
- d) Programa Ações Afirmativas de Incentivo à Pesquisa para Servidores Mestre e/ou Doutores que não obtiveram bolsas de iniciação científica nos últimos quatro anos;
- e) Programa de Fixação de Doutores;
- f) Programa Pró-Revistas, que financia despesas de custeio para periódicos da UEMASUL;
- g) Programa Pró-Publicação Internacional, que financia despesas de tradução/correção gramatical e estilo de língua estrangeira, bem como custos de publicação de periódicos;
- h) Programa Pró-Reparo, vinculado aos programas de pós-graduação, que visa reparar equipamentos importantes para o desenvolvimento de dissertações e teses;
- i) Programa Pró-Equipamentos Institucional, que visa ao financiamento de infraestrutura de suporte à pesquisa e classificada como de responsabilidade de contrapartida institucional, pelos órgãos de fomento estadual e federal;
- j) Programa de Apoio ao Desempenho da Produção Científica: apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais;
- k) Programa de Incentivo à Publicação Científica Qualificada, que visa ao pagamento de bolsa por publicação de artigos acadêmicos com Qualis A1 a B3 na área de formação/atuação do pesquisador; por livro ou capítulo de livro publicado.

A iniciação científica será fortalecida e ampliada a partir de uma efetiva aproximação com órgãos públicos federais e estaduais, especialmente com o CNPq e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão – FAPEMA, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas diretamente relacionadas às principais demandas para a reversão dos atuais indicadores socioeconômicos da região tocantina do Maranhão. Desse modo, a UEMASUL pleiteará junto ao CNPq cotas de bolsas institucionais, em chamada pública, a partir de 2018.

Ilustra-se, a seguir, na Tabela 6, a evolução do número de bolsas (UEMASUL,

FAPEMA) a serem fomentadas com recursos orçamentários para o quinquênio 2017-2021.

**Tabela 6** - Quantitativos de bolsas para o quinquênio 2017-2021.

ANO	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade de bolsas	80	90	100	120	150

Além destas ações, a PROPGI incentiva a participação de pesquisadores e alunos da universidade em redes de pesquisa nacionais e internacionais, fomentando o intercâmbio e fortalecendo os grupos de pesquisa existentes. Esta ação é regulamentada pela Resolução nº 005, de 30 de maio de 2017, aprovada pelo CONSUN/UEMASUL. Os grupos de pesquisa em funcionamento estão dispostos na Tabela 7, abaixo:

**Tabela 7** - Grupos de pesquisa em funcionamento na UEMASUL, distribuídos pelas áreas de conhecimento.

ÁREA DO CONHECIMENTO	GRUPO DE PESQUISA
Linguística, Letras e Artes	1. Grupo de Estudos Literários e Imagéticos – GELITI
	2. Grupo de Estudos Linguísticos do Maranhão – GELMA
Ciências Agrárias	1. Agrociências
Ciências Exatas e Terra	1. Grupo de Química Analítica, Química Ambiental e Físico-Química
	2. Bioprospecção de moléculas ativas da região tocantina do Maranhão
	3. Biotecnologia Ambiental
Ciências Humanas	1. Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Regional – GPDR

Desse modo, além de estimular a criação de novos grupos a universidade garantirá as condições para o desenvolvimento de suas atividades, com vistas, inclusive, no fortalecimento e na implantação de Programas de Pós-Graduação.

## 2.4.2 Política de Pós-Graduação

A política institucional de pós-graduação da UEMASUL tem por objetivo levar a termo a expansão continuada e o fortalecimento dos cursos *lato sensu* e *stricto sensu*.

São princípios da política institucional de pós-graduação da UEMASUL:

- Ampliar e avaliar as atividades de pós-graduação para alcançar a excelência;
- Estimular a implementação de cursos *lato sensu* e *stricto sensu*;
- Viabilizar o intercâmbio com outras IES, possibilitando a vinda de professores

para ministrarem cursos de pós-graduação, na UEMASUL;

- Ampliar o estabelecimento de convênios com entidades científicas e outras IES para a realização de cursos e concessão de bolsas de estudo;
- Assegurar a realização de cursos *Stricto sensu* e *Lato sensu*, com o apoio das agências oficiais de fomento, para atender aos docentes e técnicos;
- Apresentar projetos de novos cursos de pós-graduação para aprovação, de acordo com as necessidades da UEMASUL.

## Ações

As ações da política institucional de pós-graduação da UEMASUL são, prioritariamente, centradas no Programa de Qualidade dos Programas de Pós-Graduação - PROQUALID, que tem por objetivo incentivar a produção acadêmica docente a um plano de ação para os programas de pós-graduação.

Neste pressuposto, o PROQUALID possibilita um conjunto de ações referentes à consolidação dos cursos de mestrado, para efeitos de reconhecimento, em nível nacional e internacional, para formar recursos humanos de qualidade. Desse modo, as ações do programa abrangem dimensões distintas da vida acadêmica, centrando-se em um quadro de professores doutores, com indicadores de produção significativos para atuação em cursos de mestrado e doutorado, a saber:

- Participação nas discussões de formatação de concursos públicos para contratação de docentes. Assim sendo, os centros que tiverem programa de pós-graduação *stricto sensu* na área objeto da contratação deverão ter o perfil do candidato traçado, de comum acordo, com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI, a fim de que, ao ingressar na carreira do Magistério Superior, o candidato atenda aos requisitos dos cursos de graduação e de pós-graduação;
- Implementação, por parte da PROPGI, das demandas por melhoria ou ampliação dos espaços para a pós-graduação, com incentivo e organização de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento; tarefa que, também, caberá à administração superior, no que diz respeito à alocação de recursos próprios ou conveniados para o desenvolvimento da pós-graduação;
- Instituição do comitê de avaliação do desempenho da pós-graduação, para avaliação

- de cada curso. Para as visitas, serão convidados dois consultores, *ad hoc*, externos e um representante interno, preferencialmente um coordenador de pós-graduação;
- Acompanhamento sistemático dos dados relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes dos cursos de mestrado e doutorado, a ser realizado pelas coordenações de pós-graduação da PROPGI, para posterior compilação e alimentação da base de dados da CAPES;
  - Normatização dos critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do quadro permanente dos cursos de mestrado e doutorado;
  - Consolidação e ampliação de ações de apoio ao desempenho da produção científica, a saber:
    - a) apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais;
    - b) incentivo à publicação científica qualificada, de acordo com as especificações:
      - 1) Com Qualis A1 a B3 na área de formação/atuação do pesquisador, de acordo com o grupo de pesquisa em que atua na UEMASUL;
      - 2) Por livro;
      - 3) Capítulo de livro publicado.
  - Apoio à tradução de artigos científicos, para publicação em língua estrangeira;
  - Internacionalização dos cursos de mestrado e doutorado, por meio de intercâmbio de trabalho e estudo no Brasil e no exterior;
  - Criação da Editora da UEMASUL, para publicações de projetos do corpo docente e discente;
  - Apoio da Editora UEMASUL para projetos de publicação apresentados pelos cursos;
  - Institucionalização de premiação de dissertação e tese;
  - Implantação do prêmio produção técnica (produtos e patentes);
  - Oferta de cursos de redação de artigos e/ou patentes para docentes e discentes;
  - Incentivo aos docentes recém-contratados e recém-doutores;
  - Pagamento de taxas de bancada para docente bolsista produtividade;
  - Criação e manutenção de periódicos;
  - Ciclo de conferências;

- Estabelecimento de normas e prazos internos para a apresentação de novas propostas de programa de pós-graduação no Aplicativo para Propostas de Cursos Novos – APCN, da CAPES.

Quanto às ações de apoio ao desempenho da produção científica (especificadas anteriormente), o programa de bolsa produtividade contemplará os professores da UEMASUL, vinculados a programas de pós-graduação *strictu sensu*. Assim sendo, a finalidade do programa de bolsa produtividade é a valorização de professores pesquisadores que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos, sem pós-graduação *stricto sensu*. Estas ações, aliadas ao crescimento contínuo das pesquisas na instituição, contribuirão para um significativo aumento na quantidade de bolsas pagas no próximo quinquênio.

Nesse contexto, destaca-se a criação da Cátedra Ignácio Rangel, aprovada pela Resolução nº 007, de 30 de maio de 2017, pelo Conselho Universitário – CONSUN, da UEMASUL. A Cátedra Ignácio Rangel está vinculada à PROPGI, que apresenta como principais objetivos a promoção de conferências, cursos, seminários e pesquisas relativas aos grandes temas que preocuparam o seu patrono, em especial os relacionados aos problemas sociais do Maranhão, do nordeste e do Brasil e, assim, receber a visita de professores, pensadores e pesquisadores de renome, nacionais e estrangeiros, consagrados nessas atividades.

Desse modo, será incentivada a participação de pesquisadores e alunos da universidade em redes de pesquisa nacional e internacional, fomentando o intercâmbio e fortalecendo os grupos de pesquisa existentes, além de estimular a criação de novos grupos, garantindo as condições para o desenvolvimento de suas atividades, com vistas aos programas de pós-graduação.

#### 2.4.2.1 *Stricto sensu*

Nesse quinquênio, teremos como metas a inserção em novas redes de mestrado e doutorado, dentre as grandes áreas:

- Linguística, Letras e Artes;
- Multidisciplinar.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE e as diretrizes estratégicas da UEMASUL pretende-se oferecer 02 (dois) cursos de mestrado até 2021. Para tanto, serão estruturados laboratórios de ensino e pesquisa, além de estimular a fixação de pesquisadores em nível de doutorado e pós-doutorado, como forma de fortalecer os cursos *stricto sensu*.

Em 2017, será instituída uma chamada pública PROPGI/UEMASUL - seleção de propostas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com o objetivo de qualificar as propostas submetidas à avaliação da CAPES em Linguística, Letras e Artes (Mestrado Acadêmico) e um Multidisciplinar (Mestrado Acadêmico).

Nesse contexto, para o quinquênio, será solicitado o credenciamento das redes de Pós-graduação Profissional em Letras – PROFLET, redes de mestrado profissional em História (PROFHIST), Ensino de Física (PROFIS), Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE) e na Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO).

Diante do exposto, projeta-se uma **expansão** na **oferta** de cursos de mestrado e doutorado, conforme a Tabela 8, a seguir:

**Tabela 8** - Previsão de oferta de Pós-Graduação *Stricto sensu*, na UEMASUL.

CURSO	NÍVEL	PROJEÇÃO DE VAGAS				
		2017	2018	2019	2020	2021
Mestrado em Estudos Literários e Linguísticos	Acadêmico	-	15	15	15	15
Mestrado Multidisciplinar	Acadêmico	-	-	-	15	15

A criação de cursos de pós-graduação deve, obrigatoriamente, ser aprovada pelo CONSUN, da UEMASUL. Porém, antes de ser submetida à instância máxima (ao CONSUN), a proposta deverá ser encaminhada à PROPGI, bem como à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, quando for o caso, para exame e parecer em suas respectivas áreas de competência.

## 2.4.2.2 Lato sensu

A UEMASUL oferecerá à comunidade cursos de especialização, presencial ou a distância – EaD, podendo ser gratuitos, conveniados ou pagos pelo aluno.

Entre as ações da política institucional de pós-graduação *lato sensu* está a de se

estabelecer normas e prazos para a apresentação de novas propostas de especialização, que terá chamada pública uma vez ao ano, devendo-se especificar se é:

- Curso de especialização autossustentável;
- Curso de especialização gratuito;
- Curso de especialização conveniado com instituições públicas, com fluxo contínuo.

Os cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu* serão avaliados pelo potencial técnico e financeiro das propostas, de modo a assegurar sua execução com níveis aceitáveis de inadimplência e evasão.

Quanto aos cursos de especialização na modalidade Educação a Distância - EaD, o Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE/UEMASULWEB, da UEMASUL, oferecerá cursos, a partir de 2018, por meio de uma intervenção coordenada e eficiente, de ações estratégicas para a melhoria da administração pública, da educação e do ensino, com áreas prioritárias de oferta dos cursos.

A UEMASUL ofertará, em curto prazo, cursos de especialização, de acordo com as necessidades da região tocantina do Maranhão, em:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
  - Ciências Agrárias;
  - Ciências Humanas;
  - Linguística, Letras e Artes;
- b) Multidisciplinar.

Além disso, com foco na formação continuada dos docentes da educação básica, a UEMASUL também oferecerá cursos em ciências humanas conveniados com prefeituras da região tocantina; e, para um público mais específico, cursos de especialização em educação do campo, que também é de grande relevância.

Diante da conjuntura apresentada, pretende-se ampliar e diversificar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, para alcançar os graduados pela UEMASUL e de outras IES, em diversas áreas do conhecimento, da região tocantina.

A UEMASUL, no bojo desse compromisso, assume o papel de formular políticas que considerem não só o interesse imediato, mas as aspirações históricas de cada área de

conhecimento envolvida, com a clareza de que a tecnologia é um importante meio para a formação, mas não se constitui em um fim, uma vez que o seu uso deve ser definido em consonância com o projeto institucional e de cada curso da IES.

## 2.5 Política de Inovação

O Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT que será instituído na UEMASUL, é o setor vinculado à PROPGI responsável pela gestão da política de inovação tecnológica e de proteção ao conhecimento gerado na IES, em consonância com a Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Lei de Inovação). As competências do setor são determinadas no Art.16, da referida Lei, que propõe dar apoio técnico aos docentes e pesquisadores da instituição nas etapas de planejamento, elaboração e submissão de projetos de pesquisa e inovação tecnológica, bem como facilitar a captação de recursos e a execução de futuros convênios.

O objetivo geral do NIT é gerir a política de inovação da UEMASUL, apoiando as atividades de desenvolvimento tecnológico e fomentando a cultura da propriedade intelectual, de modo a despertar em seus membros e nas comunidades acadêmica e científica o interesse pela proteção das pesquisas desenvolvidas no âmbito da instituição, promovendo o desenvolvimento econômico da região tocantina do estado do Maranhão.

Com isso, está previsto o fortalecimento das empresas juniores, a criação de incubadoras de empreendimentos inovadores, a capacitação dos empreendedores, a gestão e orientação de negócios e a divulgação de oportunidades de financiamento. A intenção é possibilitar o desenvolvimento e o estímulo de iniciativas voltadas para a otimização dos insumos destinados às atividades de pesquisa e ao desenvolvimento de projetos, que possam contribuir para o avanço do conhecimento e para a geração de inovações para atender às demandas da sociedade, primando-se pelo mérito técnico-científico.

Entre as atividades a serem desenvolvidas pelo NIT, destaca-se o incentivo à participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI. O programa deve focar a formação e o engajamento

de novos talentos, em todas as áreas do conhecimento, em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. As bolsas serão distribuídas segundo critérios estabelecidos em editais anuais, que primem pelo mérito técnico-científico.

Em médio prazo, temos como metas a identificação do potencial interno das pesquisas de inovações tecnológicas desenvolvidas na UEMASUL (patentes, direitos autorais e transferência de tecnologia), a fim de identificar aqueles com potencial de inovação e o atendimento da comunidade regional que será desenvolvida via demanda em parceria com o setor empresarial.

## 2.6 Política de Extensão Universitária

O desenvolvimento de políticas de extensão universitária se apresenta como um instrumento indispensável ao funcionamento e dinamismo das instituições de ensino superior, no Brasil. Nesses termos, é de fundamental importância se considerar os aspectos que são peculiares às regiões em que esta IES se insere, bem como às forças externas que nelas atuam.

A origem da universidade brasileira remonta ao início do século XX, sendo tardia em comparação ao surgimento em outros países. Desde a constituição das primeiras universidades no país, diversas ações têm sido executadas, objetivando a disseminação de conhecimentos científicos, artístico-culturais e tecnológicos e a aproximação destes com os saberes produzidos pelas comunidades locais e regionais. Assim, antes mesmo do reconhecimento da extensão como atividade legal no universo acadêmico, edificada na década de 1980, essas ações já suscitavam a necessidade de estreitamento de laços entre a universidade e a sociedade. Os pressupostos delineados, por meio da Política Nacional de Extensão Universitária (2001), confirmam esta assertiva ao ressaltarem que

no fim dos anos 50, início dos anos 60, os estudantes universitários brasileiros, organizados na União Nacional de Estudantes – UNE, empreenderam movimentos culturais e políticos reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças intelectuais de que carecia o país. Estavam assim definidas as áreas de atuação extensionistas, antes mesmo que o conceito fosse formalmente definido (FORGRAD, 2001, p. 03).

Assim, é, sobretudo, na década de 1980 que essas relações entre universidade e sociedade (comunidade) se fortalecem em função das transformações políticas, econômicas e culturais projetadas pela sociedade civil e materializadas na realidade

brasileira. Tais mudanças lançaram as bases para a construção de uma nova visão de sociedade e, conseqüentemente, vislumbraram a edificação de um novo paradigma de universidade no Brasil, alicerçado no caráter indissociável: ensino-pesquisa-extensão<sup>3</sup>. Desde então, as atividades vinculadas às ações extensionistas passaram a ocupar lugar e papéis de relevo no universo acadêmico.

## 2.6.1 Das políticas de extensão na UEMASUL

A extensão universitária da UEMASUL deve cumprir com os princípios que são peculiares às experiências consolidadas no país. A universidade é entendida, nesse cenário, como uma ponte que possibilita a mediação e construção de saberes com a sociedade, por meio de suas demandas. Os princípios estabelecidos pela política nacional de extensão, construídos no final da década de 1980, no país, asseveram esses pressupostos, destacando a extensão universitária,

(...) como uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo e a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação da comunidade na atuação da Universidade (FORGRAD, 2001, p. 5).

O propósito da UEMASUL é continuar desenvolvendo as atividades extensionistas, de forma mais ampla e intensa, pois só assim ela cumprirá o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da região tocantina. Assim, como uma instituição de ensino superior, a UEMASUL concebe “a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às diretrizes curriculares nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior”, como regulamenta o parágrafo segundo do Art. 1º da resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 (BRASIL, 2015a, p. 3).

## 2.6.2 Diretrizes e princípios da política de extensão da UEMASUL

As ações extensionistas difundidas na IES constituem-se em processos dinâmicos, compreendidos como de caráter educativo, científico e cultural. Estas ações são 3 O artigo 207 da Constituição Federal ressalta este princípio ao afirmar que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, devendo obedecer ao princípio de indissociabilidade entre: ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

responsáveis por envolver de forma dialética as atividades de ensino e pesquisa, pois elas devem refletir as demandas sociais.

Ao considerar esse cenário, é que as diretrizes e princípios que têm norteado as ações extensionistas da UEMASUL são enfatizados. Esses instrumentos estão baseados nas experiências desenvolvidas no âmbito da política nacional de extensão, sendo expressos em quatro eixos, a saber:

**a) Impacto e Transformação Social (comunitária)** - é necessário que a universidade assuma e cumpra compromissos com a sociedade/comunidade. Cabe à universidade eleger demandas prioritárias e estabelecer vínculos com as comunidades locais e regionais, objetivando assim, discutir problemas e formular soluções para estes;

**b) Interação Dialógica** - a universidade não é a guardiã de conhecimentos e saberes. O seu papel é o de fomentar continuamente o diálogo com comunidades próximas e distantes, a fim de identificar os cenários que vislumbrem a transformação social;

**c) Interdisciplinaridade** - a interação de conceitos, metodologias e materiais analíticos constitui um dos maiores desafios à produção de conhecimentos na atualidade. O papel da universidade é o de propiciar esta integração e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas, visando fornecer respostas coerentes às demandas sociais;

**d) Indissociabilidade (ensino-pesquisa-extensão)** - as ações extensionistas além de promover a formação técnica/profissional dos alunos, deverão priorizar a formação cidadã e ética desses indivíduos. Enquanto protagonistas desse processo, os alunos deverão exercitar as habilidades adquiridas no decurso da vida acadêmica, de modo que com esses instrumentos, possam interagir com as comunidades/sociedade, assegurando a si mesmos e a estas uma práxis transformadora da realidade social.

O desenvolvimento destas diretrizes representa um passo fundamental para a construção da IES que almejamos no século XXI, uma vez que as experiências de extensão fomentam o desenvolvimento da universidade. A inserção nas comunidades há de permitir a construção de alianças sólidas para além do reconhecimento dos problemas

sociais, inerentes às realidades em que esta IES se insere. Tais ações possibilitarão para a flexibilização do currículo e para a reestruturação das atividades de ensino e de pesquisa.

### 2.6.3 Objetivos da política de extensão da UEMASUL

A atuação extensionista da universidade deve ser, sobretudo, nas áreas de promoção da educação e inclusão social, promoção da saúde, promoção da educação ambiental, promoção da empregabilidade e renda, promoção da cultura e promoção de auxílio social, entre outras.

A UEMASUL nasce com o propósito de tecer laços e construir pontes, a fim de identificar e atender às demandas das populações locais e da região sul maranhense. As ações extensionistas, além de promover a articulação da extensão com as atividades de ensino e pesquisa, viabilizam aos professores e alunos o estabelecimento de um relacionamento próximo com as comunidades, o reconhecimento de cenários, o estabelecimento de prioridades, e a trabalharem no sentido de favorecer a melhoria da qualidade de vida destas populações. Desse modo, ressaltam-se os principais objetivos da política de extensão a serem desenvolvidos na UEMASUL:

- a) afirmar a extensão universitária como processo social, acadêmico e cultural, de modo que as ações desenvolvidas na UEMASUL possam atender às exigências e demandas da realidade social (local/regional), onde esta IES atua;
- b) difundir atividades de extensão, objetivando a promoção de igualdade de direitos, de saúde, de sustentabilidade, de inclusão social e a formação ética dos sujeitos envolvidos nesses processos;
- c) contribuir para que a extensão universitária se efetive enquanto instrumento essencial para suprir necessidades da comunidade local e regional;
- d) criar condições para a participação da universidade na elaboração de políticas públicas voltadas às necessidades das populações locais e regional;
- e) estimular o desenvolvimento de atividade cujas práticas impliquem em construção coletiva de conhecimentos e saberes, adotando, nessa perspectiva, posturas teóricas e metodológicas alicerçadas em relações inter, multi ou transdisciplinares;
- f) institucionalizar um fórum permanente para a análise e avaliação das estruturas curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação, considerando as demandas

do mercado e as necessidades sociais, a fim de favorecer a reestruturação dos currículos desta IES;

g) priorizar a execução de ações voltadas às necessidades sociais como habitação, promoção da justiça, difusão tecnológica, direitos humanos, geração de emprego e renda, promoção da saúde coletiva, difusão de ações sustentáveis, e comunicação, entre outras.

O exercício permanente destas ações atende às diretrizes e prioridades que se fazem presentes na política nacional de extensão bem como às experiências extensionistas. Ademais, reiteram os compromissos firmados por esta IES com a sociedade, de modo que estas intervenções extensionistas permitam a promoção da igualdade social e a melhoria da qualidade de vida das populações locais e regional.

## 2.7 Política de educação a distância

A Educação a Distância – EaD é considerada como uma modalidade democrática, por poder atender a um significativo número de pessoas. Por meio da tecnologia da informação e comunicação transpõe distâncias territoriais para professores e alunos, separados fisicamente no tempo e no espaço. Nesse sentido, a EaD oferece possibilidades de estudo aos que não tiveram ou não têm acesso à educação formal, na modalidade presencial.

Desse modo, instituições em diversas partes do Brasil e do mundo acumularam experiências, desenvolvendo estudos, dominando melhor o processo de levar a educação para além de seus muros e adequando a escolha dos recursos tecnológicos aos novos tempos.

Em vista disso, a EaD passou a fazer parte das discussões sobre políticas educacionais no Brasil, sendo ratificada na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 80 e regulamentada por meio do Decreto nº 5.622, de 19 setembro de 2005, que define educação a distância como

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005, p. 01).

A regulamentação da EaD vem ao encontro dos esforços de instituições de ensino,

notadamente, das universidades para vencer barreiras internas e externas que, por muito tempo, estigmatizaram essa modalidade de ensino. Ela, também atende às discussões sobre a demanda educacional, devido não somente à expansão populacional, mas sobretudo, às lutas das classes trabalhadoras por acesso à educação, ao saber socialmente produzido, concomitantemente à evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos, os quais exigiram mudanças em nível da função e da estrutura da escola e da universidade (PRETI, 1996).

Assim, a implementação da EaD na UEMASUL é parte de sua política, missão e filosofia. Nessa compreensão, será uma modalidade de ensino da UEMASUL, em nível de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo) e de pós-graduação. A EaD apresenta-se como uma modalidade capaz de socializar os conhecimentos em torno da inter-relação entre aprendizagem e tecnologias, bem como, atender às demandas sociais e pedagógicas da população, favorecendo, portanto, a democratização do saber.

### 2.7.1 Diretrizes para a Educação a Distância

A EaD é considerada como um meio adequado para atender demandas educacionais decorrentes das mudanças constantes que se apresentam na ordem econômica e social. Em vista disso, as diretrizes da UEMASUL para a EaD apoiam-se nas principais características desta modalidade:

- Separação professor/aluno;
- Utilização de meios técnicos;
- Organização de apoio-tutorial;
- Aprendizagem independente e flexível;
- Comunicação bidirecional;
- Enfoque tecnológico;
- Comunicação massiva.

Tais diretrizes servirão de suporte para projetos pedagógicos e projetos de cursos, e constituem-se em:

**I – DIRETRIZ PEDAGÓGICA** – direciona os procedimentos que dão suporte

quanto às concepções teórico-metodológicas, acompanhamento e avaliação, conforme apresentados, a seguir:

**a) Concepção Curricular** – o currículo é compreendido para além da listagem de conteúdos e do saber compactado, evidenciando-se um currículo elaborado de acordo com o que estabelece a legislação brasileira e a vocação regional da UEMASUL.

Assim, para os cursos de EaD, orientados pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, serão considerados princípios que estejam em consonância com níveis e modalidades de ensino, conforme posto a seguir:

- Trabalho pedagógico escolar - princípio educativo que norteia o desenvolvimento da proposta curricular para os cursos de licenciatura;
- Interdisciplinaridade - sua prática permite realizar um trabalho que articule os conteúdos das diversas áreas de conhecimento;
- Pesquisa - princípio cognitivo e instrumentalizador do trabalho docente, do bacharel, do licenciado e do tecnólogo;
- Teoria / Práxis - a teoria e a prática deverão ser indissociáveis.

**b) Concepção Metodológica** – as considerações e observações das especificidades da EaD são tomadas como norte. Assim, será considerado tempo, espaço, interação professor/aluno, tutor/aluno, com o objetivo de maximizar o desenvolvimento dos cursos. Nessa compreensão, os objetivos desta concepção, incluem:

- Produzir material didático com foco no desenvolvimento de habilidades e competências específicas de cada curso e público-alvo;
- Implementar equipe multidisciplinar que dará sustentação teórico-metodológica. Para tanto, fará uso das diferentes tecnologias de informação e comunicação;
- Garantir atuação acadêmica de professores, alunos e tutores na pesquisa e extensão;
- Desenvolver mecanismos de avaliação presencial e a distância;

- Promover a avaliação institucional;
- Colocar à disposição dos alunos o guia didático orientador do processo de ensino e aprendizagem.

c) **Concepção de Comunicação** – o princípio de interação e interatividade, fundamental para o processo de comunicação e deve ser garantido no uso de qualquer meio tecnológico a ser disponibilizado. Assim, a UEMASUL inclui na concepção de comunicação para os cursos de EaD, os seguintes objetivos:

- Disponibilizar Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), que garantam a interatividade entre professores, tutores e estudantes;
- Usar as inovações tecnológicas no processo de ensino-aprendizagem, garantindo o desenvolvimento de projetos compartilhados.

**II – DIRETRIZ DE GESTÃO** – a EaD exige uma relação dialógica efetiva entre alunos, professores e tutores, em todos os momentos do processo ensino/aprendizagem. Por isso, esse tipo de ensino demanda uma organização de gestão com base em sistema que possibilite interlocução permanente entre os sujeitos, nessa modalidade. Assim, obedecendo aos marcos legais, a diretriz para a gestão da EaD, na UEMASUL, objetiva:

- Garantir a gestão acadêmica e administrativa com suporte tecnológico, pedagógico e de infraestrutura;
- Elaborar levantamento de demanda para a oferta de polos na área de abrangência da UEMASUL, de graduação e pós-graduação (*lato sensu*);
- Ofertar cursos de EaD de graduação e pós-graduação (*lato sensu*);
- Promover a sustentabilidade financeira, firmando parcerias e convênios, em atendimento ao Artigo 26, do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005;
- Promover debates na UEMASUL sobre projetos de cursos a distância;
- Implementar mecanismos de formação continuada de profissionais para atuação em EaD (professores, tutores e coordenadores);
- Organizar a regulamentação da EaD tendo em vista sua institucionalização, no âmbito da UEMASUL.

Ao reafirmar o princípio da inclusão, a UEMASUL reconhece a EaD como apenas

uma das propostas rumo a sua construção enquanto universidade inclusiva. Assim, esta instituição compreende que existem outras inclusões a serem asseguradas em seu interior, de forma a promover condições de igualdade a todos os que dela participam.

## 2.8 Inclusão Social

A universidade pública constitui-se em um importante espaço de inclusão e de democratização do conhecimento científico, artístico, tecnológico e cultural, acumulado historicamente pela humanidade. É um espaço privilegiado de formação para a transformação social. Enquanto espaço de aprendizagem, deve possibilitar a todos, sem distinção, as condições necessárias para que uma educação de qualidade, pautada na equidade e justiça social seja um de seus principais objetivos.

A UEMASUL adota como concepção de educação inclusiva uma educação que busca integrar o aluno, impedindo a segregação, o preconceito e a evasão, com a finalidade de atender a todos de forma igualitária. Para tanto, faz-se necessário considerar esse aluno como um ser único, respeitando-o e garantindo os seus direitos, independente de cor, raça, gênero, religião, habilidades, atributos pessoais, inteligência, ritmo de aprendizagem e necessidades comuns ou especiais.

### 2.8.1 Inclusão social e étnico-racial

O debate brasileiro sobre cotas ou reservas de vagas foi marcado por uma importante conquista histórica, quando foi sancionada a Lei de Cotas Sociais de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Esta Lei estabelece que, até agosto de 2016, todas as instituições federais de educação superior deveriam reservar 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Metade destas vagas, 25% (vinte e cinco por cento), deve ser reservada para estudantes oriundos de famílias que recebem até um salário mínimo e meio *per capita*.

Nessa perspectiva, a UEMASUL compreende que, enquanto instituição pública, deve se comprometer com um projeto de sociedade inclusiva em seu sentido amplo, promovendo a adoção de medidas afirmativas voltadas para a abertura de cursos de graduação, que visam o atendimento de um público específico, como alunos indígenas e

alunos surdos.

Nesse sentido, das ações que esta IES já realiza, elencamos o protagonismo, principalmente, de professores do curso de História e de Pedagogia, na construção de bases para a formação do Movimento Negro Imperatrizense e, do curso de Letras, com a oferta de cursos de LIBRAS de curta duração, para o público interno e externo.

O Núcleo de Estudos Afro-indígena de Imperatriz - NEAI, fundado em 2007, por professores do curso de História, para articular atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para uma reflexão inclusiva da África, dos povos ameríndios, da cultura popular e da reflexão acadêmica da região, está em funcionamento.

O objetivo do NEAI é construir uma consciência patrimonial em prol da cidadania cultural e pelo direito de assegurar a memória e a identidade multicultural, para o povo sulmaranhense, protagonizando atividades pertinentes ao que estabelece a Lei nº 11.645, de 11 de março de 2008, que assegura o conhecimento, como assevera o seu Art. 1º, que os

(...) diversos aspectos da História e da Cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos (...) a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2008b, p. 01).

Atento às políticas inclusivas, o NEAI vem promovendo, ao longo de uma década, atividades científicas como encontros, seminários e fóruns culturais em defesa do patrimônio material e imaterial dos povos da região em que se encontra. Envolvendo, assim, a sociedade civil, acadêmica, as populações indígenas e afrodescendentes, de forma dinâmica e participativa.

Vale destacar que o projeto extensionista “Laboratório Museu NEAI”, desdobrou-se na pesquisa científica “Variedades de História Cultural no Cerrado Maranhense”. Ele deu origem ao primeiro espaço físico-museal, de exposição permanente de étno-história e arqueologia, da cidade de Imperatriz e região - o Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira - CPAHT.

O Centro é fruto de estudos e pesquisas pioneiros, consolidados pelo NEAI, desde 2007, quando articulou atividades científicas para preencher a lacuna histórica que secularmente excluiu os saberes e fazeres dos povos Ameríndios, da África e da

cultura popular. Também, a biblioteca do CPAHT, NáAgotimé<sup>4</sup>, dispõe de acervo nas áreas de Arqueologia, História da África, Cultura Indígena, Cultura Popular e Educação Patrimonial.

Destaca-se também que, no curso de Letras desta IES, funciona, desde 2010, o grupo de literaturas africanas “Saburadi nos Terra”, que tem por objetivo estudar a literatura africana como parte da cultura brasileira, bem como sua influência na literatura nacional. Além de estudos e pesquisas, o grupo realiza atividades que incluem a comunidade universitária, a exemplo de: oficinas, minicursos, comunicações, palestras, entre outros.

A UEMASUL, dando continuidade a esse processo, prima pela inclusão social, e acredita no sucesso de ações afirmativas com definição de critérios que resguardem socialmente o ingresso de categorias sociorraciais, nesta IES. Para tanto, a partir de 2018, será implantado o Programa Institucional de Ações Afirmativas, a ser aprovado no CONSUN, que passará a adotar indicadores sociais e raciais em seu processo de ingresso e permanência.

Com essas ações, a UEMASUL pretende continuar construindo e avaliando, de forma permanente, sua função social enquanto universidade pública. Portanto, é pertinente se considerar a diversidade étnica regional nas temáticas de pesquisa desta IES. Afinal, o Maranhão é o terceiro estado brasileiro com o maior número de negros e o primeiro em número de quilombos, segundo a Associação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas - ACONERUQ, descendente de africanos “*akan, minas, jejes, nagôs, fanti, ashanti*” (FERRETI, 2017).

A pretensão é postular estudos sobre a reserva simbólica, “própria dos patrimônios culturais específicos das sociedades indígenas” (CARVALHO, 2005, p. 133), para a construção favorável da sabedoria afro-indígena, de forma que promova o reconhecimento, a valorização e a preservação da memória regional, a partir da cultura material e imaterial no ambiente do ensino superior.

Assim, a partir de uma perspectiva transdisciplinar, e embasada na Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, a UEMASUL pretende concretizar uma reflexão e prática curricular

---

<sup>4</sup> O nome da biblioteca homenageia a rainha Africana *NáAgotimé*, do antigo Reino do Daomé, atual Benin, que, conforme Pierre Verger fundou a Casa das Minas no Maranhão.

perpassadas pela História da África, da Cultura Afro-Brasileira e Cultura Indígena, de modo a proporcionar uma construção histórica, cuja aliança histórico-cultural possa confirmar a declaração de “parentes”<sup>5</sup>, para celebrar a afinidade fundamental dos estudos sobre índios e negros, e que foi considerado para os estudos e pesquisas nesta universidade.

A oferta de vagas de ingresso nos cursos de graduação será imediata, em consonância com a construção da UEMASUL. O sistema de cotas será periodicamente avaliado para verificação de sua eficácia quanto ao objetivo de alcance da equidade social pretendida.

### 2.8.1.1 A Licenciatura intercultural indígena

A população atual dos povos indígenas, no estado do Maranhão, soma cerca de 35.000 (trinta e cinco mil) “índios”.<sup>6</sup> Essa população pertence a onze grupos étnicos diferentes. Eles são classificados em dois grandes grupos linguísticos: Tupi (*Tenetehara/Guajajara, Awá/Guajá* e os *Ka’apor*), o Macro-Jê (*Krikati (Krinkati), Ramkokamekrá* e *Apanieikrá* (Canela), *Pukobyê* (Gavião), *KrepumKateyê* (Timbira) e *Krenyê, Temembé* (Gamela)).

Os onze povos indígenas do estado do Maranhão estão distribuídos em 18 (dezoito) municípios<sup>7</sup> em 16 (dezesseis) áreas indígenas e 280 (duzentos e oitenta) aldeias, as quais, com exceção de duas aldeias habitadas pelo povo *Awá/Guajá*,<sup>8</sup> contam atualmente com escolas da rede de ensino do estado.

Em 2015, o CNE, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio. Assim, está contido no Art. 4º, que “a formação inicial de professores indígenas deverá ser realizada em cursos específicos de licenciaturas e pedagogias interculturais (...)” (BRASIL, 2015b, p. 01).

<sup>5</sup> Termo utilizado por Daniel Munduruku, um autor indígena que destaca-se no cenário literário brasileiro, a partir de uma escrita política que procura desconstruir estereótipos sobre os povos indígenas brasileiros.

<sup>6</sup> Dados disponíveis em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/quadro-geral>, que utiliza dados da Funasa. “Os números desta listagem são aproximados, devido aos inúmeros problemas e dificuldades enfrentadas ao se produzir um censo das populações indígenas no país, principalmente nos casos de etnias que estão distribuídas em várias [Terras Indígenas](#), cujos censos foram feitos em épocas e por instituições diferentes”.

<sup>7</sup> Municípios: Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, Montes Altos, Bom Jardim, Araguaianã, São João do Carú, Grajaú, Fernando Falcão, Arame, Amarante, Maranhãozinho, Zé Doca, Centro do Guilherme, Nova Olinda, Buriticupu, Santa Luzia, Sítio Novo e Lajeado Novo. (Dados fornecidos pela Coordenação da Educação Escolar Indígena da Unidade Regional de Educação de Imperatriz).

<sup>8</sup> O povo Awá/Guajá vive nas terras indígenas Alto do Turiaçu e Caru, ambas já demarcadas e homologadas.

Entre os novos cursos a serem ofertados na UEMASUL, está previsto o de Licenciatura Intercultural Indígena. Para a construção da matriz do projeto pedagógico desta licenciatura, foram tomadas como referência propostas exitosas que têm sido desenvolvidas por universidades públicas, sobretudo da região amazônica, devido às características assemelhadas das situações de contato vivenciadas por povos indígenas desta região. A Licenciatura Intercultural Indígena, somadas às ações afirmativas de acesso e permanência de indígenas na graduação, contribuirá para a autodeterminação dos povos indígenas do estado.

## 2.8.2 Inclusão de pessoas com deficiência

Segundo a Lei nº 3.146, de 06 de julho de 2015, que institui a inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem devem ser garantidas a esses estudantes em todos os níveis e modalidades. No inciso II do Art. 28, a Lei estabelece que o poder público deve se comprometer com “o aprimoramento dos sistemas educacionais visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena” (BRASIL, 2015c, p. 08).

No presente documento, se reconhece a deficiência como um conceito em evolução, conforme explicitado no Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, e que a deficiência “resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2008c, p. 01).

Segundo a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 2006, em Brasília, pessoas com deficiência

(...) são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual (mental), ou sensorial (visão e audição) os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2011, p. 16).

Diante das diversidades humanas, a UEMASUL amplia o seu olhar para a inclusão,

quando considera que a educação inclusiva deve favorecer o alcance de direitos não só de pessoas com deficiências específicas, mas também de pessoas que, em algum momento, seja por um período curto, longo ou permanente, apresentem estados que afetam o campo cognitivo e, conseqüentemente, a aprendizagem e, portanto, necessitam ter o seu direito à educação de qualidade, assegurado pela universidade.

Para garantir que o processo de inclusão ocorra da forma acima especificada e alcance o grau de eficiência esperado, no que tange à aprendizagem e formação, propõe-se uma política de inclusão que promova o direito ao acesso e à permanência do aluno, considerando sempre as particularidades daqueles que apresentam deficiência, sejam elas de caráter afetivo, social, étnico, físico, cognitivo, neurológico ou emocional.

Para implementar a política de inclusão e corresponder a uma exigência do Ministério da Educação e Cultura, a UEMASUL criou o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP. O núcleo é regido por um projeto próprio, composto por uma coordenação e por profissionais das áreas da Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia e Assistência Social. Tem como objetivo, assistir o corpo discente e docente da universidade, nos aspectos pedagógicos e políticos. Na construção de uma universidade cada vez mais inclusiva, são propostas diretrizes que orientam a UEMASUL a avançar na garantia de igualdade de oportunidades para esse público.

### 2.8.2.1 Diretrizes para a educação inclusiva na UEMASUL

As diretrizes aqui estabelecidas constituem-se em um conjunto de orientações que deve ser observado pela administração superior, pró-reitorias, centros e cursos da UEMASUL:

- a. Acesso** - se dará por processo seletivo comum, regido pela legislação nacional, no que diz respeito às vagas para esse público. A instituição garantirá o direito da pessoa em ter o recurso, o apoio e os serviços necessários para a realização de provas e processos avaliativos complementares de acordo com a legislação vigor;
- b. Permanência** - respeitando a legislação vigente e os nortes que constam neste documento, a universidade se compromete em fornecer os recursos pedagógicos, psicopedagógicos, e de acessibilidade, bem como o apoio do NAP, para que o aluno

alcance os objetivos propostos durante a sua formação, sejam eles no âmbito do ensino, da pesquisa ou da extensão;

**c. Ensino e Aprendizagem** - dentro da proposta de educação inclusiva da UEMASUL, o planejamento acadêmico deve contemplar adaptações curriculares, formas múltiplas de avaliação, professores intérpretes e metodologias diferenciadas, que atendam de maneira individual, às deficiências do aluno, tendo como referencial os parâmetros nacionais;

**d. Do Aperfeiçoamento dos Professores** – caberá à UEMASUL, incentivar e possibilitar ao seu corpo docente oportunidades de educação continuada;

**e. Dos Recursos** – a UEMASUL garantirá orçamento para a concretização de ações na área do acesso, permanência, ensino e aprendizagem do aperfeiçoamento de seu quadro de professores, bem como manter o NAP em funcionamento, em espaço adequado, com coordenação e sua respectiva equipe.

## 2.9 Responsabilidade Socioambiental

O conceito de responsabilidade socioambiental surgiu na década de 1960, nos Estados Unidos da América. Esta expressão ganhou representatividade mundial em meados da década de 1990. Nessa década, foi proposta aos líderes empresariais mundiais a adesão ao pacto global, com o objetivo de alavancar valores universais junto ao setor privado. Um dos objetivos foi colaborar para a criação de um mercado global mais inclusivo e sustentável por meio da inserção de conceitos universais, nas áreas de direitos humanos, do trabalho e proteção ambiental.

A responsabilidade socioambiental da UEMASUL vai além de um conceito, perpassando toda a razão de ser da instituição. Trata-se de um contínuo desenvolvimento de atitudes cidadãs que objetivam integrar o conhecimento e o crescimento econômico ao desenvolvimento sustentável, intervindo na dinamização de práticas socioambientais e no crescimento em direção à sustentabilidade. Nesse contexto, há um comprometimento com as questões sociais e ambientais, ligadas a todos os grupos com os quais a instituição interage.

Na esteira desta compreensão, ressalte-se o relevante papel da UEMASUL na busca

pela educação ética e ambiental, com o objetivo de incentivar o pensamento crítico e o compromisso com a preservação, na formação de futuros profissionais. Acredita-se que, por meio de uma educação universitária pautada na responsabilidade socioambiental, os egressos da instituição, poderão colaborar para que os espaços em que irão se inserir profissionalmente, independente da área de atuação, reconheçam o princípio da sustentabilidade como fundamental para o enfrentamento do comprometimento planetário.

O desafio da UEMASUL está na formação de profissionais competentes para enfrentar, de forma crítica, as imposições do modelo globalizador. Ao lado da construção e difusão de conhecimentos técnico-científicos, a IES tem como propósito a educação com potencial de liderança para a mudança social e para o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem voltadas para a melhoria da qualidade de vida.

Assim, esta universidade, por ser espaço de criação e divulgação de conhecimentos, reconhece seu papel na formação acadêmica voltada para a responsabilidade que integra conhecimento teórico às práticas sociais e ao cuidado com o ambiente em que se insere.

## 2.9.1 Responsabilidade ambiental

É natural a necessidade de o homem viver em ambiente saudável. Porém, a relação estabelecida entre natureza e sociedade é controversa, pois a forma como os recursos naturais são explorados aponta para uma constante ameaça ambiental.

O termo denominado por responsabilidade ambiental diz respeito a um conjunto de atitudes, individuais ou coletivas, voltado para o desenvolvimento sustentável do planeta. Estas atitudes devem levar em conta o crescimento econômico ajustado à proteção ao meio ambiente. Todos são responsáveis pela preservação ambiental: governo, corporações econômicas e/ou sociais e cidadãos.

**Asustentabilidade** permite o uso de bens e consumo, que atendam às necessidades humanas básicas. O uso deve proporcionar uma melhor qualidade de vida, enquanto deve ser minimizado o desperdício dos recursos naturais, o uso de materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes. Esses cuidados devem ocorrer durante todo o ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades

das futuras gerações. Já o **desenvolvimento sustentável** passa pela compreensão dos custos ecológicos em sua origem e, também, pela construção de uma nova racionalidade ambiental teórica, social, política e produtiva.

Apreocupação com a preservação ambiental está diretamente ligada ao planejamento estratégico de produtos, processos e serviços, com vistas à sua proteção. Utilizar produtos que causem o menor impacto possível ao **ambiente** é a base do princípio de universidade sustentável, seja pela diminuição de seu peso, pelo menor uso de substâncias tóxicas, consumo de energia reduzido, reciclagem e descarte de embalagens, ou por acreditar que a prevenção ainda é a melhor solução.

A estruturação de valores e princípios sustentáveis dentro e fora da comunidade acadêmica deverão perpassar o tripé ensino, pesquisa e extensão, assumindo uma racionalidade ambiental. O processo de construção social da universidade de um presente e futuro pautados em bases sustentáveis mostrará sua atuação e compromisso ambiental.

A UEMASUL, ciente de seu papel social, tem por objetivo incorporar, em seus cursos de graduação e pós-graduação, e em suas atividades acadêmicas a relação de interdependência entre os sistemas econômico, social e ambiental. A política de gestão de responsabilidade ambiental define que todas as atividades serão desenvolvidas, de forma ética e transparente, objetivando a sustentabilidade da região sul maranhense, por meio da preservação e conservação dos recursos naturais e culturais, respeitando as diversidades existentes e promovendo a redução das desigualdades sociais.

O Projeto Pedagógico Institucional foi elaborado agregando as propostas e ideias, inclusive as relacionadas à responsabilidade social e ambiental, possibilitando que as ações sejam mais efetivas, orientando o planejamento institucional. Esse documento serve para direcionar as ações institucionais e os projetos dos cursos e serviços oferecidos pela UEMASUL, planejando-os e estruturando-os, de modo a orientar os valores e princípios éticos, sociais, ambientais e econômicos.

A política de gestão ambiental da UEMASUL obedece à Lei nº 9.795, 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. Assegurada legalmente e embasada em princípios que respeitam a conservação e preservação ambiental, pretende-se que as ações desta IES impactem não somente a comunidade

interna, mas toda a região sul maranhense. Consolidando assim, uma educação crítica e transformadora que ultrapasse os muros da instituição.

Neste sentido, a UEMASUL, por meio de sua política social e ambiental, pretende agregar e intensificar seu compromisso na construção do desenvolvimento sustentável e na preservação e conservação do meio ambiente. Assim, à medida que se intensificarem as ações, em especial às de extensão, contribuir-se-á para o desenvolvimento da região de abrangência da UEMASUL, na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com base nesses pressupostos, a atuação desta IES deve ser pensada, a partir das seguintes orientações:

**a) Educação ambiental numa perspectiva crítica e transdisciplinar** - nessa perspectiva, os processos ecológicos serão incluídos aos processos sociais de leituras do mundo suscitados no interior da instituição. A partir da compreensão crítica, as formações sociais excludoras do ser humano e depredadoras do meio ambiente deverão ser questionadas e combatidas até que sejam superadas por uma sociedade sustentável. Uma educação universitária pautada na busca por uma sustentabilidade democrática, em que todos são protagonistas de um processo de conscientização, é um importante passo rumo a um projeto maior de emancipação humana;

**b) Práticas de consumo e serviços pautados por princípios sustentáveis** - a preocupação com a preservação e conservação do meio ambiente assumida pela UEMASUL está diretamente ligada ao planejamento estratégico de produtos e processos. Assim, a adoção dos princípios orientadores propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P constitui-se uma possibilidade viável para esta universidade.

A A3P é um projeto criado em 1999, pelo Ministério do Meio Ambiente e surgiu, a partir da busca por “revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública” (BRASIL, 2013a, p. 30). Esse programa incentiva a incorporação de atitudes sustentáveis na rotina dos órgãos públicos, integrando critérios ambientais, sociais e econômicos às atividades desenvolvidas no seio das administrações públicas. Destaca-se que a adesão

às propostas da A3P passa primeiramente pela construção dialógica da comunidade UEMASUL, em torno desse documento.

Tais proposições iniciais podem ser desenvolvidas e transformadas em projetos pela Divisão de Sustentabilidade e Extensão em conjunto com as demais instâncias da universidade.

## 2.10 Cultura e Desportos

Na região em que se encontra a UEMASUL há manifestações culturais resultantes de experiências apregoadas no cotidiano e traduzidas nas formas de agir, comer, festejar, vestir e ser dos diversos grupos que a compõe. Nos municípios abrangidos pela área de atuação desta IES, a cultura é o referencial humano, composta por conhecimentos adquiridos ao longo da existência desses grupos. O reconhecimento e a valorização desse patrimônio são de grande importância para esse espaço acadêmico regionalizado.

Nesta perspectiva, a UEMASUL dará visibilidade às manifestações culturais de sua área de abrangência, compreendendo o conceito de cultura enquanto construção social e dinâmica, sendo sistema simbólico, composto de valores, crenças e estilos de vida compartilhados por diferentes grupos. Neste sentido, os cheiros, os sons, as cores, as formas, os gostos e as paisagens culturais servirão de base para o ensino, a pesquisa e a extensão.

A partir desta compreensão, o conjunto cultural do território da UEMASUL, formado pelas manifestações religiosas, pela culinária, pela arte, pela arquitetura, pela música, pelo artesanato, pelas festas e pelo folclore constituirão referências para os estudos culturais em diferentes áreas do conhecimento. Apresenta-se essa proposta por se entender que o estudo dos lugares, por meio de sua cultura, atribui mais particularidade à sua identidade, além de fortalecê-la.

No que diz respeito às práticas desportivas, a UEMASUL reconhece no esporte e no lazer importantes aliados no fortalecimento dos laços comunitários e de pertencimento, tanto no que diz respeito aos vínculos entre o seu corpo discente e docente, quanto aos que podem, por meio desta estratégia, ser estabelecidos com a comunidade externa. Reconhece ainda que, as práticas desportivas podem ser integradas a outras iniciativas culturais e/ou científicas, na promoção da saúde e da inclusão.

# Plano de oferta de cursos

# 3

Devido à falta de espaço no *campus* I (*campus* Centro), está prevista a construção de um ginásio poliesportivo no Centro de Ciências Agrárias - CCA, *campus* II (*campus* BR). Este ginásio terá por finalidade, as práticas esportivas e de lazer. Este será também um espaço versátil que poderá abrigar eventos científicos e/ou culturais. No que diz respeito ao *campus* Açailândia, destaca-se o planejamento para a reparação e revitalização de uma quadra, de forma a atender também àquela comunidade.

Assim, por considerar a formação humana em uma perspectiva integral, a UEMASUL terá como meta a criação de um núcleo que contemple essas três esferas (cultura, esporte e lazer), fundamentais para uma formação acadêmica de excelência, com vistas à completude e à integralidade dos que nela participam.

### 3.1 Oferta de Cursos de Graduação

A UEMASUL, como uma instituição criada com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da região, tem a responsabilidade de suprir as necessidades educacionais da comunidade dos 22 (vinte e dois) municípios de sua abrangência. Assim, sua primeira tarefa é manter em funcionamento, nos dois *campi*, todos os 17 (dezessete) cursos de graduação e 1 (um) tecnólogo, transferidos da instituição anterior. Porém, além de procurar ampliar os cursos existentes, pelo aumento da oferta de vagas, novos cursos serão criados.

A abertura de novos cursos ocorrerá, gradativamente, de acordo com as condições orçamentárias e procurando atender às necessidades das comunidades nas quais seus *campi*, estão inseridos. Para o próximo quinquênio, planeja-se a abertura de cursos nos *campi* em funcionamento e está prevista a implantação de, pelo menos, mais um *campus*, que será no município de Estreito.

A Tabela 9, a seguir apresenta o planejamento da oferta de novos cursos nos *campi* da UEMASUL.

**Tabela 9** - Previsão de ofertas de cursos de graduação previstos para o quinquênio 2017-2021.

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE / TURNO	PROJEÇÃO DE VAGAS				
			2017	2018	2019	2020	2021
Letras - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Imperatriz	Licenciatura/Noturno	-	-	40	-	-
Interculturalidade indígena	Imperatriz	Licenciatura / Diurno	-	-	40	-	-
Ciências Naturais	Imperatriz	Licenciatura / Diurno	-	-	40	-	-
Engenharia da Computação	Imperatriz	Bacharelado / Integral	-	-	-	40	-
Serviço Social	Açailândia	Bacharelado / Noturno	-	-	40	-	-
Pedagogia	Açailândia	Licenciatura / Diurno	-	40	-	-	-
Direito	Açailândia	Bacharelado / Noturno	-	-	-	40	-
Engenharia Agrônômica	Estreito	Bacharelado / Integral	-	40	-	-	-
Letras – Língua Portuguesa e Literaturas	Estreito	Licenciatura / Diurno	-	40	-	-	-
Letras – Língua Inglesa	Estreito	Licenciatura / Diurno	-	-	-	40	-
Matemática	Estreito	Licenciatura / Noturno	-	40	-	-	-
Física	Estreito	Licenciatura / Noturno	-	40	-	-	-
Zootecnia	Estreito	Bacharelado / Integral	-	-	-	40	-

## 3.2 Oferta Atual de Cursos de Pós-Graduação e Projeção de Vagas

Em se tratando da pós-graduação *lato sensu*, a UEMASUL oferece três cursos no modo presencial: Metodologia do Ensino Superior, Saúde Pública e Vigilância em Saúde. Estes cursos iniciaram-se em 2016 e têm previsão de finalização para até 2018.

Em relação ao *Stricto sensu*, está em funcionamento o Curso de Mestrado Acadêmico em Agricultura e Ambiente, em convênio com a UEMA.

### 3.2.1 Oferta de novos cursos

Em consonância com o plano nacional de educação e com as diretrizes estratégicas da UEMASUL, novos cursos de pós-graduação *lato sensu* poderão ser ofertados em atendimento às necessidades locais dos 22 (vinte e dois) municípios, de abrangência territorial da UEMASUL. Está prevista a oferta de 06 (seis) cursos de especialização *lato sensu*, até 2020 e de 02 (dois) cursos de mestrado *stricto sensu*, até 2021 (Tabela 10).

Para o ano de 2017, será submetida uma proposta de curso novo à avaliação da CAPES, na área de Linguística, Letras e Artes (Mestrado Acadêmico) e, em 2020, uma proposta de Mestrado Multidisciplinar (Mestrado Acadêmico).

**Tabela 10** - Projeção de ofertas de cursos de pós-graduação na UEMASUL.

CURSO	MODALIDADE	PROJEÇÃO DE VAGAS				
		2017	2018	2019	2020	2021
Cursos de Especialização na área de Ciências Exatas e da Terra	Presencial/EAD	–	135	–	135	–
Cursos de Especialização na área de Ciências Agrárias	Presencial/EAD	–	90	-	45	–
Cursos de Especialização na área de Ciências Humanas	Presencial/EAD	–	135	–	135	–
Cursos de Especialização Linguística, Letras e Artes	Presencial/EAD	–	90	–	90	–
Cursos de Especialização - multidisciplinar	Presencial/EAD	–	45	–	45	–
Cursos de Especialização em Educação do Campo	Presencial/EAD	–	45	-	45	–
Mestrado em Estudos Literários e Linguísticos	Acadêmico	–	15	15	15	15
Mestrado Multidisciplinar	Acadêmico	–	–	–	15	15

Propõem-se também para o quinquênio 2017–2021 o credenciamento nas redes de mestrado profissional em Letras (PROFLET), mestrado profissional em História (PROFHIST), Ensino de Física (PROFIS), Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE) e na Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO).

# | **Corpo Docente**

# 4

O corpo docente da UEMASUL é regido pela lei de Plano de Carreira, Cargos e Salários, Lei nº 5.931, de 22 de abril de 1994, conforme determina a Lei nº 10.525, de 03 de novembro de 2016. Seu corpo docente exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão, em nível superior, sendo constituído por professores integrantes da Carreira do Magistério Superior e por professores substitutos. Estes últimos são contratados por prazo determinado, para atender às necessidades temporárias de cada Centro.

A Carreira do Magistério Superior na UEMASUL compreende as seguintes classes: de Professor Auxiliar I, II, III, IV; de Professor Assistente I, II, III, IV; de Professor Adjunto I, II, III, IV e de Professor Titular.

No entanto, cabe destacar que há uma proposta de incorporação de uma nova classe da carreira do magistério superior, a de Professor Associado, que estará entre as classes de Professor Adjunto e de Professor Titular. Esta alteração depende de aprovação das instâncias superiores do estado.

## 4.1 Composição do Corpo Docente

Atualmente, o corpo docente da UEMASUL é constituído por 112 (cento e doze) professores efetivos e 86 (oitenta e seis) professores substitutos. Dos professores efetivos, 96,43%, têm regime de trabalho de 40 horas, como mostra a Tabela 11:

**Tabela 11-** Distribuição de professores da UEMASUL, quanto ao regime de trabalho.

REGIME DE TRABALHO	EFETIVOS				SUBSTITUTOS			
	Esp.	Mestre	Doutor	Total	Esp.	Mestre	Doutor	Total
TIDE*	05	15	12	32	-	-	-	-
Tempo Integral (40 horas)	16	33	25	74	-	-	-	-
20 horas	03	02	01	06	61	22	03	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>50</b>	<b>38</b>	<b>112</b>	<b>61</b>	<b>22</b>	<b>03</b>	<b>86</b>
	<b>112</b>				<b>86</b>			

\*Tempo Integral de Dedicção Exclusiva

Na Tabela 12 apresenta-se a quantidade de professores distribuídos por Centro, nos *campi* de Imperatriz e Açailândia.

**Tabela 12** - Distribuição de professores efetivos e substitutos, da UEMASUL, nos *campi* Imperatriz e Açailândia, por Centro.

<b>CAMPUS</b>	<b>CENTRO</b>	<b>EFETIVOS</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
Imperatriz	CCA	13	18
	CCENT	30	16
	CCHSL	69	29
<b>Total</b>		<b>112</b>	<b>63</b>
Açailândia	CCHSTL	01	23
<b>Total</b>		<b>01</b>	<b>23</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>113</b>	<b>86</b>

Atualmente, 05 (cinco) professores efetivos estão cursando mestrado e 17 (dezesete) estão no doutorado. É importante ressaltar que essa política de qualificação de docentes proporcionará o aumento do número de professores doutores e mestres na instituição, nos próximos cinco anos.

Ressalta-se, ainda, que o número de professores efetivos será ampliado nos próximos cinco anos, pois além dos 08 (oito) concursos que estão em andamento, 09 (nove) serão lançados em 2017 e há projeção para novas vagas.

Todos os docentes atuam na sua área de formação e tem formação adequada às disciplinas que ministram, nos cursos de graduação. A relação de disciplinas por docentes é em torno de 3/1. Os professores da UEMASUL desempenham atividades relacionadas ao ensino de graduação, tais como: regência, orientação de estágio supervisionado ou de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. A maioria deles orienta Projeto de Iniciação Científica, de extensão e/ou de pesquisa com fomento.

## 4.2 Critérios de Seleção e Contratação

O provimento de professores do quadro efetivo ocorrerá por meio de concurso público, divulgado em edital. Tendo em vista a necessidade de ampliação do quadro de professores com título de doutor na UEMASUL, as vagas de concurso são ofertadas para a categoria de adjunto, com regime de trabalho de 40 horas. Caso não haja candidatos inscritos nos prazos previstos no edital, a vaga será automaticamente, dentro do mesmo edital, realocada para a categoria de assistente.

A UEMASUL realizará contratação temporária de professores substitutos.

Nessa situação, os candidatos a essas vagas devem ser aprovados em processo seletivo simplificado, divulgado por meio de edital, regulamentado em legislação específica.

Ressalte-se que nas discussões sobre concursos públicos para contratação de docentes efetivos, para o quadro da UEMASUL, os centros que possuem Programa de Pós-Graduação na área objeto da contratação deverão exigir perfil de candidato, de comum acordo com a PROPGI, de modo que ao ingressar na carreira do magistério superior o candidato atenda aos requisitos dos cursos de graduação, bem como os da pós-graduação, os existentes e os futuros.

Paralelamente à ampliação do corpo docente efetivo, por intermédio de concurso público, serão ofertadas bolsas, na categoria de fixação de doutor. Elas têm como principais objetivos a consolidação do ensino de graduação e de Programas de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*; o incremento dos grupos de pesquisa da UEMASUL e a criação de novos grupos; e a cooperação para o fortalecimento de uma base científica e tecnológica capaz de alavancar os setores e as atividades estratégicas para o desenvolvimento da região tocantina e do estado do Maranhão.

Em 2017, a UEMASUL foi contemplada com 4 (quatro) bolsas de fixação de doutores, pelo Programa de Apoio a Pesquisas Voltadas ao Desenvolvimento - Edital FAPEMA Nº 001/2017 – Ignácio Rangel, fomentando assim, a constituição de propostas de cursos de Mestrado.

## 4.3 Acompanhamento da Carreira Docente

O maior desafio da UEMASUL, no quinquênio 2017-2021, consiste em aumentar seu quadro de professores com título de doutor e com dedicação exclusiva. Ao mesmo tempo, existe a necessidade de se estabelecer os mecanismos de acompanhamento da atuação dos professores.

Para regulamentar estas ações, está em discussão a elaboração de regimentos que nortearão o estágio probatório, o regime de trabalho e o processo de progressão funcional do docente da UEMASUL:

**a) elaboração de uma resolução para o estágio probatório** – o estágio probatório é um período em que o docente concursado passa por avaliação de

seu desempenho no cargo, e que tem a duração de três anos. Nesse contexto, a Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD acompanhará e avaliará o estágio probatório. O docente passará por avaliações durante o período do estágio probatório, que são de 36 meses;

**b) elaboração de uma resolução que regulamente a alteração de regime de trabalho** – esta resolução instituirá critérios de pontuação para o docente transferir-se do regime de 20 para o de 40 horas ou do de 40 horas para o de 40 horas com dedicação exclusiva;

**c) elaboração de uma resolução que regulamente a progressão funcional** – instituindo critérios de pontuação para a obtenção da progressão, a cada biênio.

## 4.4 Políticas de Qualificação

A UEMASUL investirá na titulação de seu corpo docente, a partir de um conjunto articulado de ações, que envolverão a concessão de afastamento remunerado, pagamento de bolsas de mestrado e doutorado e a participação em Programas de Mestrado Interinstitucional – MINTER e Doutorado Interinstitucional – DINTER, autorizados pela CAPES.

Com essa política para os próximos anos, a UEMASUL deve promover o aumento anual do número de mestres e doutores, respeitando-se o planejamento dos Centros, e observando a política de qualificação docente vigente na universidade. Considerando os contratos e convênios em vigência, os que já estão cursando pós-graduação *stricto sensu* e a demanda espontânea, apresenta-se a Tabela 13:

**Tabela 13** - Docentes da UEMASUL com nova titulação nos próximos anos.

NOVA TITULAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
Mestre	2	4	3	2	3
Doutor	4	5	5	4	3
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35</b>				

Os números representam uma projeção.

A implantação desta política exigirá a elaboração de resolução, de acordo com o contexto institucional, que contemple as normas para: afastamento de docentes, definição de afastamento integral e afastamento parcial; diferenciação dos critérios de afastamento para cursos de *stricto sensu* e para estágio pós-doutoral; concessão de bolsa; e uma articulação mais efetiva entre a concessão da bolsa e o desenvolvimento da pós-graduação na UEMASUL.

## 4.5 Atuação e Desempenho Acadêmico - Profissional

No quinquênio 2017–2021, a UEMASUL pretende implantar programas institucionais de estímulo (incentivo) profissional de apoio à produção científica e participação em eventos, bem como visa ao pagamento de bolsa por publicação de artigos acadêmicos com *Qualis* A1 a B3, na área de formação/atuação do pesquisador, por livro ou capítulo de livro publicado. Por meio desses mecanismos de apoio, pretende-se elevar o quantitativo de artigos científicos publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros publicados e/ou trabalhos publicados em anais.

Quanto às atividades relacionadas ao ensino de graduação, todos os professores da UEMASUL, com titulação de mestre e doutor, poderão participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico – PIBIT.

Atualmente, 80 (oitenta) professores da UEMASUL desempenham atividades de orientação de pesquisa com bolsa de iniciação científica e 04 (quatro) bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico. Destes, 14 (quatorze) professores possuem projetos aprovados com fomento, em vigência (da FAPEMA, do Cebraspe e do CNPq), que perfaz um total de 18 (dezoito) projetos, listados na Tabela 14.

**Tabela 14** - Projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, distribuídos por área de conhecimento, na UEMASUL.

ÁREA DO CONHECIMENTO	TÍTULO	VALOR (R\$)	AGÊNCIA DE FOMENTO
CIÊNCIAS AGRÁRIAS (06)	1. Biomarcadores Morfológicos em <i>Prochilodus Lineatus</i> (Characiformes, Prochilodontidae) para Avaliação de Impactos Ambientais no Médio Rio Tocantins, Imperatriz, Maranhão.	24.252,24	FAPEMA AQUIPESCA
	2. Determinação da evapotranspiração de referência (eto) visando o uso racional da água na agricultura irrigada no estado do Maranhão – Brasil.	14.923,88	FAPEMA UNIVERSAL
	3. Fixação biológica de nitrogênio em gramíneas forrageiras inoculadas com <i>azospillum</i> .	42.287,81	FAPEMA UNIVERSAL
	4. Características físicas, químicas e biológicas do solo sob sistema integração lavoura-pecuária floresta com diferentes componentes lenhosos.	13.640,00	FAPEMA UNIVERSAL
	5. Análise espacial das frequências de leishmaniose visceral humana e canina na cidade de Imperatriz-MA.	12.000,00	FAPEMA UNIVERSAL
	6. Ocorrência e diversidade de fungos micorrízicos arbusculares em solos do cerrado maranhense sob pastagem e seleção de inóculo com potencial para o controle de fusariose do feijão caupi ( <i>Vigna Unguiculata</i> (L.) Walp.).	19.935,00	FAPEMA UNIVERSAL

<b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b> (07)	1. CINEMA E ENSINO: Luzes Cinematográficas, Flashes Pedagógicos.	15.066,42	FAPEMA UNIVERSAL
	2. Permutas Estéticas.	12.438,88	FAPEMA UNIVERSAL
	3. REFLEXÕES SOBRE OS FENÔMENOS DA LINGUAGEM: o tratamento que a escola dá à variedade linguística do aluno do ensino fundamental de escolas públicas periféricas.	17.250,91	FAPEMA UNIVERSAL
	4. O processo educativo dos adolescentes em conflito com a lei, nas unidades de internação provisória do Maranhão.	14.125,68	FAPEMA UNIVERSAL
	5. LINGUAGEM NA ZONA RURAL: o tratamento que a escola dá à variedade linguística do aluno no ensino fundamental de escolas rurais.	28.056,92	UNIVERSAL MCTI/CNPQ
	6. Tramas de saberes & tradição: memória e identidade étnica em contos indígenas.	11.881,50	FAPEMA UNIVERSAL
	7. A compreensão de textos afetada por sua complexidade.	67.200,00 (3 bolsas)	CEBRASPE FOMENTO (só bolsas)
<b>CIÊNCIAS EXATAS E TERRA</b> (03)	1. Níveis de metais potencialmente tóxicos em ração, peixes, água e sedimentos da atividade de piscicultura em três municípios da microrregião de Imperatriz.	14.482,40	FAPEMA AQUIPESCA
	2. Impactos ambientais por metais potencialmente tóxicos devidos à disposição e resíduos sólidos urbanos nos solos do lixão de três municípios da mesorregião oeste Maranhense.	34.949,58	FAPEMA UNIVERSAL
	3. Utilização de óleos essenciais de plantas do cerrado maranhense como estratégia alternativa para o estudo e combate de biofilmes microbianos de interesse clínico	11.388,76	FAPEMA UNIVERSAL
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b> (02)	1. Localização industrial e (re)organização do espaço: análise da dinâmica da implantação da Suzano papel e celulose em Imperatriz, MA.	19.956,48	FAPEMA UNIVERSAL
	2. A brinquedoteca como espaço de formação do professor da infância: o lugar do brincar no desenvolvimento da criança.	13.799,00	FAPEMA UNIVERSAL

O Programa de Bolsas de Extensão Universitária e Monitoria, implementado pela PROGESA, em 2017, contempla, além dos professores com titulação de mestre e doutor, os professores especialistas.

Na UEMASUL, projeta-se a ampliação do número de bolsas de Programas de Iniciação Científica – PIBIC, bolsa PIBIC-REDE, bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico – PIBIT e bolsa de Extensão – PIBEXT, conforme descrito na Tabela 15.

**Tabela 15** - Projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, na UEMASUL.

MODALIDADE	2017	2018	2019	2020	2021
PIBIC	80	90	100	120	150
PIBIT	4	5	6	7	8
PIBEXT	30	35	40	45	50

A UEMASUL possui professores envolvidos em atividade de pós-graduação *lato sensu*, ministrando disciplinas e orientando, sendo atualmente ofertados três cursos autossustentáveis. A projeção da PROPGI, para o quinquênio, é a oferta anual de novos cursos de pós-graduação *lato sensu*, elaborados e executados por docentes da UEMASUL.

Atualmente, cinco professores da UEMASUL estão envolvidos com atividades de pós-graduação *stricto sensu*, no Mestrado Acadêmico Agricultura e Ambiente e no Mestrado Acadêmico em Letras, ambos ofertados pela UEMA. A projeção da UEMASUL é aumentar a quantidade de docentes envolvidos em cursos desta natureza. A meta é aprovar, até 2021, dois cursos de Mestrado Acadêmico.

## 4.6 Plano de Expansão do Corpo Docente

Considerando a necessidade de expansão da atuação na UEMASUL, especialmente para os *campi* localizados nos municípios de Açailândia e Estreito, e a necessidade da substituição dos professores do quadro devido às aposentadorias, afastamentos permanentes, cessões, pedidos de exoneração e transferências, a atual administração superior apresentará ao governo do estado do Maranhão uma demanda por vagas de concurso, conforme se vê na Tabela 16. Note-se que essa Tabela considera ainda vagas que já estavam em tramitação em 2016.

**Tabela 16** - Demandas por vagas de concurso público para docentes.

ANO	CCA	CCHSL	CCENT	CCHSTL
2017*	3	-	1	-
2018	13	15	15	18
2019	13	15	14	18
2020	13	15	14	18
2021	12	15	14	18
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>244</b>			

\*Vagas cuja tramitação iniciou em 2016.

# | **Corpo Técnico**

5

O corpo técnico-administrativo da UEMASUL é composto por 52 (cinquenta e dois) funcionários, sendo apenas 10 (dez) servidores efetivos, 04 (quatro) são cedidos por outros órgãos e 38 (trinta e oito) ocupam cargos comissionados, distribuídos nas unidades universitárias.

A Tabela 17 apresenta o rol de servidores com as demais informações pertinentes, inclusive a Unidade de lotação de cada um.

**Tabela 17 - Servidores da UEMASUL.**

<b>QUANTITATIVO DE SERVIDORES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	
<b>(Inclui os afastados para aposentadoria)</b>	
<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Nível Técnico	1
Ensino Fundamental	2
Ensino Médio	10
Ensino Superior Incompleto	2
Ensino Superior Completo	35
Mestre	2
<b>Total</b>	<b>52</b>

## 5.1 Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

Estimular a carreira do corpo técnico-administrativo dentro da legislação vigente é prover a realização de concursos e a política de um plano de cargos e salários, como um instrumento de progressão funcional. Desta forma, se projeta um plano de expansão do quadro de servidores.

## 5.2 Plano de Expansão

O plano de expansão está pautado na reestruturação administrativo-acadêmica da UEMASUL, a partir de 2017. Para essa expansão, considera-se a defasagem do quadro de pessoal, acrescida pelo aumento do número de aposentadorias, que se projeta para os próximos cinco anos, o que ratifica a necessidade de realização de concursos públicos, como projetado na Tabela 18.

**Tabela 18** - Previsão de realização de concursos públicos no quinquênio 2017-2021.

CARGOS	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Atividades de Nível Médio (ANM)	20	30	20	10	10	90
Atividades de Nível Superior (ANS)	64	10	4	2	1	81
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>171</b>

## 5.3 Propostas

Algumas estratégias vinculadas ao corpo técnico-administrativo da UEMASUL estão elencadas, como resultado de discussões realizadas ao longo do período de construção do PDI. As propostas mencionadas são referentes diretamente ao desenvolvimento do quadro técnico-administrativo, a partir de necessidades apontadas pelos vários segmentos que constituem o ambiente organizacional desta IES. Elas incluem o pessoal ligado ao quadro administrativo e docente, sindical, associativo e comunidade externa. Nesse contexto, o desenvolvimento administrativo e da gestão da UEMASUL se apoia no planejamento das áreas administrativas articuladas às estratégias de ensino, pesquisa e extensão, se apresentando a partir do plano definido para os próximos cinco anos, de 2017 a 2021. As atividades visam:

- a) contribuir para a constituição de uma escola de gestão universitária na UEMASUL;
- b) ampliar a política de acolhimento atrelado ao programa de saúde e segurança do servidor;
- c) implantar o programa de qualidade de vida ao servidor;
- d) implantar atendimento do serviço social e médico da UEMASUL;
- e) atualizar e manter a informação cadastral em sistema informatizado;
- f) estimular e assessorar as discussões acerca da criação de um plano de cargos, carreiras e salários para o corpo técnico-administrativo da UEMASUL;
- g) criar um programa de preparação para aposentadoria ligada à gestão de pessoas;
- h) estimular e apoiar a educação continuada para o corpo técnico-administrativo, da UEMASUL;

i) contribuir com a reestruturação da UEMASUL, visando atender a evolução nos campos acadêmico e administrativo.



**Organização  
Administrativa**

A estrutura organizacional da UEMASUL está descrita na Lei nº 10.558/2017, conforme anteriormente citada, e administrativamente compõe-se dos seguintes setores: Administração Superior, Unidades de Assessoramento Direto à Reitoria, Unidade de Suporte Operacional e Unidade de Atuação Programática.

## 6.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

Consta na Lei nº 10.558/2017, no Capítulo I, Seção Única – Da Estrutura, a seguinte composição da UEMASUL:

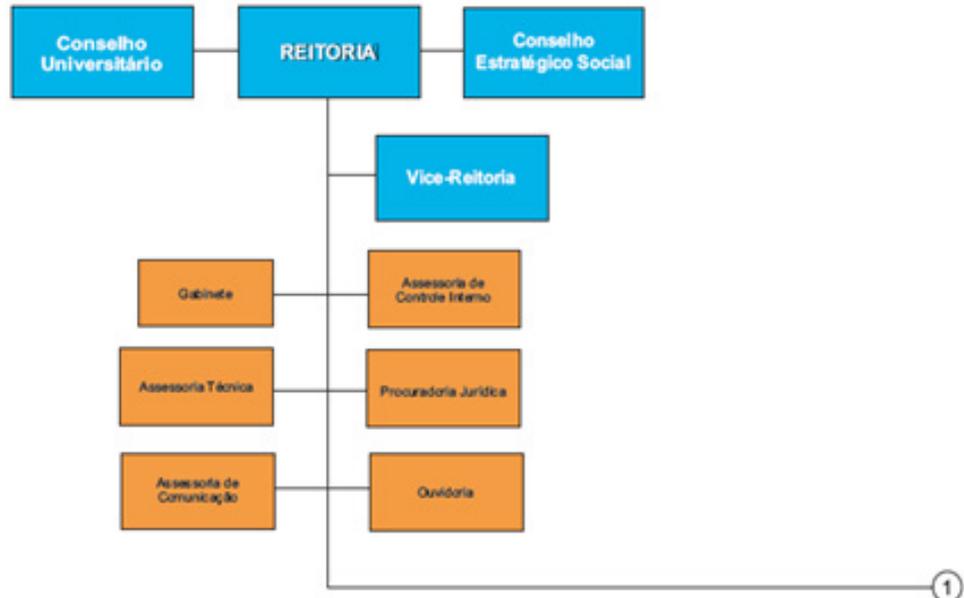
- Administração Superior: a) Reitoria; b) Vice-Reitoria; c) Conselho Universitário; d) Conselho Estratégico Social;
- Unidades de Assessoramento Direto à Reitora: a) Gabinete; b) Assessoria Técnica; c) Assessoria de Comunicação; d) Assessoria de Controle Interno; f) Procuradoria Jurídica; g) Ouvidoria;
- Unidades de Suporte Operacional: a) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, com suas coordenadorias e divisões; b) Comissão Setorial de Licitação;
- Unidades de Atuação Programática: a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com suas coordenadorias e divisões; b) Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, com suas coordenadorias e divisões; c) Centro de Ciências Agrárias – *campus* Imperatriz; d) Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas - *campus* Imperatriz; e) Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras – *campus* Imperatriz; f) Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - *campus* Açailândia.

Segue abaixo, a representação da estrutura organizacional, em organograma, da UEMASUL.

Figura 5 - Organograma da estrutura organizacional da UEMASUL.

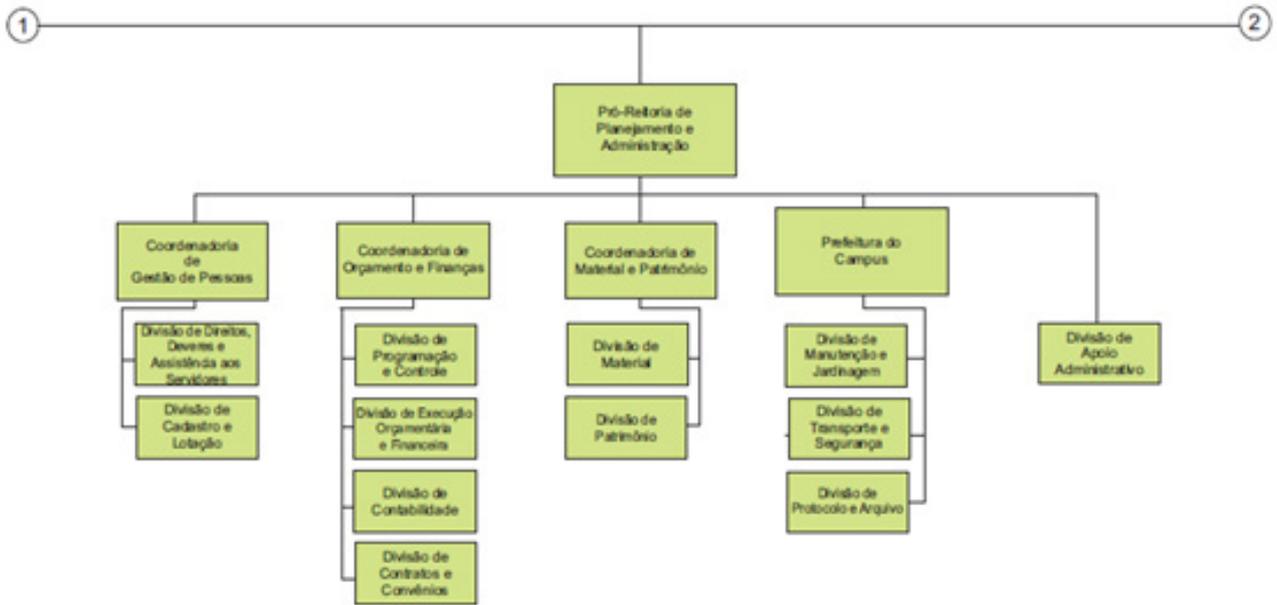


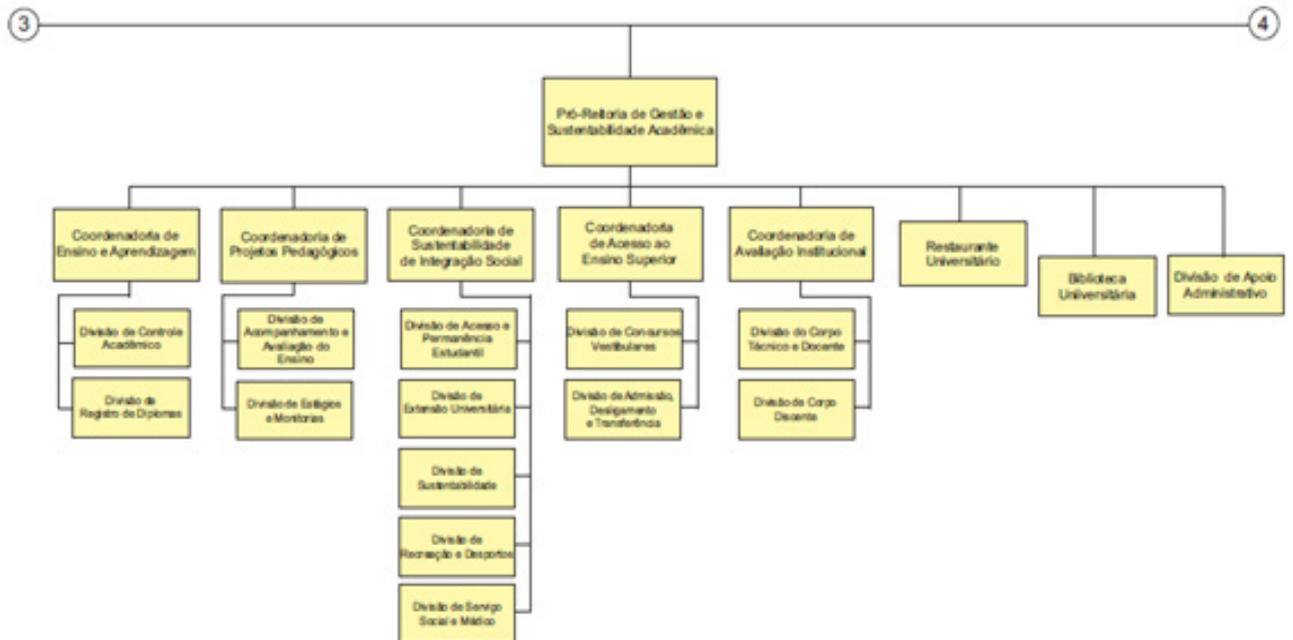
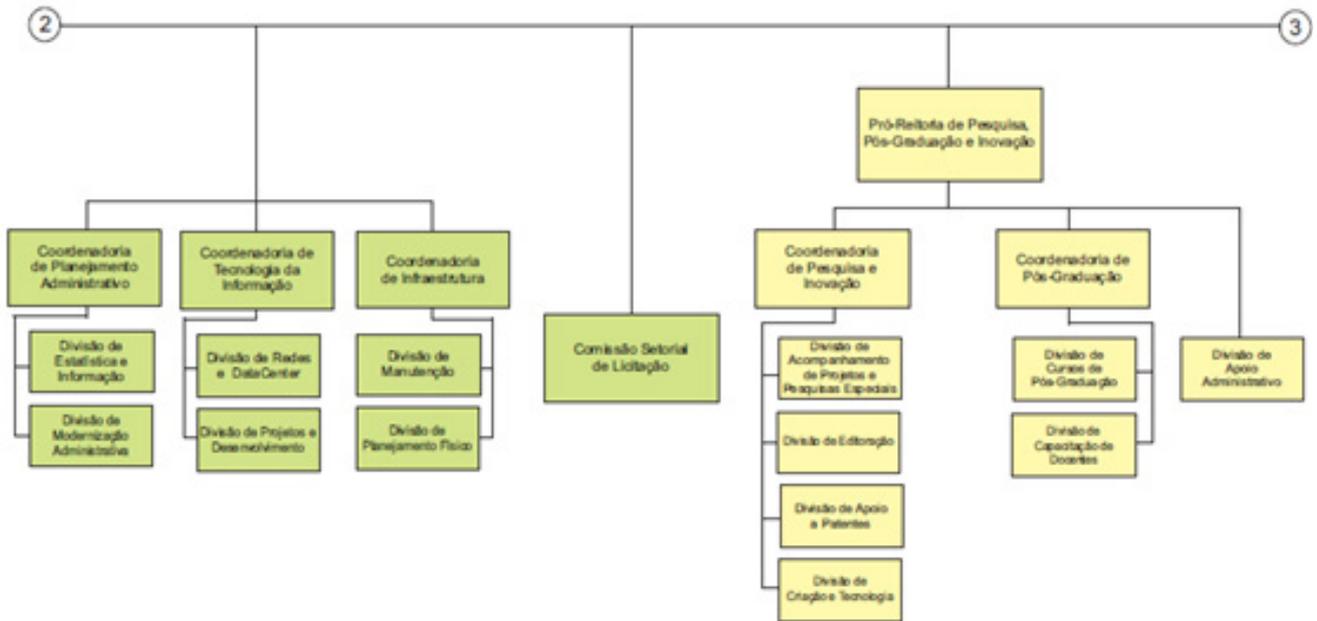
UNI VERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL)  
 Lei nº 10.525, de 03/11/2016, D.O.E. nº 205, de 04/11/2016.  
 Lei nº 10.568, de 06/03/2017, D.O.E. nº 046, de 09/03/2017.

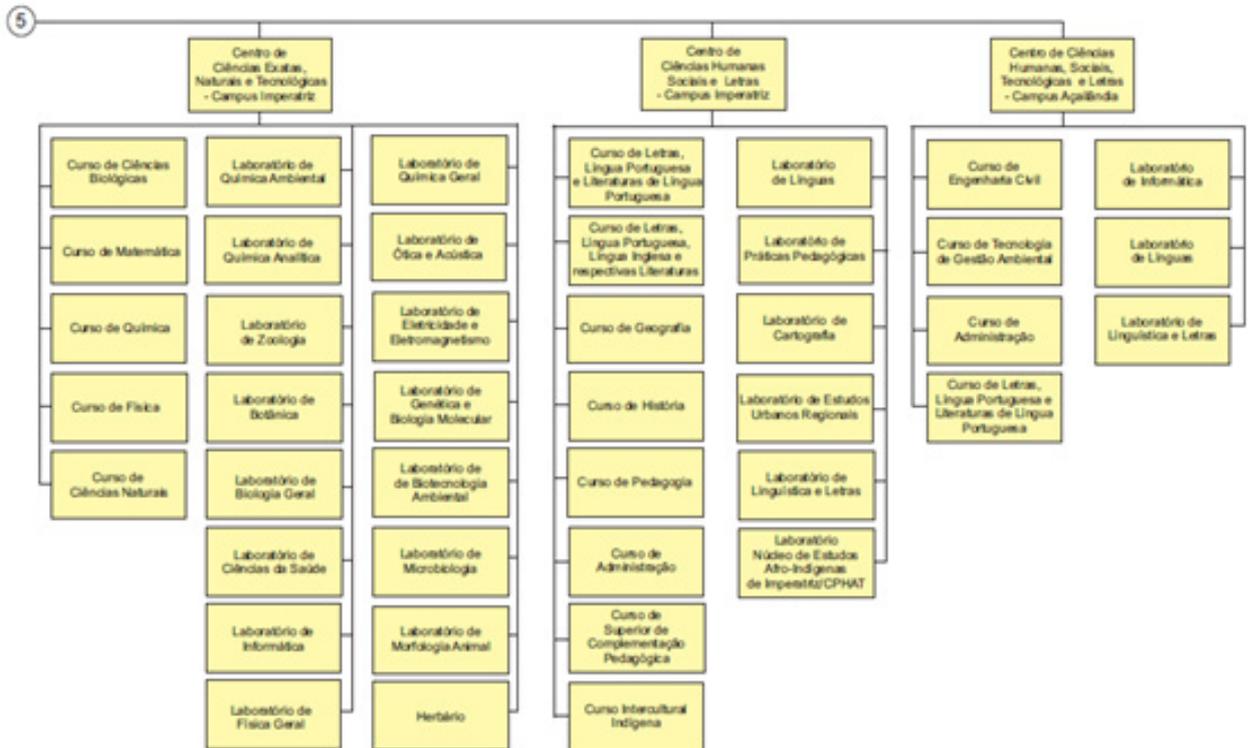
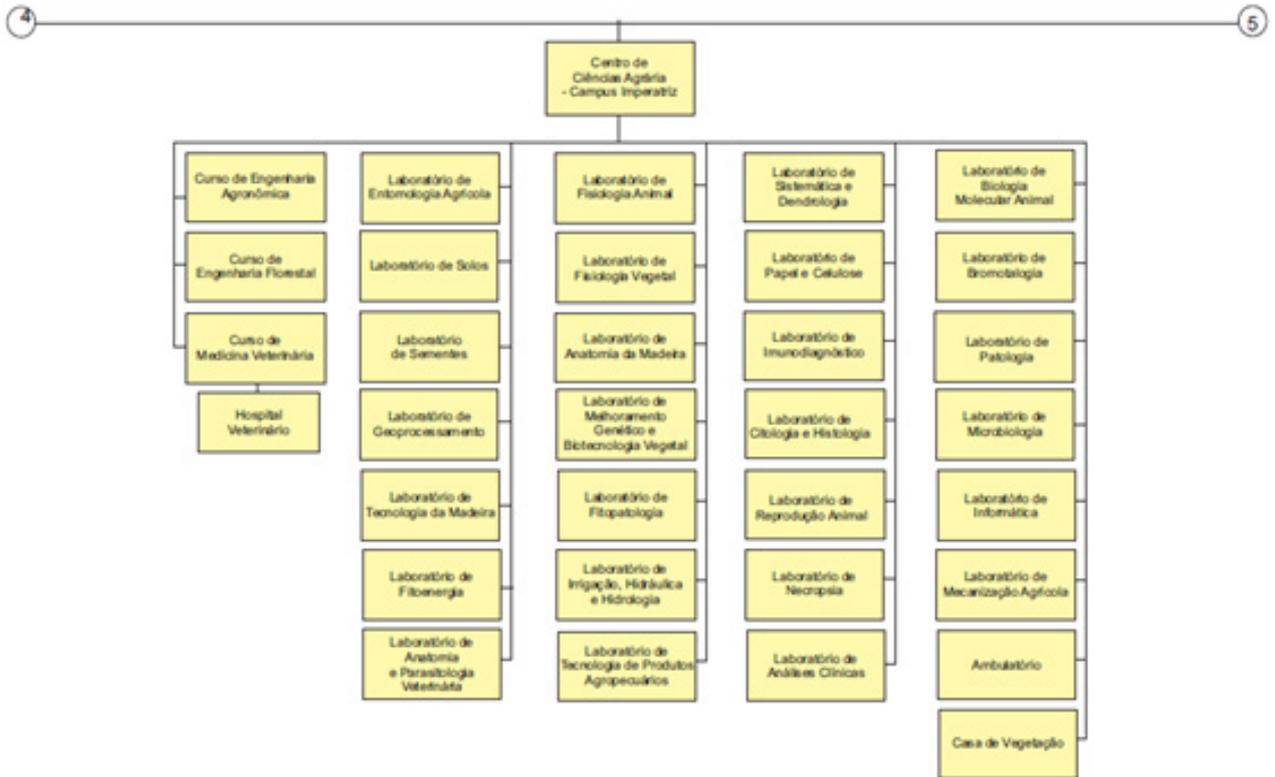


<span style="color: blue;">■</span> Administração Superior	<span style="color: lightgreen;">■</span> Unidades de Suporte Operacional
<span style="color: orange;">■</span> Unidades de Assessoramento Direto ao Reitor	<span style="color: yellow;">■</span> Unidades de Atuação Programática

Batenação: Superintendência de Organização, Normas e Procedimentos Administrativos - SONPAD/GEPEP  
 Superintendência de Organização e Regulação Institucional - SORI







## 6.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição

Os órgãos colegiados são instâncias de competência deliberativa e normativa que têm por finalidade decidir e legislar, sob forma colegiada, em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração. Na estrutura organizacional da UEMASUL tem-se:

- Conselhos Superiores: Conselho Universitário – CONSUN e Conselho Estratégico Social – CONEST;
- Conselho de Centro;
- Colegiado de Curso.

### 6.2.1 O Conselho Universitário – CONSUN

Criado pela Lei 10.558/2017, no Capítulo II, Art. 3º, o Conselho Universitário – CONSUN é o órgão máximo superior consultivo, deliberativo, normativo e recursal da UEMASUL. O Art. 3º da Lei nº 10.558/2017 rege que as competências, atribuições, funcionamento e composição do CONSUN/UEMASUL serão definidas em legislação específica. Este Conselho, convocado e presidido pelo Reitor reúne-se ordinariamente uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Composição do CONSUN:

1. O Reitor, como seu Presidente;
2. O Vice-Reitor;
3. Os Pró-Reitores;
4. Um representante do coletivo dos professores da UEMASUL;
5. Um representante do coletivo dos servidores da UEMASUL;
6. Um representante do Conselho Estadual de Educação;
7. Um representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado – SECTI (órgão estadual de vínculo da UEMASUL);
8. Os diretores de Centro;
9. Dois diretores de Curso, por Centro;
10. Um representante do corpo discente, por Centro;
11. O chefe da biblioteca universitária.

## 6.2.2 O Conselho Estratégico Social – CONEST

O CONEST é um órgão consultivo que terá suas competências, atribuições, funcionamento e composição definida em legislação específica, a ser discutida com a comunidade acadêmica durante o exercício de 2017.

## 6.2.3 Conselho de Centro

O Conselho de Centro é um órgão deliberativo e consultivo, responsável pela coordenação e integração das atividades dos diversos cursos com competências definidas em regimento próprio.

### Composição do Conselho de Centro:

1. O diretor de Centro, como seu presidente;
2. Os diretores de Cursos de Graduação e coordenadores de cursos de pós-graduação, vinculados ao Centro;
3. Um representante do corpo técnico-administrativo;
4. Dois representantes do corpo discente do Centro.

## 6.2.4 Colegiado de Curso

O colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo, cujas competências ampliam-se em ações de planejamento e acompanhamento do desenvolvimento das atividades do curso, em consonância com os regimentos acadêmicos.

### Composição do Colegiado de Curso:

1. O diretor do Curso, como seu presidente;
2. Representantes dos Cursos cujas disciplinas o integrem, na razão de um docente por cada quatro disciplinas ou fração;
3. Um representante do corpo discente.

## 6.3 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmico-Administrativas.

### 6.3.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é formado por parte do corpo docente do curso e, entre outras atribuições, é responsável pela criação, implantação e consolidação do projeto pedagógico do curso. Ele deve ser considerado como elemento diferenciador da composição e organização do corpo docente do curso.

O NDE dos cursos da UEMASUL respeita, na sua composição e atribuições, o que determina a Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010 (BRASIL, 2010a):

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Art. 3º As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes:

I - ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II - ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto sensu*;

III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;

IV - assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

## 6.4 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo central que administra e fiscaliza todas as atividades universitárias, sendo assessorada pela vice-reitoria, pró-reitorias, chefia de gabinete, assessoria técnica e pelos conselhos superiores. O vice-reitor, além de coordenar e superintender as atividades da vice-reitoria substitui o reitor em caso de falta ou impedimento.

No assessoramento da reitoria destacam-se: assessoria técnica que compreende a

assessoria especial da reitora, assessoria jurídica, assessoria para assuntos internacionais, assessoria de expansão universitária e assessoria de comunicação. Além destas, há a ouvidoria, que é um órgão autônomo, administrativamente vinculado à reitoria, designado para receber sugestões, críticas e reclamações procedentes da comunidade universitária e da população em geral, tendo em vista a superação de anormalidades na execução das políticas institucionais e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela UEMASUL.

### 6.4.1 Assessoria de Comunicação Institucional da UEMASUL - ASCOM

Na área de Comunicação Integrada Institucional, a ASCOM planeja uma série de projetos, ações e medidas, listados a seguir:

**Tabela 19** - Projetos da ASCOM na área da comunicação integrada institucional.

AÇÃO	INÍCIO	DURAÇÃO
Projetos e ações de comunicação integrada institucional	2018	1 ano
Criação dos cargos de relações públicas, publicitário, cerimonial, jornalista e designer	2018	1 ano
Elaboração de plano de comunicação integrada institucional	2017	1 ano
Manual de identidade visual da UEMASUL	2017	2 ano
Sinalização dos <i>campi</i>	2017	6 meses
Pesquisas de opinião	2017	Permanente

Na área de Assessoria de Imprensa, a ASCOM planeja uma série de projetos, ações e medidas, conforme posto na Tabela 20:

**Tabela 20** - Projetos da ASCOM na área de assessoria de imprensa.

AÇÃO	INÍCIO	DURAÇÃO
Projetos de Assessoria de Imprensa	2017	Permanente
Jornal UEMASUL Notícias (impresso) – semestral	2017	Permanente
Produção de conteúdo para o site da UEMASUL	2017	Permanente
<i>Fanpage</i> , <i>Twitter</i> , <i>Blog</i> e <i>instagram @uemasul</i>	2017	Permanente
Clipping UEMASUL em foco	2017	Permanente
Redes de comunicação	2017	Permanente

Nas áreas de Relações Públicas e Cerimonial, a ASCOM planeja uma série de projetos, ações e medidas, conforme mostra a Tabela 21:

**Tabela 21** - Projetos da ASCOM na área de assessoria de imprensa.

AÇÃO	INÍCIO	DURAÇÃO
Projetos para a área de relações públicas e cerimonial	2018	1 ano
Manual de cerimonial	2018	1 ano
Manual de colação de grau	2018	1 ano
Prêmio UEMASUL (prêmio para professores, pesquisadores e veículos de comunicação)	2018	Permanente
Projeto “UEMASUL PARA ALÉM DOS MUROS” - Aproximação de formadores de opinião	2018	Permanente

Por fim, a área de rádio e audiovisual envolve atividades de planejamento, produção de conteúdo, monitoramento e relacionamento com os usuários interessados. Nesta área, a ASCOM planeja uma série de projetos, ações e medidas:

**Tabela 22** - Projetos da ASCOM na área de rádio e audiovisual.

AÇÃO	INÍCIO	DURAÇÃO
Projetos de rádio e audiovisuais	2017	Permanente
Boletim UEMASUL (semanal)	2018	Permanente
Web Série “UEMASUL COMUNIDADE”	2018	Permanente
Implantação de sistema de interno de radio	2018	Permanente
Projeto Radiosul (rádio <i>web</i> e rádio interna)	2018	Permanente
Documentário UEMASUL (um documentário/ano)	2017	Permanente
Exposição fotográfica universo UEMASUL (semestral)	2017	Permanente

É importante ressaltar que foi aprovada no CONSUN/UEMASUL a Resolução nº 001/2017, que cria a comissão para a elaboração de seu Regimento Geral. Enquanto este documento não estiver pronto, a UEMASUL segue o que está estabelecido na legislação de sua criação.

## 6.4.2 Ouvidoria

As ações planejadas pela Ouvidoria da UEMASUL estão dispostas na Tabela 23, a seguir:

**Tabela 23** - Principais ações a serem desenvolvidas pela Ouvidoria da UEMASUL, no quinquênio 2017-2021.

AÇÕES	INÍCIO	DURAÇÃO
1. Realizar visita à ouvidoria geral do estado do Maranhão e à Ouvidoria da UEMA – São Luís, para colher informações sobre o Sistema de Ouvidorias Estadual;	Julho/2017	Julho/2017
2. Participar de treinamento junto à equipe gestora da OGE-MA, sobre o sistema de e-OUV e e-SIC;	Julho/2017	Julho/2017
3. Participar de capacitação, presencial por meio de EAD, sobre ouvidoria em forma de palestras, cursos e treinamentos em conjunto com outros órgãos do serviço público, municipal, estadual e federal;	2017	2021
4. Estruturar o espaço físico para o desenvolvimento do serviço de ouvidoria no <i>campus</i> Imperatriz;	Agosto/2017	Dez./2017
5. Produzir o plano de trabalho quadrienal 2017-2021;	Julho /2017	Julho/2017
6. Participar de reuniões de gestores, conselhos superiores e acadêmicos, para obter subsídios para as demanda da ouvidoria;	Permanente	Permanente
7. Organizar a adesão da Reitoria da UEMSUL ao sistema, por meio de portaria ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC;	Julho/2017	Julho /2017
8. Organizar juntamente com a divisão de TI a disponibilização dos <i>links</i> do Sistema de Ouvidorias do MA - e-OUV e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);	Agosto/2017	Agosto/2017
9. Construir juntamente com a divisão de TI um canal de comunicação direta entre o usuário interno e externo e a UEMASUL, por meio da <i>Home Page</i> da UEMASUL com um <i>link</i> contendo: o que é a ouvidoria; histórico; quem é o ouvidor; legislação e documentos; perguntas e respostas; relatórios das manifestações da comunidade interna e externa;	Agosto/2017	Agosto/2018
10. Organizar seminário de apresentação da ouvidoria para a comunidade universitária e a comunidade em geral, nos <i>campi</i> Imperatriz e Açailândia;	2017	2017
11. Produzir, em conjunto com a comunicação social, material de divulgação, como cartazes, <i>banners</i> , panfletos e <i>folders</i> , sobre o funcionamento e a importância do serviço de ouvidoria na instituição;		2021
12. Desenvolver, juntamente com a comunicação social da Reitoria, atividades de sensibilização e divulgação do serviço de ouvidoria, junto à comunidade universitária e à comunidade em geral;	2018	2021
13. Promover seminários para servidores e estudantes no início de cada semestre letivo sobre a ouvidoria, para os novos alunos;	2018	2021

14. Organizar o Gabinete Itinerante da ouvidoria, para realizar ações nos <i>campi</i> de Açailândia e Estreito;	2018	2021
15. Realizar divulgação do serviço de ouvidoria da UEMASUL, junto à mídia local em programas de rádio e TV, e nas redes sociais;	2018	2021
16. Promover fóruns de ouvidorias da região tocantina;	2018	2021
17. Realizar uma pesquisa, anual, de satisfação junto aos usuários da ouvidoria;	2018	2021
18. Promover discussões, juntamente com os conselhos de políticas públicas e conselhos de fórum, bienal sobre a efetivação, desafios e do controle social na região tocantina;	2018	2021
19. Desenvolver o projeto Mutirão de Sugestão - para melhoria da educação pública superior da região tocantina;	2018	2021
20. Promover um encontro anual com as principais instâncias de organização de servidores e estudantes, coordenadorias de centros e de cursos, serviço social, comunicação social, pessoal de gabinete, recursos humanos, departamento jurídico e entidades de classes da sociedade, para avaliação as políticas públicas educacionais promovidas pela UEMASUL;	2018	2021
21. Apresentar relatórios semestrais dos trabalhos realizados pela ouvidoria à Reitoria, ao conselho universitário e à Ouvidoria Geral do Estado;	2018	2021
22. Divulgar trimestralmente, no portal da UEMASUL, os resultados das manifestações e ações da ouvidoria, por meio de relatórios com indicadores de acesso, conclusões das manifestações e recomendações para a melhoria dos serviços, processos e procedimentos administrativos e acadêmicos.	2018	2021

# | Infraestrutura



## 7.1 Infraestrutura Física Existente

Atualmente as áreas físicas existentes na UEMASUL estão concentradas em duas cidades, com dois *campi*. Imperatriz e Açailândia. Está em construção o prédio do Centro de Ciências Agrárias – CCA, localizado no perímetro urbano da Rodovia BR-010, com investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na ordem de R\$ 11.367.289, 32, (onze milhões, trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) com data prevista de término para julho de 2018.

Devido às necessidades peculiares aos cursos da área de Ciências Agrárias, como a de possuir áreas para as aulas práticas e para a implantação de cultivos experimentais, necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica e ao fortalecimento da aprendizagem dos discentes. Com foco no princípio do “fazer para aprender e aprender para fazer”, é de suma importância que os referidos cursos, disponham de espaço físico e estrutura para o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária – tripé fundamental das instituições públicas de ensino e os Centros de excelência do país.

No *campus* localizado na cidade de Açailândia, distante 72 km de Imperatriz, funciona uma administração de Centro, constituída por um Diretor do Centro (do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL), Vice-prefeitura e diretores dos quatro cursos de graduação ofertados.

Na seção a seguir está descrita a infraestrutura de cada *campus* e os seus respectivos Centros:

### 7.1.1 *Campus* UEMASUL Centro (a Sede)

O *campus* da UEMASUL Centro, fica localizado na Rua Godofredo Viana Nº 1300, no Centro de Imperatriz – MA, conforme mostra a planta de localização apresentada na Figura 6.

**Figura 6** - Mapa do *campus* UEMASUL Imperatriz



O *campus* sede da UEMASUL possui estrutura física composta por 27 (vinte e sete) salas de aula, 24 (vinte e quatro) laboratórios multidisciplinares e específicos, 20 (vinte) salas administrativas, 01 (uma) biblioteca central, 01 (um) Auditório Central, 01 (um) prédio, onde funciona o Centro de Pesquisa em História e Antropologia Timbira - CPHAT – construído em cooperação com o IPHAN e a empresa Suzano Papel e Celulose Ltda., como compensação patrimonial, 01 (um) prédio de vivência universitária com cantina e reprografia, 01 (uma) sala para o DCE e estacionamento interno.

Vale ressaltar que essa estrutura física foi recém-adaptada e ainda está recebendo obras de adequação para o pleno funcionamento desta IES, com previsão de novas adequações e construção de novos prédios e espaços. Por exemplo, o Restaurante

Universitário – RU. O funcionamento do RU está em fase de estudo, o que deve ser definido o mais rápido possível. Ele funcionará como ferramenta inclusiva para muitos discentes que apresentam perfil de elevada carência econômica, situação que pode ser minimizada, por meio do fornecimento de alimentação subsidiada pela UEMASUL.

### 7.1.2 *Campus* UEMASUL Açailândia

No *campus* UEMASUL Açailândia há o Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHSTL. Este *campus* dista 70 km (setenta quilômetros) da sede, de Imperatriz, e localiza-se próximo à Rodovia BR-222, o que pode ser visto na Figura 7.

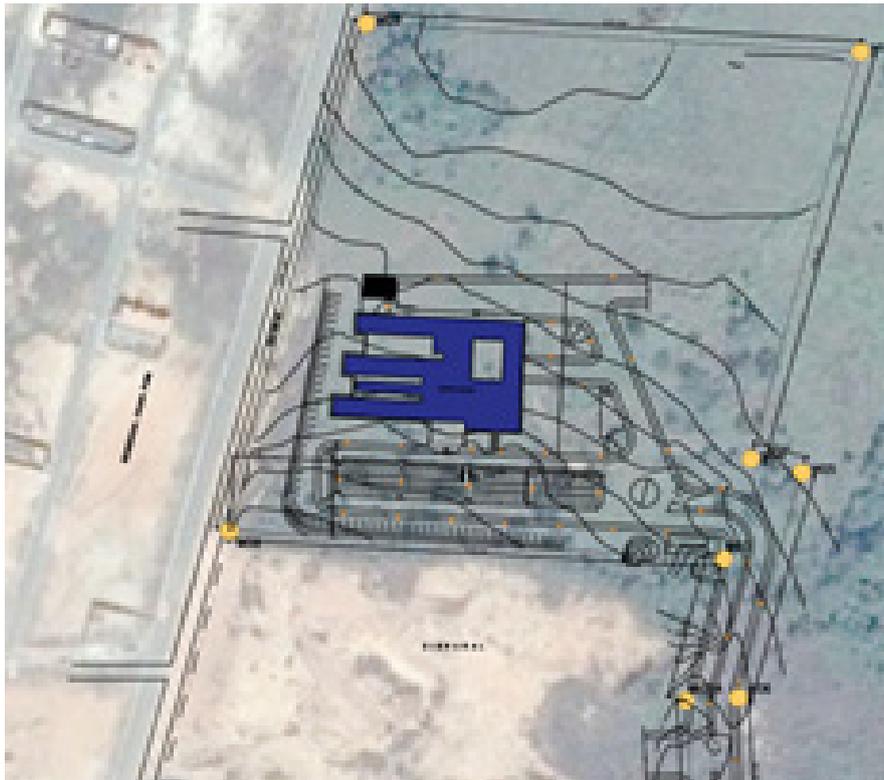
**Figura 7** – *Campus* UEMASUL Açailândia.



### 7.1.3 Prédio da UEMASUL BR

O prédio da UEMASUL BR situa-se às margens da BR-010, na altura do Bairro Conjunto Vitória, em Imperatriz - MA. Atualmente, ele encontra-se em fase de construção e contará com estrutura física composta por 20 (vinte) salas de aula, 20 (vinte) laboratórios, 01 (uma) biblioteca setorial, 03 (três) salas administrativas, 01 (um) auditório setorial, 01 (uma) cantina, 01 (uma) área de vivência universitária, com 01 (uma) casa de força, 01 (um) poço artesiano, 01 (uma) guarita para atender aos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária, do CCA. A Figura 8 apresenta a planta de localização do referido *campus*.

Figura 8 - Localização e plotagem do prédio do CCA, no campus BR



No processo de expansão acadêmica e em cumprimento ao estabelecido no Plano Estadual de Educação – Lei 10.099/2014, especificamente nas metas 13, 14, 15, 16 e 17, a UEMASUL, dentro desta política pública estratégica, poderá articular ações para a implantação de novos *campi*, por meio de construção, adequação e doações.

É válido ressaltar que existe uma tratativa formal entre o poder executivo Estadual/UEMASUL e o Poder Executivo Municipal de Estreito para a doação de um prédio público com 3.336,00 m<sup>2</sup> de área, que está sendo construído naquele município, em uma área total de 20.000,00 m<sup>2</sup>, a ser doada integralmente à UEMASUL, no início de 2018, quando as obras serão concluídas.

O prédio foi planejado para o funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior, com 1.825,57 m<sup>2</sup> para o bloco de salas de aula, laboratórios e um auditório setorial; 790,50 m<sup>2</sup> para o bloco da biblioteca setorial; e 529,61 m<sup>2</sup> para o bloco administrativo.

O Poder Executivo Estadual está em processo de revisão do Plano Plurianual – PPA 2016-2020 e de construção do Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2018. Nesse processo, a UEMASUL está aportando em sua proposta orçamentária, em conformidade com o orientado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN,

recursos orçamentários de despesas de capital e despesas de custeio necessárias à implantação e manutenção das atividades acadêmicas nesse novo espaço universitário.

A Tabela 24 apresenta um resumo da área dos espaços físicos ocupados pelos *campi* e seus respectivos centros:

**Tabela 24** - Áreas existentes nos *campi* da UEMASUL.

UEMASUL <i>CAMPUS</i> IMPERATRIZ			
PRÉDIO	ÁREA CONSTRUÍDA (m <sup>2</sup> )	ÁREA TERRENO (m <sup>2</sup> )	SITUAÇÃO QUANTO À PROPRIEDADE
UEMASUL Centro	5.882,19	9.169,41	Prédio próprio
UEMASUL BR	Em construção	50.000,00 + 3.987,41	Terreno próprio
UEMASUL <i>CAMPUS</i> AÇAILÂNDIA			
UEMASUL Açailândia	1.496,61	10.507,67	Prédio próprio

## 7.2 Cronograma de Expansão da Infraestrutura na Vigência do PDI (2017-2021)

**Tabela 25** - Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2017.

<i>CAMPUS</i>	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	INVESTIMENTO
IMPERATRIZ CENTRO	Construção do prédio administrativo UEMASUL	1.269,10	2.538.200,00
	Reforma da biblioteca	247,06	247.060,00
	Implantação da TI - 1ª etapa	-	2.500.000,00
	Adequação ao PNE	250.000,00	250.000,00
IMPERATRIZ BR	Construção do CCA - 1ª etapa	5.979,36	9.667.432,31
AÇAILÂNDIA	Construção de salas de aula	192,00	384.000,00
	Construção de laboratórios para o curso de Engenharia Civil	96,00	192.000,00
	Construção de estacionamento	1000,00	200.000,00
	Poço + instalações hidráulicas	-	35.000,00
	Construção de banheiros com acessibilidade	12,00	24.000,00
	Construção de guarita	8,00	16.000,00
IMPERATRIZ	Manutenção	-	600.000,00
AÇAILÂNDIA	Manutenção	-	300.000,00

**Tabela 26** - Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2018.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	INVESTIMENTO
IMPERATRIZ CENTRO	Implantação da TI - 2ª etapa	-	2.500.000,00
	Construção do restaurante universitário	500,00	1.000.000,00
	Construção do pavilhão laboratório	480,00	960.000,00
	Reforma e ampliação do auditório	134,00	268.000,00
	Construção de salas para o Mestrado de Letras	144,00	288.000,00
IMPERATRIZ BR	Construção do CCA (2ª etapa)	5.979,36 (prédio) + 15.000,00 (Urbanização)	4.230.938,85
	Construção de muros laterais + muro frontal, com 3 metros de altura.	2.712,00	4.068,00
	Construção do ginásio de esportes	1.600,00	3.200,00
AÇAILÂNDIA	Construção do mini auditório	192,00	384.000,00
	Construção da cantina	24,00	48.000,00
	Reformas para a adequação ao PNE	192,00	192.000,00
IMPERATRIZ	Manutenção	-	700.000,00
AÇAILÂNDIA	Manutenção	-	450.000,00
ESTREITO	Previsão	3.336,00	200.000,00

**Tabela 27** - Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2019.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	INVESTIMENTO
IMPERATRIZ CENTRO	Construção de salas didáticas pedagogia (laboratório + brinquedoteca)	96,00	192.000,00
IMPERATRIZ BR	Construção do hospital veterinário	1.000,00	2000.000,00
	Construção das casas de vegetação	400,00	600.000,00
AÇAILÂNDIA	Reforma da quadra esportiva	864,00	1.728.000,00
	Adequação ao PNE	192,00	192.000,00
IMPERATRIZ	Manutenção	-	1.140.000,00
AÇAILÂNDIA	Manutenção	-	450.000,00
ESTREITO	Previsão	-	300.000,00

**Tabela 28** - Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2020.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	INVESTIMENTO
IMPERATRIZ CENTRO	Const. e ampliação de salas para Mestrado e Doutorado	480,00	960.000,00
IMPERATRIZ BR	Construção do galpão para máquinas e implementos	144,00	288.000,00
AÇAILÂNDIA	Adequação ao PNE	192,00	192.000,00
IMPERATRIZ	Manutenção	-	1.140.000,00
AÇAILÂNDIA	Manutenção	-	450.000,00
ESTREITO	Previsão		300.000,00

**Tabela 29** - Programação de expansão da infraestrutura e instalações em 2021.

CAMPUS	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	INVESTIMENTO
IMPERATRIZ CENTRO	-	-	-
IMPERATRIZ BR	Ampliação de sala para Mestrado e Doutorado	480,00	960.000,00
AÇAILÂNDIA	Ampliação para atender ao Mestrado	240,00	480.000,00
IMPERATRIZ	Manutenção	-	1.140.000,00
AÇAILÂNDIA	Manutenção	-	600.000,00
ESTREITO	Previsão		300.000,00

## 7.2.1 Biblioteca

A biblioteca central “João do Vale”, da UEMASUL, ocupa uma área de 111,00 m<sup>2</sup> (cento e onze quilômetros quadrados). Ela tem sala de processamento técnico, cabine de estudo individual e salão de leitura, além de disponibilizar sistema de *internet Wireless*. A Biblioteca está em reforma para que disponibilize instalações adequadas, acessibilidade, melhor iluminação e climatização. Seu espaço físico estará organizado para melhor atender aos usuários da comunidade interna e externa. Há ainda uma biblioteca setorial no *campus* Açailândia.

O acervo da biblioteca central e da biblioteca setorial é composto por livros, com 3.732 (três mil, setecentos e trinta e dois) exemplares, 53 (cinquenta e três) títulos, 137 (cento e trinta e sete) exemplares, 300 (trezentos) exemplares de periódicos, dicionários enciclopédias e CDs, e 94 (noventa e quatro) títulos de DVDs. Atualmente, o acervo está sendo cadastrado no *software-Pergamum* – um sistema de gerenciamento de unidades de informação.

Para melhor atender aos usuários com as novas tecnologias a biblioteca dispõe de convênios importantes para a disseminação da informação tais como: *Comut* – comutação bibliográfica, *Scielo* – *Scientific Electronic Library Online*, *E-books* Capes e Biblioteca Virtual, que contemplam diversas áreas do conhecimento.

O atendimento é ininterrupto, de 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira, realizado por funcionários devidamente capacitados para essas atividades. Ela oferece serviços de empréstimo, renovação, reserva, devolução, orientação, elaboração de ficha catalográfica, visitas orientadas e boletins de novas aquisições.

Estão em andamento processos administrativos para aquisição e ampliação do acervo Bibliográfico tanto da biblioteca central como da biblioteca setorial, com investimento estimado na ordem de R\$ 2.757.800,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) de investimentos.

## 7.2.2 Laboratórios

Os laboratórios são de capital importância para manter e elevar a qualidade dos cursos e para a otimização da aprendizagem, por isso deve-se mantê-los em funcionamento e disponibilizados para a comunidade acadêmica. Assim, além do laboratório de informática, que é comum a todos os Centros, o CCHSL tem, em funcionamento, os laboratórios de cartografia e o de estudos urbanos regionais. No CCENT, estão funcionando os laboratórios de microscopia, biologia geral, zoologia, ecologia e limnologia, saúde e microbiologia, química geral, química ambiental, química analítica, biotecnologia ambiental e o de física. No CCA, funcionam os laboratórios de entomologia agrícola, de solos, de sementes, de anatomia e parasitologia veterinária, de análises clínicas e o ambulatório.

A Lei nº 10.558/2017 prevê um quantitativo de laboratórios, conforme indicado na Tabela 30, muito além do que se encontra em funcionamento atualmente. Os demais ainda serão equipados ou mesmo reformados.

**Tabela 30** - Laboratórios por centro.

QUANTIDADE	CENTROS			
	CCHSL	CCENT	CCA	CCHSTL
Previsto	14	21	32	7
Em funcionamento	04	12	8	2
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>9</b>

## 7.3 Plano de Expansão de Acessibilidade

Pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, em seu Art. 24 é dito que

os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários (BRASIL, 2004b).

Com base no que preconiza o Decreto acima, este documento tem como objetivo geral propor um plano de ação para melhoria da qualidade dos espaços físicos, no que diz respeito às condições de acessibilidade nos *campi*, tanto no que se refere aos espaços urbanos (áreas no entorno das edificações) quanto aos arquitetônicos (a própria edificação e seus ambientes internos).

Para Ubierna (2008, *apud* AGUIAR, 2010, p. 21), “as pessoas com reduzida capacidade de locomoção ou comunicação são as que têm maior dependência dos serviços públicos para alcançar sua autonomia pessoal, sua participação e integração social e o exercício de sua liberdade”. Hoje, se reconhece que a melhoria da acessibilidade física é um dos elementos-chave, no processo gradual de transformação para estas pessoas, no sentido de minimizar suas diferenças, dando oportunidades iguais de acesso para todos. Assim, torna-se importante conhecer as diferenças entre os indivíduos (diversidade humana) para buscar soluções que proporcionem condições iguais de uso dos espaços construídos (tanto externos como internos) por todos.

### 7.3.1 Diretrizes do plano de acessibilidade

Os projetos para a construção de prédios novos já se enquadram nos critérios de acessibilidade, preconizados na legislação vigente, conforme a NBR 9050, que orienta

quanto à acessibilidade das edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Ela regulamenta ainda, como deve ser cada espaço físico interno e externo dos *campi* de IES, para atender às pessoas com deficiência, quanto à facilidade de acesso aos diferentes setores e espaços universitários, dando-lhes autonomia para uma utilização segura e independente.

### 7.3.1.1 Adequação dos prédios existentes (áreas internas)

A adequação das áreas internas dos prédios existentes se dará em diversas fases:

#### **FASE 1:**

Os prédios já existentes estão passando por adequações para atender às pessoas com deficiência, conforme regulamenta a NBR 9050. Assim, serão realizadas outras adequações quanto à instalação de rampas adequadas à referida norma, em todos os prédios, com no máximo 8,33% de declividade, instalação de maçanetas e torneiras de alavancas (acessíveis), adequação das alturas de balcões de atendimento nos espaços da cantina e da xerox, bem como no diretório central dos estudantes e nos demais espaços existentes.

#### **FASE 2:**

Adequação de todos os banheiros à norma de acessibilidade e manutenção dos mesmos em cada prédio e instalação de novos banheiros acessíveis nos prédios que ainda não estejam contemplados.

#### **FASE 3:**

Instalação de plataformas automáticas e/ou rampas (quando possível), para o acesso aos andares superiores.

#### **FASE 4:**

Eliminação de todas as barreiras arquitetônicas internas de cada prédio: altura de balcões de atendimento, degraus, soleiras em nível inadequado, corrimãos, abertura mínima das portas com cerca de 0,90m, por se tratar de reforma. Para os espaços novos, as portas terão 1m de largura, conforme regulamenta a referida NBR.

**FASE 5:**

Instalação de piso tátil e placas de sinalização e identificação acessíveis (em braille, LIBRAS, e em escrita normal) nos ambientes de cada prédio.

## 7.3.1.2 Entorno dos prédios e urbanização (áreas externas)

A adequação das áreas externas dos prédios existentes se dará em distintas fases:

**FASE 1:**

Construção e/ou manutenção de calçadas e estacionamentos dos prédios, com pavimentação adequada para pessoas com deficiência.

**FASE 2:**

Reforma dos acessos aos *campi* com o devido tratamento de segurança e acessibilidade (guarita e portões).

**FASE 3:**

Construção e/ou manutenção das calçadas dentro dos padrões de acessibilidade (largura, inclinação, altura, continuidade por rampas etc.) em toda a extensão das vias e entre ligações dos prédios, para facilitar a mobilidade de pedestres.

**FASE 4:**

Instalação de sinalização adequada (piso tátil e placas acessíveis em braille e em LIBRAS).

**FASE 5:**

Proposta para aquisição de veículos acessíveis (ônibus, vans) para fazer parte da frota da IES.

Estas ações já estão sendo estudadas pela Coordenadoria de Infraestrutura, que já iniciou a projeção do estacionamento e outros ambientes da UEMASUL IMPERATRIZ e AÇAILÂNDIA, com projeto de adequação dos espaços às normas de acessibilidade. Outros prédios, como o do CCA, já será construído com todas as instalações de rampas de acesso, adequado à NBR 9050, que orienta a acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Todas as maçanetas dos prédios serão adequadas à norma de acessibilidade e serão realizadas as devidas trocas mediante um plano de manutenção corretiva. Para conclusão de todas as ações propostas, será necessária a realização do diagnóstico, que está em análise, dentro da Coordenadoria de Infraestrutura. Entretanto, ações em paralelo estão seguindo a orientação do plano nos locais em que o referido diagnóstico já foi finalizado.

O plano deve abranger todos os *campi* da UEMASUL de acordo com programação e cronograma físico/financeiro a ser proposto.

## 7.4 Tecnologia de Informação

A UEMASUL possui uma página eletrônica no domínio edu.br. O sítio oficial é acessada no endereço <http://www.uemasul.edu.br>. Na página, estão hospedados os serviços de rotinas acadêmicas, os editais, as licitações, o correio eletrônico, os Projetos Políticos Pedagógicos, a legislação acadêmica, as notícias, o acesso à Ouvidoria, os eventos da UEMASUL, o acesso a portais estaduais e a portais nacionais ligados à Educação Superior.

O parque de informática da UEMASUL está interligado em rede com acesso aos sistemas administrativo-acadêmicos (*internet* pública e intranet do Governo do Estado do Maranhão). Ele é composto por 110 (cento e dez) microcomputadores e *notebooks* (na sua maioria, utiliza como sistema operacional o *LINUX / WINDOWS*) e 19 (dezenove) impressoras.

O quadro a seguir, descreve a estrutura de tecnologia de informação implantada atualmente nas dependências da UEMASUL:

**Quadro 2** - Quantidade de roteadores e *switches* instalados no Campus Imperatriz.

LOCAL	ROTEADOR	SWITCH
SALA DO MESTRADO	01 ROTEADOR TPLINK, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
SECRETARIA ACADÊMICA	01 ROTEADOR MULTILASER 150 mbps 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	01 SWITCH INTELBRAS 08 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL
REITORIA	01 ROTEADOR INTELBRAS, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
PROPGI	01 ROTEADOR INTELBRAS WIN 240, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
COF	01 ROTEADOR 150 mbps , 03 PORTAS. 01 WAN 02 LAN	01 SWITCH TRICON 48 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL
LAB. SOLOS	01 ROTEADOR TPLINK 150 mbps, 03 PORTAS. 01 WAN 02 LAN	
CCA	01 ROTEADOR MULTILASER 300 mbps, 04 PORTAS. 01 WAN 03 LAN	
CCHSL /SALA DE PROFESSORES		01 SWITCH TPLINK 08 PORTAS

CCHSL/SALA DE DIRETORES	01 ROTEADOR DLINK 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
CCENT	01 TPLINK 150 mbps 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	01 SWITCH ENCORE 08 PORTAS
CTI	01 ROTEADOR MULTILASER 300 mbps, 04 PORTAS. 01 WAN 03 LAN	01 SWITCH SOYO 24 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL 01 SWITCH IBM 8224 16 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL 01 SWITCH TRICON 48 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL 01 SWITCH ENCORE 08 PORTAS
LAB DE INFORMÁTICA		01 SWITCH TRICON 48 PORTAS / NÃO GERENCIÁVEL
LAB. SOLOS	01 TPLINK 150 mbps, 05 PORTAS. 01 WAN 04 LAN	
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>9</b>

Para a vigência do PDI, 2017-2021, estaremos ampliando o parque tecnológico, pois vão ser adquiridos 260 (duzentos e sessenta) microcomputadores e notebooks (na sua maioria, utilizarão, como sistema operacional o *LINUX/WINDOWS*), 35 (trinta e cinco) impressoras, na modalidade *Outsourcing* (contrato de prestação de reprografia com todos os custos de suporte técnico e suplementos inclusos).

Como proposta de investimento em comunicação telefônica, a Instituição disporá de uma central VOIP, operando inicialmente com 70 (setenta) ramais, com capacidade final de 500 ramais interligados, incluindo a telefonia móvel.

A UEMASUL iniciou 2017 com uma infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação instalada e projetando ampliação da seguinte forma:

**1. Rede** - em torno de 4,5 Km de cabeamento estruturado que interliga as edificações nos dois *campi* (Imperatriz e Açailândia). Nas edificações, a rede com fio vem sendo reformada e documentada. Esta atividade está 30% (trinta por cento) concluída. A infraestrutura de rede sem fio possui cerca de 15 (quinze) equipamentos Access Point do tipo indoor, disponíveis para acesso direto à rede da UEMASUL, cobrindo 100% das edificações, nos dois *campi*. Além disso, há, ainda, cerca de 5 (cinco) switches gerenciáveis e 3(três) racks;

**2. Servidores** – atualmente contamos com 3 (três) servidores de gerenciamento de banda, incluindo um servidor virtual com capacidade de armazenamento de cerca de 5TB. A estrutura de servidores da UEMASUL está sendo ampliada para 15 (quinze) servidores, incluindo modelos do tipo torre e do tipo rack.

A UEMASUL está em processo de finalização de adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Comissão Central Permanente de Licitação do Maranhão – CCL/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de rede de Data Center, com valor estimado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A Instituição contará com 02 (dois) servidores storages, que juntos possuem capacidade de armazenamento de cerca de 360 (trezentos e sessenta) TB em RAID 5 (cinco), e uma máquina paralela Blade, com 3 (três) placas e 6 (seis) processadores de 4 (quatro) núcleos cada um.

**3. Nobreaks e geradores** – a UEMASUL possui uma infraestrutura de 12 (doze) nobreaks de potência de 1,4 e 3 3 Kwa. que permite o funcionamento de vários sistemas, mesmo com a falta de energia. Será instalada uma infraestrutura de nobreaks e geradores que permitirá o funcionamento dos vários sistemas, mesmo com a falta de energia, com 120 (cento e vinte) Nobreaks, entre 1.4 e 3 Kwa, 10 (dez) nobreaks de 20 Kwa e 01 gerador de 45 Kwa.

**4. Desktop, notebooks e impressoras** – a UEMASUL dispõe de 107 (cento e sete) computadores e notebooks e 19 (dezenove) impressoras, que servem aos dois *campi*. Destes, 27 (vinte e sete) computadores estão disponíveis aos discentes nas bibliotecas e nos laboratórios. Além dos computadores da Universidade, os alunos podem acessar a internet usando os próprios equipamentos. Diariamente, 300 usuários estão online conectados à rede sem fio nos dois *campi*. Isso equivale a uma infraestrutura de 2 (dois) laboratórios com 20 (vinte) computadores cada um, em uso total, 100% do tempo;

**5. Comunicação intercampi** – atualmente, são 02 (dois) links: a) o link de 130mbps (cento e trinta megabits por segundo) no *campus* Imperatriz; b) o link de 50mbps (cinquenta megabits por segundo) no *campus* Açailândia.

Com a ampliação física e dos sistemas e serviços da UEMASUL, será ampliado o link em 1gbps (um gigabit por segundo) atendendo a todos os campi e será interligado ao Pop-Ma/RNP (Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa no Maranhão), que fica na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em Imperatriz.

**6. Software básico** – a UEMASUL tem incentivado o uso do software livre para diminuir os custos com licenciamento e gerenciamento dos computadores em rede. Está sendo implantada uma política de gestão voltada para a implantação do sistema operacional Linux, chamada de UEMASUL Linux, que substituirá, gradualmente, o sistema operacional Windows adotando o pacote BrOffice no lugar do Microsoft Office;

**7. Sistema** – a UEMASUL possui um conjunto de sistemas de software que serve a diversos setores. Estes sistemas foram desenvolvidos pela própria Universidade:

- a) Sistema de Chamado de Suporte em TI (SERVICEDESK);
- b) Sistema de Controle de Patrimônio Físico (CONTPAT);
- c) Sistema de Gestão de Ocupação Física (SISGOF).

Outros sistemas são terceirizados:

d) Sistema de Biblioteca PERGAMUM (Sistemas disponibilizados para uso até dezembro/2017, por meio do Termo de Cooperação – Protocolo de Transição firmado entre a UEMA e a UEMASUL);

e) Sistema online de Plano de Atividade do Docente – PAD, de Relatório de Atividade do Docente – RAD;

f) Sistemas de Gestão Acadêmica da UEMA – SIGUEMA. Para este, a UEMASUL iniciou a proposta de adesão à uma Ata de Registro de Preço gerenciada pela Universidade Federal de Roraima – UFRR, cujo objeto é a contratação de empresa de tecnologia de informação para execução de serviços de manutenção evolutiva, customização, migração de dados e assessoria técnica, com valor estimado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) anual.

Os dois *campi* estão dotados de Laboratórios de Informática com equipamentos doados recentemente pela SECTI, cada um com 21 (vinte e um) computadores.

**Política de  
Apoio ao  
Discente**

**8**

A política de atendimento aos discentes da UEMASUL tem como objetivo de diagnosticar, gerenciar e atender às necessidades acadêmicas discentes por meio de estudos e proposições de programas, em conformidade com o planejamento acadêmico, financeiro e técnico da UEMASUL. Este objetivo visa implantar processos que otimizem o tempo e a qualidade de acolhimento aos alunos no que se refere as suas reivindicações administrativas, pedagógicas e sociais, dentro das atribuições legais da UEMASUL, enquanto instituição pública de caráter regional.

Ao se compreender a centralidade do discente na instituição e as distintas demandas que o público atendido pela UEMASUL apresenta são desenhadas políticas de atendimento aos discentes. Essas políticas levam em consideração a diversidade de necessidades do universo de estudantes, visando a auxiliar aqueles que enfrentam mais dificuldades, seja no processo de escolarização ou referentes às vulnerabilidades que estejam expostos.

A perspectiva central da política de atendimento aos discentes é a inclusão, que é concebida como vivenciar a experiência da diferença, o que requer a não discriminação dos estudantes por sua condição de classe social, etnicidade, deficiência, estado nutricional, orientação sexual ou de qualquer outra ordem.

No âmbito do atendimento ao estudante, a UEMASUL pretende adotar, ao longo dos próximos cinco anos, serão implementados programas de atendimento ao estudante, que incluem bolsas, visando proporcionar a eles as condições mínimas para um bom aprendizado quanto ao ensino, à pesquisa e à extensão. Por esses programas, os estudantes podem ter acesso tanto ao apoio pedagógico como ao auxílio financeiro para o pagamento de suas despesas com alimentação, material escolar e transporte.

No tocante à segurança alimentar do estudante está sendo implantado o Restaurante Universitário (RU), bem como um conjunto de estratégias que defendem a garantia de oferta de uma alimentação a eles. Assim, tudo será feito à luz dos critérios de segurança alimentar e nutricional, e atendendo às concepções de direito humano à alimentação adequada. No Plano de Alimentação Estudantil – PAE, da UEMASUL, inclui-se o plano “Cantina Saudável”, em consonância com a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, que altera o Art. 6º da Constituição Federal e inclui o direito à

alimentação como mais um direito social.

## 8.1 Atendimento às Pessoas com Deficiências

O atendimento às pessoas com deficiências, na UEMASUL, tem como objetivo para os próximos cinco anos, um trabalho de demanda de especialização por parte da instituição em vários âmbitos: pessoal, de infraestrutura e atitudinal. O atendimento educacional especializado será qualificado por meio de ações encadeadas, que deverão se estender a todo o corpo da instituição, garantindo assim a sua eficácia. A primeira ação é a sensibilização dos docentes e funcionários da instituição, o que será feito com o desenvolvimento de atividades que compreendam a pertinência do atendimento educacional especializado por meio do NAP e do Serviço Social da IES.

Para garantir que o trabalho seja feito de forma qualificada, será construído o regulamento do NAP. Por meio desse documento, serão estabelecidos parâmetros gerais para o atendimento adequado aos estudantes com deficiências, buscando garantir a efetividade destas ações. Quanto à infraestrutura, objetiva-se ampliar a aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva para o atendimento às necessidades dos estudantes. Para isso, a UEMASUL buscará parcerias com os governos estadual e federal, para garantir o financiamento e a compra desses equipamentos. Ademais, serão desenvolvidos projetos, nos próximos anos, voltados para a acessibilidade e vinculados à iniciativa estratégica. A UEMASUL tem como meta alcançar o percentual de 100% de adequação da infraestrutura física às normas de acessibilidade até o prazo de vigência deste PDI. As ações abarcarão a comunidade acadêmica-alvo, bem como prestarão assistência aos egressos.

A UEMASUL deve implantar nos próximos cinco anos, o programa de acompanhamento de egressos. Ao garantir uma forma de diálogo com os egressos, busca-se ter um retorno do impacto da formação dada pela UEMASUL na vida profissional desse público. Além disso, procura-se fomentar a formação continuada destes, incentivando-os a seguir seu percurso formativo e profissional.

## 8.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Quanto à assistência estudantil para o atendimento aos acadêmicos, a UEMASUL,

por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPGI), vem desenvolvendo políticas e programas que visam fomentar o acesso e a permanência discente na instituição, contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade do ensino da pesquisa e da extensão. Entre esses, podemos destacar: o programa de estágio não obrigatório, o Programa de Tutorial para o Cursinho Popular, o Programa de Extensão Universitária – PIBEXT, o Programa de Iniciação Científica – PIBIC, o Programa Institucional de Bolsas Permanência – PBP, o Bolsa de Apoio Técnico Institucional – BATI, Programa Institucional de Bolsa MAIS IDH UEMASUL, e o Programa de Monitoria Acadêmica – PMA.

Considerando os programas acima, já implementados, as bolsas destinadas aos estudantes estão distribuídas conforme a Tabela 31 abaixo:

**Tabela 31** - Distribuição de bolsas, por programa.

Nº	ÓRGÃO	TIPO	VALOR	Nº BOLSAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	PROGESA	ESTÁGIO	620,00	53	32.860,00	394.320,00
2	PROGESA	MONITORIA	500,00	24	12.000,00	144.000,00
3	PROGESA	TUTORIA CURSINHO	400,00	13	5.200,00	62.400,00
4	PROGESA	PERMANÊNCIA	400,00	33	13.200,00	158.400,00
5	PROGESA	PERMANÊNCIA – COTA*	800,00	10	8.000,00	96.000,00
6	PROGESA	PIBEXT	400,00	30	12.000,00	144.000,00
7	PROPGI	PIBIC	400,00	50	20.000,00	240.000,00
8	PROPGI	BATI I	800,00	3	2.400,00	28.800,00
9	PROPGI	BATI II	1.200,00	3	3.600,00	43.200,00
10	PROPGI	PIBIT	400,00	5	2.000,00	24.000,00
11	PROPGI/ PROGESA	MAIS IDH UEMASUL	400,00	10	4.000,00	48.000,00
12	PROPGI	BTNS	1.500,00	10	15.000,00	180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>244</b>	<b>130.260,00</b>	<b>1.563.120,00</b>

\*Cotas destinadas a quilombolas e indígenas.

Na Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), a tarefa de estímulo à permanência discente é realizada por meio de programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social e suas Divisões de Acesso e

Permanência Estudantil, de Extensão e de Serviço Social e Médico. Estes programas são gerenciados pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, criado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010b).

A assistência estudantil da UEMASUL tem seus objetivos definidos pelo PNAES, que são:

- a. democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública;
- b. minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c. reduzir as taxas de retenção e evasão;
- d. contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Como critérios gerais para concessão do benefício, o discente deverá estar regularmente matriculado em cursos regulares de graduação e estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

## 8.2.1 Objetivos e metas para o desenvolvimento da política de atendimento estudantil

Apresenta-se, abaixo, o objetivo e as metas para o desenvolvimento da política de atendimento estudantil da UEMASUL para os próximos cinco anos:

Objetivo:

Consolidar e ampliar programas de atendimento aos estudantes.

Metas:

- Consolidar o núcleo de apoio psicopedagógico e implantá-lo em cada *campus*, até 2021;
- Consolidar e ampliar o programa de assistência estudantil, até 2019;
- Estruturar o ambiente físico e administrativo para a assistência estudantil, até 2019;
- Implantar uma política de acolhimento aos ingressantes, até 2018;
- Implantar comissão permanente de seleção de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o recebimento de auxílios e bolsas da assistência estudantil,

até 2018;

- Regulamentar a mobilidade estudantil internacional, até 2019.

## 8.3 Programa de Apoio à Realização de Eventos Internos, Externos e à Produção Discente

A realização de eventos internos e externos da instituição é feita minimamente por meio de recursos da própria UEMASUL, em alguns casos, ocorre com recursos recebidos de agências de fomento externas, às quais os docentes submetem seus projetos. Não há estabelecido um programa de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente. Assim, é preciso priorizar o estabelecimento de programas internos de apoio à realização de eventos, que articulem a pesquisa ao ensino e à extensão, como maneira de garantir a publicidade dos resultados oriundos das práticas acadêmicas da instituição, para que haja uma maior integração entre a universidade e a sociedade. Nesse mesmo sentido, o incentivo à produção discente deve ser realizado de forma contundente para que se garanta o aprimoramento da formação dos estudantes.

### 8.3.1 Objetivos e metas para o desenvolvimento dos programas de apoio à realização de eventos internos externos e à produção discente

Apresentam-se, abaixo, o objetivo e as metas para o desenvolvimento dos programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente para os próximos cinco anos:

Objetivo:

Implantar Programas de apoio à realização de eventos internos e externos e à produção discente.

Metas:

- Criar e implantar programa para apoio e fomento à produção e difusão acadêmica dos discentes, até 2019;
- Criar e implantar programa de apoio à participação discente em eventos, até 2019.

## 8.4 Divisão de Serviço Social e Médico

A divisão de serviço social e médico da UEMASUL, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, por meio da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social pretende realizar diversas ações de inclusão. A inclusão da(o) assistente social na divisão de serviço social e médico na política educacional da UEMASUL, dá-se, sobretudo junto às exigências sócio institucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da comunidade universitária, a partir da mediação de programas institucionais e governamentais, que garantam a universalização, a democratização e a qualidade da educação.

O trabalho da(o) assistente social, envolve ações junto aos segmentos estudantis e aos demais servidores) da instituição, por meio de intervenções que fortaleçam uma política educacional do ensino superior com qualidade, focada no interesse coletivo.

A garantia da qualidade da educação que deve pautar a atuação profissional da(o) assistente social se aporta na expectativa de uma educação que colabore para a emancipação humana e que não prescinde dos benefícios sociais conquistados, enquanto representação das conquistas histórica da classe trabalhadora.

Pode-se enfatizar que a atuação do serviço social na universidade objetiva propiciar o desenvolvimento da política educacional da UEMASUL, na perspectiva do acesso e ampliação dos direitos sociais, visando o desenvolvimento dos estudantes, provocando a reflexão e a ação diante das dificuldades apresentadas pelos mesmos. Dessa forma, contribuir-se-á para a permanência das e dos estudantes na instituição, no sentido de garantir o acesso e a ampliação dos direitos, no que concerne à política educacional, à promoção da inclusão social, da qualidade e da democratização do ensino na UEMASUL.

Assim, a divisão de assistência social, da UEMASUL tem como objetivo, propiciar o desenvolvimento da política educacional desta instituição, na perspectiva do acesso e ampliação dos direitos sociais. Para tanto, na vigência deste PDI pretende-se:

- Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas com a comunidade universitária para construir o perfil socioeconômico e promover estudos sobre questões sociais da comunidade universitária;
- Realizar avaliação socioeconômica das e dos discentes da universidade

em seus diversos programas e bolsas oferecidas, via programa de apoio à permanência estudantil;

- Manter um banco de dados atualizado com o rol de programas e projetos acadêmicos e sociais realizados pelos cursos e centros;
- Construir um instrumental que permita a intervenção do serviço social nas seleções de programas de inclusão social com equidade e justiça de acordo com os editais de cada programa;
- Construir e realizar parcerias dentro e fora da UEMASUL, para o planejamento e a execução de avaliação socioeconômica de discentes e para a destinação de bolsas. A discussão se dará com a divisão de planejamento, com a Divisão de Acesso e Permanência Estudantil- DAPE e com a divisão de extensão;
- Estruturar as demandas que chegarem até à divisão e direcioná-las para um caminho possível de resolutividade;
- Disseminar informações sobre programas e projetos de inclusão social;
- Manter uma agenda atualizada com os projetos e programas sociais desenvolvidos pelos governos municipais, estadual e federal;
- Prestar orientação social e encaminhar providências, por meio de abordagem individual e coletiva, contribuindo para a permanência da comunidade estudantil na universidade;
- Articular as ações do serviço social com o núcleo de assistência social psicopedagógica e psicológica;
- Planejar e executar programas de promoção de saúde direcionados à comunidade da UEMASUL;
- Desenvolver, promover e estimular a realização de eventos que problematizem temáticas sobre os direitos da mulher, numa perspectiva de raça, etnia, geração, sexualidade e direitos humanos; violência por gênero; igualdade de gênero e identidade de gênero;
- Realizar eventos, para debater temáticas pertinentes às questões políticas, econômicas, sociais e de inclusão social em parceria com o movimento estudantil, o movimento sindical dos servidores da UEMASUL e os movimentos sociais dos municípios de abrangência da instituição;
- Articular e promover a participação da comunidade universitária nos espaços de controle social (conselho de direitos e de controle social) dos municípios e do estado por meio de suas instâncias de representação;
- Organizar eventos em parceria com a sociedade civil organizada para promover a saúde coletiva, a prevenção da saúde e o meio ambiente.

# Aspectos Orçamentários e Financeiros



A UEMASUL é uma instituição pública, portanto, sujeita aos ditames do direito público, sendo que a Lei nº 4.320/1964, de 14 de abril de 1964, é o instrumento básico que fundamenta o regramento específico de direito financeiro e controle orçamentário para as instituições públicas.

Por ser uma instituição estadual, esta IES está inserida no orçamento do estado, com programas e ações especificados em valores e, estes, financiados pelo próprio estado, que é seu principal mantenedor, ou por outras fontes de financiamento a serem conseguidas pela gestão da IES.

Partindo-se do pressuposto de que o estado é o principal mantenedor da instituição, vale-se, a UEMASUL, de planejamento obrigatório por Lei, já por ele elaborado, por meio do plano plurianual 2016-2019, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 16 de dezembro de 2015, que serão apresentados nos tópicos a seguir.

## 9.1 Demonstrativo de Sustentabilidade Financeira

A constituição do estado do Maranhão em seu Art. 220 (ESTADO, 2014) apresenta que “o Estado e os Municípios aplicarão, anualmente, vinte e cinco por cento, no mínimo, de sua receita de impostos, inclusive o proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma da Constituição Federal” (p. 93).

Este artigo cria a norma para a aplicação de recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento do ensino no estado do Maranhão, mas não especifica que seja no ensino superior. No entanto, o parágrafo único do Art. 272 é bem específico a esse respeito, ao ressaltar que “a Lei de Diretrizes Orçamentárias consignará percentual nunca inferior a vinte por cento dos recursos constitucionais previstos no Art. 220 desta Constituição, em apoio às atividades do ensino superior público estadual” (p. 104).

Conforme a redação desses dois artigos, o valor a ser aplicado na educação superior seria então de 5% (cinco por cento), pois o cálculo seria esse:  $20\% \times 25\% = 5\%$ . O entendimento desse percentual de 5% (cinco por cento) é necessário para a compreensão das tabelas que serão apresentadas nos tópicos a seguir.

Dessa forma, tomando-se o Plano Plurianual (PPA - 2016/2019), elaborado pelo

estado do Maranhão, como ponto de referência apresenta-se algumas tabelas de valores que serão consideradas na proposta de planejamento para a sustentação orçamentária e financeira da instituição UEMASUL, no quinquênio 2017-2021.

A Tabela 31 do PPA apresenta a previsão de evolução de sua receita corrente líquida para o período de 2016-2019, sendo que essa receita corrente líquida é, na verdade, a soma dos tributos e transferências citados no Art. 220 da Constituição do Estado que servirá de base de cálculo para a aplicação de recursos em educação.

Analisados os valores previstos, foram acrescentados (em negrito) para o planejamento UEMASUL, os anos de 2020 e 2021, mantendo-se a mesma taxa de crescimento apresentada no PPA-2016/2019 (Tabela 32).

**Tabela 32** - Receita corrente líquida do estado do Maranhão (em R\$ milhões).

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>R C L</b>	11.516,20	12.092,00	12.696,00	13.331,50	<b>13.998,08</b>	<b>14.697,98</b>
	-	105,00%	105,00%	105,00%	<b>105,00%</b>	<b>105,00%</b>

Fonte: SEPLAN-PPA (2016-2019) – complementado pelo autor.

Sobre os valores da Tabela 33 aqui apresentados em milhões de reais, é que incidirão os 5% (cinco por cento) estipulados na LOA, de cada ano, e que são apresentados a seguir.

**Tabela 33** - Receita corrente líquida do estado do Maranhão.

APLICAÇÃO DO PPA	2016	2017	2018	2019	2020	2021
5%	575,81	604,60	634,80	666,58	699,90	734,90

Fonte: SEPLAN-PPA (2016-2019) – complementado pelo autor.

Como a UEMASUL foi criada/desmembrada da UEMA, fez-se também uma pesquisa sobre as propostas de programas para a UEMA, neste mesmo Plano Plurianual (PPA-2016/2019), que se apresenta com a seguinte evolução:

**Tabela 34** - Programas da UEMA - evolução (em R\$ milhões).

PROGRAMAS UEMA	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Extensão Universitária	12,75	13,01	13,28	13,56	13,84	14,14
Ensino de Graduação	214,30	218,75	223,31	227,95	232,74	237,63
Pesquisa e Pós-Graduação	16,49	16,84	17,19	17,55	17,91	18,29
Apoio Administrativo	170,42	173,97	177,59	181,28	185,09	188,98
Previdência Estadual	19,69	20,10	20,52	20,94	21,38	21,83
Total	433,65	442,67	451,88	461,28	470,97	480,86
Previsão (X) RCL em %	3,77%	3,66%	3,56%	3,46%	3,36%	3,27%
Evolução		102,08%	102,08%	102,08%	102,10%	102,10%

Fonte: SEPLAN-PPA (2016-2019) – complementado pelo autor.

Vale ressaltar, porém, que os dados aqui apresentados são apenas previsões e estimativas, pois, apesar de embasados em pesquisas que envolvem o cenário econômico e social do Estado, poderão não se concretizar, pelo menos em sua totalidade. No entanto, foi considerado, por esta Comissão Temática de Capacidade e Sustentabilidade Financeira, o fato de se estar trabalhando exatamente com previsões/estimativas, daí a importância dos dados apresentados, visto que a UEMASUL também faz parte deste cenário desde 2017, com um orçamento aprovado, cujos valores, na visão do Governo do Estado, parecem satisfatórios.

Apesar de essa aparente incerteza quanto aos dados apresentados, pode-se afirmar que os valores fixados no Decreto nº 32.591/2016 (que apresentou o detalhamento da despesa para a UEMASUL, durante o exercício de 2017) significam repartição dos 5% da RCL apresentada na Tabela 32 e previstos na Constituição Estadual e na PLOA/2017.

Dessa forma, mesmo considerando que nesse momento inicial a instituição ainda está muito limitada, com relação à captação imediata de recursos fora da esfera estadual, o fato de o Estado ser o principal mantenedor garante a sustentabilidade da instituição, pois conforme a legislação citada os valores apresentados na Tabela 32 são garantia para isso.

## 9.2 Estratégias de Gestão Econômico-Financeira

As estratégias de gestão econômico-financeira é um dos fatores fundamentais para que a UEMASUL efetivamente se consolide como instituição pública e atinja os objetivos para os quais foi criada. Assim, aqui se concentra o acompanhamento da previsão orçamentária versus abastecimento financeiro para a execução dos programas previstos no orçamento, sendo que a avaliação se dará fundamentalmente pela otimização da aplicação dos recursos financeiros disponibilizados no sentido de se obter o melhor resultado possível. Todo esse processo será realizado com a aplicação de boas práticas administrativas, desburocratização e qualidade no serviço prestado, entendendo-se aqui por otimização não apenas o aspecto financeiro em si, mas inclui o reflexo apresentado pelo resultado acadêmico como o melhoramento constante na avaliação institucional dos cursos e da própria instituição UEMASUL.

Apesar da garantia de suprimento orçamentário-financeiro garantido por lei, como foi apresentado no tópico anterior, o Estado também propõe em seu planejamento algumas ações específicas que podem ser incorporadas às IES estaduais. Elas estão descritas no PPA-2016/2019, Anexo-I, Item 4-Diretrizes de Governo (p. 51), das quais serão citadas algumas, a seguir.

**Diretriz - 2**

Promover e ampliar a educação de qualidade e o desenvolvimento da capacidade de produção, absorção, difusão científica, tecnológica e inovação, garantindo a cidadania e ampliando as capacidades da população.

Ações Estratégicas:

- (...)
- Ampliação e qualificação do Sistema Estadual de Ensino Superior no formato Presencial e a Distância (EAD), estabelecendo e definindo políticas públicas articuladas vinculadas às demandas e potencialidades locais e regionais com autonomia e gestão sustentável.
- Promoção e ampliação das atividades de pesquisas na área da ciência, tecnologia e inovação, estimulando a inclusão digital e o acesso à produção do conhecimento e formação de capital humano.

**Diretriz - 8**

Garantir a preservação, conservação e utilização de forma sustentável das riquezas naturais.

Ações Estratégicas:

- Promoção e articulação de projetos de energias alternativas, contemplando as renováveis, biomassa e fósseis que se integrem ao mercado e possam abrir mais oportunidades para atividades produtivas.

Vale ressaltar ainda que a captação de recursos de outras fontes, que não sejam unicamente do Tesouro Estadual, tais como convênios, parcerias ou mesmo prestação de serviços, será trabalho obrigatório para a gestão, dentro da visão de estratégia financeira. Essa captação de recursos significaria menos dependência pública ou, em outras palavras, mais autonomia de gestão, mesmo a instituição não tendo ainda mecanismos imediatos para isso, essa realidade precisará ser apresentada no aspecto orçamentário mesmo que de maneira indefinida, para que seja possível depois a sua realização financeira.

## 9.3 Planos de Investimentos

Tratando-se de um organismo administrativo público recém-instituído e com administração autônoma, os planos de investimentos se revestem de uma importância maior para um processo de continuidade sólida da instituição. Esses Planos de

Investimentos, em linhas gerais, estão fundamentados:

- Na expansão, adequação e consolidação da estrutura física de modo a satisfazer às necessidades operacionais gerais da instituição em todas as vertentes do trabalho;
- Na expansão e modernização tecnológica, como instrumento de suporte de controle físico e gerencial da instituição;
- No desenvolvimento de ações de ensino de graduação, pós-graduação, produção de conhecimento e inovação.

Sob tal ótica, são apresentados valores estimados para o quinquênio 2017-2021, na Tabela 35, a seguir.

**Tabela 35** - Investimentos UEMASUL – quinquênio 2017/2021 (em R\$ milhões).

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>PESSOAL:</b>						
Administrativo/operacional	2,01	3,82	5,16	5,67	5,96	22,61
Docentes	18,09	34,37	46,40	51,04	53,59	203,50
<b>Total</b>	<b>20,10</b>	<b>38,19</b>	<b>51,56</b>	<b>56,71</b>	<b>59,55</b>	<b>226,11</b>
<b>IMOBILIZAÇÕES:</b>						
Equipamentos de informática	2,02	1,21	1,01	0,81	0,81	5,85
Sistemas / <i>software</i>	3,12	1,87	1,56	1,25	1,25	9,05
<b>Total</b>	<b>5,14</b>	<b>3,08</b>	<b>2,57</b>	<b>2,06</b>	<b>2,06</b>	<b>14,90</b>
Moveis e utensílios	0,00	1,80	1,00	0,75	0,50	4,05
<b>CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS:</b>						
Outros <i>Campi</i>	0,00	3,62	0,80	0,50	0,50	5,42
Açailândia	0,00	2,39	0,60	0,28	0,20	3,47
Imperatriz	9,40	6,03	1,80	1,15	1,01	19,39
<b>Total</b>	<b>9,40</b>	<b>12,04</b>	<b>3,20</b>	<b>1,93</b>	<b>1,71</b>	<b>28,28</b>
Total das imobilizações	14,54	16,92	6,77	4,74	4,26	47,23
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>34,64</b>	<b>55,11</b>	<b>58,32</b>	<b>61,45</b>	<b>63,81</b>	<b>273,33</b>

## 9.4 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 Anos)

Considerando os dados expostos nos tópicos anteriores, apresenta-se uma previsão orçamentária, ampla, para os próximos 5 (cinco) anos (Tabela 36).

**Tabela 36** - Proposta de orçamento UEMASUL – quinquênio 2017/2021 (em R\$ milhões).

<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
Pessoal	20,10	38,19	51,56	56,71	61,00	227,56
Custeio	36,95	70,21	94,78	99,52	104,50	405,97
Investimentos	14,54	16,92	8,00	5,00	5,00	49,46
<b>Total</b>	<b>71,59</b>	<b>125,32</b>	<b>154,34</b>	<b>161,24</b>	<b>170,50</b>	<b>682,99</b>
Porcentagem	11,84%	19,74%	23,15%	23,04%	23,04%	

A Tabela 36 apresenta as seguintes características:

- Despesas com pessoal: um pico de crescimento de 90% até o ano de 2018, tendo em vista não apenas a necessidade de se contratar mais pessoal, mas também pelo fato de haver a necessária adequação de cargos comissionados que terão gratificação específica. A partir do segundo ano, a taxa de crescimento da FOPAG diminui até chegar a um percentual de 5% em 2021, que é o nível de crescimento inercial apresentado no PPA-2016/2019;
- As despesas de custeio são referentes ao consumo geral de bens ou serviços aplicados na manutenção das atividades de sustentação administrativa da entidade tais como: água, luz, telefone, manutenção em geral, diárias, passagens, eventos etc.;
- A projeção desse tipo de despesa acompanhou o mesmo critério adotado no cálculo das despesas com pessoal, com um pico de crescimento bem alto em 2018 e acompanhando o crescimento inercial ao final do período em 2021;
- Para os investimentos, foi proposto um pico de aplicação de 64% nos dois primeiros anos (2017/2018), tendo em vista que nesse período deverão ocorrer os principais gastos com imobilizações estruturais, sendo que a partir daí o nível de investimento nessas imobilizações estruturais deverão arrefecer à medida em que a estrutura operacional for se solidificando.

Conforme o Decreto nº 32.396, de 11 de novembro de 2016, a área de atuação da UEMASUL é composta por 22 (vinte e dois) municípios situados na região oeste do Estado que, segundo o censo do IBGE/2016, abrange uma extensão territorial de 45.606.812 km<sup>2</sup>, com uma população de 721.000 habitantes.

As outras 20 (vinte) cidades que compõem o universo UEMASUL ainda carecem de atenção e, principalmente, de suporte por parte do Estado com relação ao acesso ao ensino superior para a sua população. Elas têm, então, esta instituição como instrumento de aplicação de políticas públicas específicas para o ensino superior, por parte do Estado, que assume o desafio de preencher essa lacuna e alavancar esse segmento da educação.

Portanto, do ponto de vista orçamentário/financeiro, para que seja possível atingir esse objetivo, foi proposto um orçamento que aumenta gradativamente sua participação na receita vinculada ao ensino superior planejada pelo Estado, passando de 11,84%, em 2017, para 23,04%, em 2021, o que representa um crescimento real de mais de 100% em investimentos no ensino superior nessa região por parte do Estado, em apenas 5 (cinco) anos.

# Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional



Este capítulo aborda o processo de avaliação institucional da UEMASUL com o intuito de subsidiar a análise de sua eficácia e de seus resultados e projetar as diretrizes e os objetivos para o período de vigência do presente PDI.

Criar uma cultura de avaliação institucional em uma IES pública é uma tarefa que exige um trabalho coletivo e sequenciado. Além disso, a complexidade de uma gestão democrática impõe ao processo avaliativo a necessidade de desenvolver uma metodologia de avaliação, também, democrática.

Embora a avaliação institucional seja uma necessidade sentida pelas IES desde o início da década de 1980, com o processo de redemocratização da sociedade, ela só foi implantada após a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Apesar de ela ser recente, é o principal instrumento que permite avaliar os serviços prestados pela instituição.

## 10.1 Avaliação Institucional

Segundo a Lei supracitada, a avaliação institucional é o centro do sistema avaliativo da instituição e tem como objetivo identificar o perfil de atuação da instituição, por meio de suas atividades, seus cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais. Para tanto, a universidade deve constituir sua Comissão Própria de Avaliação - CPA, responsável pela condução dos processos internos de avaliação e pela sistematização e prestação de informações aos órgãos do sistema universitário (BRASIL, 2004c).

O SINAES orienta o processo avaliativo sob um tríplice aspecto: a instituição, os cursos e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. Este é obrigatório por ser um componente curricular.

Desta forma, por meio de um efetivo processo de avaliação a universidade pode aperfeiçoar suas funções e criar subsídios para a formulação e reformulação de seu PDI e de seu PPI e, conseqüentemente, contribuir para a ampliação e diversificação de sua inserção local, regional e nacional, e a democratização do processo de tomada de decisão, com a finalidade de atingir patamares sempre mais elevados de desempenho. A avaliação institucional fornece informações para a instituição inserir-se na sociedade, integrando-

se às diversas instituições e movimentos sociais, identificando estratégias, instrumentos e ações necessários à formulação de políticas acadêmicas de maior alcance em termos quantitativos e qualitativos. Os resultados contribuem para que ela também se identifique como instituição e saiba como é percebida por seu corpo docente e discente, e por outros setores da sociedade.

A avaliação institucional divide-se em avaliação interna – auto avaliação – e avaliação externa. A primeira é realizada pelos órgãos internos da instituição e pelos representantes da sociedade civil organizada; a segunda é realizada por órgãos externos, como os Conselhos Estaduais de Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Considerando que toda ação já executada ou em processo de execução precisa ser avaliada não só no sentido de saber se os objetivos formulados foram alcançados, mas, principalmente, para o aprimoramento da própria ação (LUCKESI, 1994), a autoavaliação não deve ser concebida apenas como mais uma atividade burocrática das ações acadêmicas. Ela deve mensurar, cuidadosamente, todas as proposições inseridas nas atividades acadêmicas em curso, com vistas à melhoria do desempenho institucional. Ademais, esse tipo de avaliação é um elemento norteador que buscará, permanentemente, consubstanciar o planejamento e a gestão de futuras atividades.

## 10.2 Política de Avaliação Institucional da UEMASUL

Na UEMASUL a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento institucional não fogem ao que preceitua o SINAES (BRASIL, 2004a), e têm por objetivo a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da instituição. Conseqüentemente, ela contribuirá para a ampliação e diversificação de sua inserção local, regional e nacional. Identificando estratégias, instrumentos e ações necessários à formulação de políticas acadêmicas de maior alcance em termos quantitativos e qualitativos. Contribuirá, também para a democratização do processo de tomada de decisão, tornando possível atingir patamares sempre mais elevados de desempenho.

Portanto, este deve ser um processo constante que objetiva visualizar as fragilidades e potencialidades da instituição com o intuito de produzir conhecimentos e procedimentos

metodológicos que direcionem a uma permanente atitude de tomada de decisão sobre a qualidade dos serviços prestados. Compete-lhe, ainda, identificar os meios e recursos necessários para tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade.

A autoavaliação será planejada e gerenciada pela coordenadoria de avaliação Institucional, por meio da divisão do corpo técnico docente e da divisão do corpo discente e realizada por sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conjunto com as comissões setoriais de avaliação de cada Centro, que programarão suas atividades em planos anuais de trabalho. Para tanto, serão utilizados instrumentos e metodologias tais como: reuniões, plenárias de discussão, questionários, entrevistas, análise de documentos no âmbito de cada curso. Será desenvolvida em fases ordenadas, compreendendo um ciclo avaliativo em uma sequência de seis etapas, que compreendem:

- a) a sensibilização e apresentação do projeto;
- b) o levantamento de dados;
- c) a sistematização dos dados e das informações coletadas;
- d) a análise e consolidação dos dados e informações;
- e) a elaboração do relatório conclusivo;
- f) a divulgação dos resultados.

Sendo a avaliação um processo dinâmico, a sequência das etapas acima poderá ser reeditada ou modificada a cada final de ciclo, incorporando ao ciclo subsequente eventuais mudanças, ajustes e correções quando houver necessidade.

Após conduzir o processo de avaliação interna, a CPA sistematizará os resultados em um relatório anual, para fins de atendimento às determinações do INEP, do CEE-MA e das necessidades sentidas por suas demandas internas. Em seguida, ela publicitará as informações para a comunidade acadêmica e setores da UEMASUL.

As avaliações externas serão realizadas *in loco*, por comissões designadas pelo INEP, quando dos cursos na modalidade de educação a distância; e pelo Conselho Estadual de Educação do estado do Maranhão – CEE-MA, quando dos cursos presenciais.

A metodologia adotada será a análise documental e entrevistas semiestruturadas (individuais e coletivas) e a observação direta. A análise de conteúdo será centrada

nos documentos produzidos pela instituição, especialmente em seu PDI, PPI, no projeto pedagógico curricular do curso avaliado e nos relatórios de gestão e de estágios curriculares obrigatórios, nos trabalhos de conclusão de cursos e nos demais documentos e registros dos cursos e, ainda, no relatório de autoavaliação e dados colhidos no censo e no cadastro da educação superior do ENADE, de relatórios da Capes e dos currículos *lattes*, comprovados, de professores.

As entrevistas serão utilizadas com a finalidade específica de escuta à comunidade universitária. Elas serão feitas de forma aberta, participativa e cooperativa. Assim, será estabelecida uma interlocução com docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e da comunidade local ou regional.

A observação direta incidirá sobre a estrutura física, que compreende os gabinetes de trabalhos para professores com dedicação exclusiva, espaço de trabalho para a coordenação de cursos e para os serviços acadêmicos, sala de professores, salas de aula, acesso dos alunos a equipamentos de informática, biblioteca básica e laboratórios especializados, conforme as especificidades dos cursos e a acessibilidade.

As dimensões inseridas no processo de avaliação externa são as estabelecidas pela Lei nº 10.861/2004 (Art. 3º): 1) Organização didático-pedagógica; 2) Corpo docente e tutorial; 3) Infraestrutura (BRASIL, 2004a).

Os resultados da avaliação externa ensejarão os processos de regulação que dizem respeito aos seguintes atos:

- a) atos autorizativos - credenciamento da instituição, autorização e reconhecimento dos cursos;
- b) atos regulatórios - credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento dos cursos.

O processo avaliativo, composto pela avaliação interna e externa, deve constituir um sistema que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando a coerência conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos serviços realizados. Deve ser concebido e executado, a partir de indicadores estabelecidos pelos entes de avaliação, de forma autônoma e integral, contemplando as particularidades da instituição. Entretanto, esse é um processo que

guarda similitude com o SINAES, constituindo indicadores que buscam a excelência da instituição.

Ambas visam contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas e apresentar subsídios para a regulação e a formulação de políticas educacionais em nível da instituição. Eles terão como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos na Lei nº 10.861/2004, e se orientam por uma visão multidimensional que visa integrar sua natureza formativa e reguladora numa perspectiva de globalidade. Os relatórios, delas decorrentes, serão componentes importantes para subsidiar a implementação das políticas e viabilizar os objetivos, as metas e os princípios estabelecidos no PDI. Nesse sentido, eles deverão estar voltados para o alcance dos objetivos de autoconhecimento, bem como para os objetivos emanados pelo SINAES e pelo CEE-MA, na perspectiva de propiciar avanços, adaptações e ajustes necessários nas ações da UEMASUL.

Nesse momento histórico, de sua criação, a UEMASUL reconhece que um de seus principais desafios é a criação de uma cultura de avaliação que integre todos os setores da universidade. Ela entende, também, que avaliar é muito mais que levantar dados e informações e cumprir obrigações legais. Por isso, a avaliação é concebida como um instrumento de apoio à gestão e aos diversos níveis de planejamento, que busca transformar erros em aprendizagem e obstáculos em desafios.

O processo de avaliação estimula a cultura de autoconhecimento, análise e ação em que os resultados da prática educativa e administrativa estabeleçam as diretrizes com as quais a instituição planeja consolidar a sua missão. Os atores desse processo são os docentes, os discentes, os técnicos administrativos, os egressos e os membros da comunidade externa. A integração entre o PDI e o processo de avaliação institucional busca qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da UEMASUL para a educação superior na região tocantina do Maranhão e, também, no estado do Maranhão.

### 10.3 Avaliação do PDI

A avaliação institucional constitui-se em um processo reflexivo interno de caráter

diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem como objetivo identificar o perfil da universidade e o significado de sua atuação. Tudo feito por meio de atividades na graduação, presencial e a distância, na pós-graduação, nos programas especiais, nos setores pedagógicos e administrativos, observados os princípios que regem a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES, bem como as determinações do Conselho Estadual de Educação do Maranhão, para além da obrigatoriedade legal em observância às singularidades da UEMASUL.

Para colocar em prática seu processo de avaliação e acompanhamento do PDI, no quinquênio 2017 a 2021, a UEMASUL contará com diferentes ferramentas de gestão, principalmente com seus órgãos colegiados, – que assumem papel relevante para a comunidade acadêmica –, constituindo-se como componente integrador, capaz de viabilizar a comunicação, a coordenação e o controle dos elementos que compõem a instituição, garantindo, assim, o exercício da democracia e da transparência ao processo avaliativo.

Neste sentido, o relatório da autoavaliação, documento elaborado pela CPA, o relatório de gestão/prestação de contas e os demais documentos sob a responsabilidade da PROPLAD, se constituem como os principais instrumentos de avaliação do desenvolvimento institucional, uma vez que reúnem informações qualificadas para subsidiar o planejamento da UEMASUL, nos níveis estratégico, tático e operacional. Estes documentos precisam estar sempre atualizados, abertos a discussões e críticas, na perspectiva do aprimoramento da gestão e do sucesso das ações da instituição.

A avaliação institucional produz conhecimento a respeito da instituição possibilitando traçar um panorama capaz de nortear a busca da elevação dos indicadores de qualidade da universidade. Envolve múltiplos instrumentos, diferentes momentos e diferentes atores. Deve-se ressaltar que o processo avaliativo, obrigatoriamente, impõe não exclusivamente um levantamento de dados de forma objetiva e estatística, mas, uma visão analítico-qualitativa do que esses dados possam revelar, mascarar ou mistificar, trazendo à tona os impedimentos que possam interferir nas metas a serem alcançadas.

O relatório de gestão é um instrumento de planejamento que tem como objetivo dar visibilidade às atividades acadêmicas que contribuirão para a formação humana

(profissional e cidadã) e para o desenvolvimento da região em que a universidade está inserida. Neste relatório será apresentada a execução das principais atividades desenvolvidas nos *campi* e os resultados alcançados em um determinado período, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores previamente estabelecidos, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Ele constitui-se ainda, em um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da instituição.

Ao adotar um modelo de gestão que privilegia o planejamento participativo a UEMASUL deve ter seu processo de avaliação fortalecido. Nesse sentido, a avaliação não pode estar mais isolada, deve estar baseada no princípio da construção coletiva e articulada com o planejamento institucional. Dessa forma, a universidade deve programar ações corretivas, cujo objetivo principal é incentivar a cultura de autoconhecimento, análise e ação em que os resultados da prática educativa e administrativa fundamentem as diretrizes com as quais a instituição almeja consolidar sua missão e reflitam sobre melhorias para a sociedade em seu entorno, cumprindo assim, a sua função social.

## 10.4 Uso dos Resultados da Avaliação Institucional

A avaliação institucional na UEMASUL não se completará com a etapa inicial de levantamento de dados. Seus resultados deverão fornecer aos gestores argumentos para desenvolver estratégias que elevarão a qualidade da educação oferecida pela instituição. Neste sentido, os processos avaliativos, precisam ser acompanhados e institucionalizados para que, dessa forma, possam contribuir para a tomada de decisões pautadas nas necessidades da comunidade acadêmica e na realidade institucional.

Os resultados da avaliação, após ampla discussão no seio da comunidade acadêmica, servirão de subsídios para que o processo de decisão não seja em âmbito individual, mas em âmbito institucional.

Nesse sentido, a avaliação servirá de base para o reordenamento do PDI da instituição. Para tanto, torna-se necessário que os diferentes segmentos acadêmicos e a sociedade civil organizada comunguem do mesmo sentimento, ou seja, tenham o firme propósito de transformar a UEMASUL em uma instituição que possa fornecer um ensino de qualidade e que atenda de forma eficiente e eficaz as demandas da sociedade.

# REFERÊNCIAS

AGUIAR, F. de O. **Acessibilidade Relativa dos Espaços Urbanos para Pedestre com restrições de Mobilidade**. Tese (Doutorado) PPG- EESC/USP, São Carlos, 2010.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **Perfil dos Municípios Maranhenses**. Indicadores Socioeconômicos e Demográficos, 2013.

BRASIL. Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015a. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 14 abr 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9394. Atualizada, 11ª ed, Brasília, 2015b.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015c. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências**. Brasil: 2015. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16870-res-cne-cp-001-07012015&category\\_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16870-res-cne-cp-001-07012015&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 14 abr 2017.

\_\_\_\_\_. Cartilha como Implantar a A3P. **Ministério do Meio Ambiente**. Brasília, 2013a.

\_\_\_\_\_. **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Direito à alimentação adequada**. – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013b. 80 p., il. –

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 18 jan 2017.

\_\_\_\_\_. Lei 9522, de 20 de dezembro de 2011. **Cria o cargo de analista Universitário**. Disponível em: <<http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3371>>. Acesso em 18 fev 2017.

\_\_\_\_\_. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: **Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

\_\_\_\_\_. Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010a. **Normatiza o Núcleo**

**Docente Estruturante e dá outras providências.** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/atas-pareceres-e-resolucoes>. > Acesso em: 18 fev 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010b. Plano Nacional de Assistência Estudantil. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 12 mar 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de set. 2008a.

\_\_\_\_\_. Lei 11.645/08, de 10 de Março de 2008. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília: 2008b.

\_\_\_\_\_. DECRETO LEGISLATIVO nº 186, de 2008: **Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.** Brasília, 2008c.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** Brasília: MEC/SEED, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Decreto Federal nº 5.622, de 19.12.2005. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm)> Acesso em: 13 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**– SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, 15 abr. 2004a. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 13 jan 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004b. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/339651.pdf>. > Acesso em: 10 mar 2017.

\_\_\_\_\_. **Educação Básica e Educação Superior:** projeto político pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004c.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Brasília, 2001. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 07 fev 2017.

\_\_\_\_\_. Lei 9.795/99. **Dispõe sobre a Educação Ambiental, Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 1999. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)> Acesso em: 21 fev 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Belém: Basa, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm)> Acesso em: 14 mar 2017.

CARVALHO, J.J. **Inclusão étnica e racial no Brasil:** a questão das cotas no Ensino Superior. São Paulo: Attar Editorial, 2005.

CORRÊA, R. L. Construindo o conceito de cidade média. In: SPOSITO, M. E. B. (Org). **Cidades médias:** espaços em transição. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 23-33.

ESTADO. Lei 10.558, de 06 de março de 2017. **Dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL).** Disponível em: <<http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4687>> Acesso dia 12 abr 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.525, de 3 de novembro de 2016a. **Cria a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão. Disponível em:** <<http://www.secti.ma.gov.br/files/2016/11/Criauemasul.pdf>> Acesso em: 24 mar 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 32.396, de 11 de novembro de 2016b. **Define a Área de Abrangência da UEMASUL.** Disponível em: <[http://www.secti.ma.gov.br/files/2016/11/Cria\\_auemasul.pdf](http://www.secti.ma.gov.br/files/2016/11/Cria_auemasul.pdf)> Acesso em: 24 mar 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015. **Plano Plurianual 2016-2019. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, e da outras providências.** Disponível em: <<http://www.seplan.ma.gov.br/files/2013/02/LEI-N%C2%Bo-10.375-DE-16-DE-DEZEMBRO-DE-2015-PPA-2016-2019.pdf>>. Acesso em: 13 mai 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2012a. **Cria o Plano Estadual de Educação -PEE-MA.** Disponível em: < [http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento\\_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf](http://www.educacao.ma.gov.br/files/2016/05/suplemento_lei-10099-11-06-2014-PEE.pdf)> Acesso dia 12 mar 2017.

FORGRAD. **Plano Nacional de Graduação.** Ilhéus: Editus, 1999.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária.** Ilhéus: Editus, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 29 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

\_\_\_\_\_. **Aprendendo com a própria história** Vol. 2. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GONÇALVES, D. B. **GESTÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO REGIONAL:** uma análise dos indicadores e da gestão escolar do Ensino Fundamental de Imperatriz-MA. Dissertação (Mestrado profissional em Gestão e Desenvolvimento Regional) UNITAU, Taubaté-SP, 2015.

GONÇALVES JUNIOR, L.; RAMOS, G. N. S.. A prática de ensino e o estágio supervisionado nos cursos de licenciatura em educação física. **Revista da Unicastelo**, São Paulo, v. I, n. 1, p.13-15, 1998.

IBGE . Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: *IBGE*, 2008.

IPEA/FJP. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais. **2013**.

LUCKESI, C. C.. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1994.

\_\_\_\_\_. Lei 6.107, de 27 de julho de 1994. **Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do estado**. Disponível em: <<http://www.pra.uema.br/imagens-noticias/estatuto-do-servidor-pdf-1360008675.pdf>.> Acesso em 13 mai 2017.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

PRETI, O. (Org.). **Educação a Distância**: inícios e indícios de um percurso. Cuiabá: EdUFMT, 1996.

RIOS, T. Significado e pressupostos do projeto pedagógico. In: **Série Ideias**. São Paulo, FDE, 1982.

SEVERINO, A. J. Competência técnica e sensibilidade ético-política: o desafio da formação de professores. **Cadernos FEDEP** (Fórum Estadual de Defesa da Escola Pública), São Paulo, n. 1, p. 10-23, fevereiro de 2002.

SOARES, B. R. Repensando as cidades médias brasileiras no contexto da globalização. In: **Revista Formação**. Programa Pós-Graduação em Geografia. Presidente Prudente, n° 6, p. 55-64, 1999.

SOUSA, J. de M. **Enredos da dinâmica urbano-regional Sulmaranhense**: reflexões a partir da centralidade econômica de Açailândia, Balsas e Imperatriz. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFU, 2015.

\_\_\_\_\_. **A cidade na região e a região na cidade**: a dinâmica sócio-econômica de Imperatriz e suas implicações na região Tocantina. Imperatriz: Ética, 2009. 318p.

SPOSITO, M. E. B. Novas formas comerciais e redefinição da centralidade intra-urbana. In: SPOSITO, M. E. B. (Organizadora). **Textos e contextos para a leitura de uma cidade média**. Presidente Prudente: São Paulo, 2001. p. 235-253.

\_\_\_\_\_. M. E. B. Cidades médias: reestruturação das cidades e reestruturação urbana. In: SPÓSITO, M. E. B. (Organizadora). **Cidades médias**: espaços em transição. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 235-253.

TOBAR, F. **O Conceito de descentralização**: usos e abusos. Planejamento e Políticas Públicas. São Paulo, 1991, n.5, p. 31-51. Disponível em [www.fredericotobar.org/pdf](http://www.fredericotobar.org/pdf) .

Acesso em: 20 jun 2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: 2016-2020**. São Luís: UEMA/PROPLAN, 2016.

VEIGA, I. P. da. **Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas**. Campinas: Papyrus, 2008.

\_\_\_\_\_. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, I. P. da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papyrus, 1998. p.11-35.

WERTHEIN, J. e CUNHA, C. da. (org.). **Investimentos em Educação, Ciência e Tecnologia: o Que Pensam os Empresários**. Brasília: Editora Unesco, Min. Educação, 2004.

ANEXOS



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**RESOLUÇÃO N° 013 /2017 – CONSUN/UEMASUL**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL 2017-2021.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, considerando o prescrito na Lei Estadual 10.525/2016 e,

considerando ainda, o que consta no Processo nº 0055032/2017

**RESOLVE *ad referendum* do CONSUN:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL 2017-2021.

**Art. 2º** O PDI consta no anexo da presente Resolução, constituindo-se parte integrante da mesma.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 22 de julho de 2017.

  
**Profª. Drª. Elizabeth Nunes Fernandes**  
**Reitora *pro tempore***



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

PORTARIA Nº 075/2017– GR/UEMASUL

A Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMASUL.

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os professores, Diana Barreto Costa (membro interno), Joas Moraes dos Santos (membro interno), Sônia Maria Nogueira (membro interno), Sheila Elke Araújo Nunes (membro interno), Maria da Guia Taveiro Silva (membro interno), Elizânia Sousa do Nascimento (membro interno), Iane Paula Rego Cunha (membro interno), Jailson de Macedo Sousa (membro interno) Lucivânia Silva de Melo (membro externo), Luciléa Ferreira Lopes (membro interno), Regina Célia Costa Lima (membro interno), Alinne da Silva (membro interno), Rosana Vieira Carneiro e Silva (membro externo), Raimundo Nonato Palhano Silva (membro externo) e João Batista Ericeira (membro externo).

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30.01.2017

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IMPERATRIZ, 24 DE MAIO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 076/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Avaliativa do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMASUL**.

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os professores Antônio Expedito Ferreira Barroso de Carvalho, Diana Barreto Costa, Alinne da Silva, Regina Célia Costa Lima, Francisco de Assis Carvalho de Almada, Enéas Nunes Rocha, Joel Gouvêa de Oliveira e Moab César Carvalho Costa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 077/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática do Plano Pedagógico Institucional - PPI e Plano de Oferta de Cursos**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMASUL.

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os professores Regina Célia Costa Lima, Maria da Guia Taveiro Silva, Moab César Carvalho Costa, Elizânia Sousa do Nascimento, Iane Paula Rego Cunha e Luciléa Ferreira Lopes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 078/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compôr a **Comissão Temática Corpo Docente**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Instituição – PDI/UEMASUL

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os professores Alinne da Silva, José Sérgio de Jesus Salles, Ivaneide Oliveira Nascimento, Christiano Roberto Lima de Aguiar, Mauricélia Ferreira Almeida e Iracema Rocha da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 079/2017- GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática Corpo Técnico-Administrativo**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Instituição – PDI/UEMASUL.

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores e professores, Maria José da Silva Rocha, Luciclaudia Rocha Sampaio, Luís Fernando Pires Pinto, Jomilson Moraes dos Santos, Francisco de Assis Carvalho de Almada e Francircley Sampaio Nobre.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 080/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática Organização Administrativa**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMASUL

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão, sob presidência do primeiro, os professores e servidores, Diana Barreto Costa, Enéas Nunes Rocha, Sheila Elke Araújo Nunes, Maria de Queiroz Carneiro Silva, Luís Fernando Pires Pinto e Rodrigo Carlos Spielmann,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 081/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática Política de Apoio ao Discente**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMASUL.

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob presidência do primeiro, os professores Regina Célia Costa Lima, Iane Paula Rego Cunha, Mônica Assunção Mourão, Cristiane Matos Silva, Antônio Sousa Alves e Zilmar Timóteo Soares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 082/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática Infraestrutura e Instalação**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMASUL.

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob presidência do primeiro, os professores Antônio Pereira da Lucena Neto, Joas Moraes dos Santos, Wilson Araújo da Silva, Francirley Sampaio Nobre, Ronaldo Neri Farias e Marcelo Francisco da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 083/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática Capacidade e Sustentabilidade Financeira**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UEMASUL.

**Art. 2º** Designar para comporem a referida Comissão, sob presidência do primeiro, os professores e servidores, Joel Gouvêa de Oliveira, Murilo Barros Alves, Lindomar de Araújo, Evangelista Ferreira de Holanda e Raimundo Gomes Barros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

**PORTARIA Nº 084/2017– GR/UEMASUL**

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a **Comissão Temática Avaliação e Acompanhamento**, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMASUL.

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão, sob presidência do primeiro, Francisco de Assis Carvalho de Almada, Joaquim Paulo de Almeida Junior, Domingos Furlan, Elizabete Rocha de Sousa Lima.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Imperatriz, 30 de janeiro de 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora *Pro tempore*

**UEMASUL**



**UEMASUL.EDU.BR**